

CAMPANHA DA FRATERNIDADE 2026

Tema: Fraternidade e Moradia

Lema: "Ele veio morar entre nós" (Jo 1,14)



TEXTO-BASE



Direção-Geral:

Mons. Jamil Alves de Souza

**Secretário-Executivo
para as Campanhas da CNBB:**

Pe. Jean Poul Hansen

Equipe de redação:

Eduardo Nischespois

Elton Bozeto

Evaniza Rodrigues

Pe. Francisco Aquino Junior

Ivo Lesbaupin

Pe. Jean Poul Hansen

Dom Manoel Ferreira dos Santos

Ir. Zuleica Silvano, FSP

Equipe de revisão:

Eduardo Brasileiro

Ermínia Maricato

Pe. Fabrício de Sene Backmann

Dom Hernaldo Pinto Farias

José Geraldo de Sousa Júnior

Luciana Marin Ribas

Luiz Kohara

Marlene Silva

Rodolfo Fenille Ferraz

Pe. Samuel Fidelis Donato

Telmo Figueiredo

Vanessa Pugliese

Edição:

João Vítor Gonzaga Moura

Gabriel Neves da Cruz

Bruna Giusti Rocha Borges

Revisão ortográfica:

Vinícius Caetano

Arte do Cartaz da CF 2026:

Paulo Augusto Carvalho Cruz

Capa:

Edições CNBB

Projeto Gráfico e diagramação:

Isadora Francisco Siqueira

Impressão:

Foxy Gráfica Editora

C186 CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil / Campanha da Fraternidade 2026: Texto-base.
Brasília: Edições CNBB, 2025.

112p.: 14 x 21 cm

ISBN: 978-65-5975-518-9

1. Campanha da Fraternidade 2026;

2. CNBB;

3. Fraternidade e Moradia.

CDU: 264.342

Edições CNBB

SAAN Quadra 3, Lotes 590/600

Zona Industrial – Brasília-DF

CEP: 70.632-350

Fone: (61) 2193-3019

E-mail: vendas@edicoescnbb.com.br

www.edicoescnbb.com.br





SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	6
OBJETIVOS.....	8
OBJETIVO GERAL:	8
OBJETIVOS ESPECÍFICOS:.....	8
ORAÇÃO DA CF 2026.....	9
HINO DA CF 2026	10
IDENTIDADE VISUAL DA CF 2026	12
INTRODUÇÃO	15
1 – VER	
A REALIDADE DA MORADIA NO BRASIL	21
1.1. O contexto: neoliberalismo e desigualdades sociais.....	25
1.2. A questão urbana no Brasil contemporâneo	29
1.3. A população em situação de rua.....	31
1.4. As favelas e os assentamentos populares	34
1.5. A necessidade de novas unidades habitacionais – déficit habitacional	39
1.6. A necessidade de qualificação habitacional – inadequação da habitação	41
1.7. A presença religiosa nas periferias e áreas de moradia precária	43

1.8. Alternativas, lutas e conquistas de políticas públicas.....	44
A) Produção de novas moradias	45
B) Oposição a despejos e regularização fundiária	47
C) Urbanização das favelas	48
D) Melhoria de moradias precárias	49
E) Acesso a terra e marco legal	50
F) Organização popular, resistência e controle social das políticas públicas	51
2 - ILUMINAR ELE VEIO MORAR ENTRE NÓS	54
2.1. A moradia no Antigo Testamento	55
2.2. Jesus veio morar entre nós	59
2.3. A casa como comunidade de fé.....	62
2.4. Dimensão social da fé e da evangelização	65
2.5. Igreja e moradia	70
2.6. Igreja e movimentos populares	73
3 - AGIR CONSTRUIRÃO CASAS E NELAS HABITARÃO	76
3.1. Ação comunitária	79
3.2. Ação eclesial.....	80
3.3. Ação educativa	82
3.4. Ação sociopolítica.....	83
A) No âmbito das políticas públicas de habitação.....	83
B) No âmbito municipal.....	84
C) No âmbito da construção do direito à cidade	85
D) No âmbito das comunidades e assentamentos populares	86
E) No âmbito do apoio à autogestão e ao cooperativismo na habitação	87



CONCLUSÃO.....	88
REFERÊNCIAS	
BIBLIOGRÁFICAS	91
ANEXOS	98
ANEXO 1 – Subsídios da CF 2026.....	98
ANEXO 2 – Material de Apoio	101
ANEXO 3 – Políticas públicas de Moradia na atualidade	103
ANEXO 4 – Fundo Nacional de Solidariedade (FNS)....	105
<i> 1. Critérios para avaliação e aprovação de projetos</i>	<i>105</i>
<i> 2. Conselho gestor</i>	<i>106</i>
<i> 3. Resultados de 2024</i>	<i>106</i>





APRESENTAÇÃO

Acada ano, a Igreja no Brasil se une em torno de um tema concreto que provoca a conversão do coração e o compromisso com os irmãos e irmãs mais vulneráveis. A Campanha da Fraternidade, expressão viva da missão evangelizadora da Igreja, especialmente durante o tempo litúrgico da Quaresma, é um convite à escuta da Palavra de Deus, que ilumina a realidade e convoca à ação transformadora.

A Campanha da Fraternidade de 2026 traz como tema **Fraternidade e Moradia** e como lema “**Ele veio morar entre nós**” (**Jo 1,14**). Inspirados pelo mistério da Encarnação, que revela a proximidade amorosa de Deus com a humanidade, voltamos nosso olhar para a realidade dramática da moradia no Brasil. A falta de um teto digno não é apenas uma carência material, mas expressão concreta da exclusão social que nega a dignidade de filhos e filhas de Deus. Como afirmou São João Paulo II, a crise da habitação representa “uma das questões sociais mais graves da atualidade”,¹ pois condensa deficiências econômicas, culturais e humanas profundas.

Este Texto-Base quer ser um instrumento de reflexão, oração e mobilização. Utilizando o método **Ver, Julgar (Iluminar) e Agir**, assumido pela tradição pastoral da Igreja e consagrado pelo Magistério, propõe-se um caminho de fé e compromisso. No primeiro capítulo, olhamos a difícil realidade da moradia no país, suas causas e consequências. No segundo, deixamos que a Palavra de Deus, a Tradição da Igreja e o Magistério iluminem nossas consciências e ofereçam critérios cristãos de discernimento. Por fim, somos provocados a agir, com criatividade e fidelidade ao Evangelho,

¹ Pontificia Comisión “*Iustitia et Pax*”, *¿Qué has hecho de tu hermano sin techo?*. Tradução nossa.

para promover a justiça habitacional e o direito à moradia digna para todos.

Moradia digna é um direito humano fundamental. Porém, ela só nos mobiliza verdadeiramente quando reconhecemos no outro um irmão, uma irmã. **A pergunta por um teto nasce da fraternidade.** É este laço que a Campanha da Fraternidade quer fortalecer: o da solidariedade concreta, que nos torna próximos daqueles que vivem à margem, sem casa, sem terra, sem cidade.

Em tempos de tantos desafios sociais, a Igreja é chamada a ser pobre com os pobres, a fixar seu olhar no Senhor, mas com os pés na história. A conversão quaresmal não é apenas **pessoal** e interior, mas também **comunitária e social**, como ensina o Concílio Vaticano II. Por isso, esta Campanha é um chamado à **conversão integral**, que nos torne discípulos missionários comprometidos com a dignidade humana e o bem comum.

Que este Texto-Base suscite nos corações e nas comunidades um movimento de oração, escuta, discernimento e ação, para que, à luz da fé, possamos construir uma sociedade mais justa, na qual todos tenham onde morar, conviver e amadurecer.

Dom Jaime Spengler, OFM
Arcebispo de Porto Alegre-RS
Presidente da CNBB

Dom Paulo Jackson Nóbrega de Sousa
Arcebispo de Olinda e Recife-PE
2º Vice-Presidente da CNBB

Dom João Justino de Medeiros Silva
Arcebispo de Goiânia-GO
1º Vice-Presidente da CNBB

Dom Ricardo Hoepers
Bispo Auxiliar de Brasília-DF
Secretário-Geral da CNBB

“Em termos doutrinais, após acurada leitura, (...) esta Comissão não identificou qualquer questão doutrinal relevante que necessite de mudança seja na forma de apresentação do discurso, seja no conteúdo que ele expõe”

(Comissão Episcopal para a Doutrina da Fé, 11 de agosto de 2025)



OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL:

Promover,
a partir da Boa-Nova do Reino de Deus e
em espírito de conversão quaresmal,
a moradia digna como prioridade e direito,
junto aos demais bens e serviços essenciais a toda a população.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- 1) **Analizar a realidade da moradia precária**, muitas vezes admitida como normal, a qual culpabiliza os pobres e segregam milhões de pessoas **no Brasil**.
- 2) **Identificar omissões do poder público e da sociedade civil frente à universalização dos direitos à moradia e à cidade**, bem como **iniciativas pastorais, governamentais e da organização popular que promovam a moradia**.
- 3) **Conscientizar**, a partir da Palavra de Deus e do Ensino Social da Igreja, **sobre a necessidade sagrada de teto, terra e trabalho para todos**.
- 4) **Corrigir a compreensão da moradia** como mercadoria, objeto de especulação ou mérito individual.
- 5) **Fortalecer a presença eclesial e o compromisso socio-transformador junto aos mais pobres**, caminhando com os movimentos e organizações populares que promovem a moradia.
- 6) **Empenhar-se para efetivar leis e viabilizar políticas públicas de moradia** em todas as esferas sociais e políticas.



ORAÇÃO DA CF 2026

Deus, nosso Pai,
em Jesus, vosso Filho,
vistes morar entre nós e
nos ensinastes o valor da dignidade humana.

Nós vos agradecemos
por todas as pessoas e grupos que,
sob o impulso do Espírito Santo,
se empenham em prol da moradia digna para todos.

Nós vos suplicamos:
dai-nos a graça da conversão,
para ajudarmos a construir uma sociedade mais justa e fraterna,
com terra, teto e trabalho para todas as pessoas,
a fim de, um dia, habitarmos convosco a casa do Céu.

Amém!



HINO DA CF 2026

Letra: Crisógeno Sabino

Melodia: Carlos Alberto Santos

1 (Cm) G m C m G m A♭ G m F m A♭ C m

10 C m F C m A♭ G 7 C m
No ca - mi-nho da vi - da so - fri - da, há ir - mãos sem a - bri - go, sem chão. Na cal-

15 F A♭ G 7 C m
ça - da, no bair - ro, na es - pe - ra, bro - ta o gri - to, o cla - mor do ir - mão. Mas o

19 B♭ E♭ D m7(5) G 7 C m
Ver - bo se fez mo - ra - di - a no pre - sé - pio da sim - pli - ci - da - de: vem mo-

23 F m B♭7 E♭ A♭ D m7(5) G 7 C m
rar com o po - bre so - fri - do, trans - for - man - do a dor em bon - da - de!

27 F 7 C m F 7 C m
"E - le vei - o mo - rar en - tre nós" Deus co - nos - co em ca - da ir - mão! Por um

32 B♭ A♭ D m7(5) G 7 C m
lar de a - mor e jus - ti - ça, nos - so can - to as na - ções ou - vi - rão

1. No caminho da vida sofrida,
há irmãos sem abrigo, sem chão.
Na calçada, no bairro, na espera,
brota o grito, o clamor do irmão.
Mas o Verbo se fez moradia
no presépio da simplicidade:
vem morar com o pobre sofrido,
transformando a dor em bondade!

**R. “Ele veio morar entre nós” (Jo 1,14),
Deus conosco em cada irmão!
Por um lar de amor e justiça,
nosso canto as nações ouvirão.**

2. Onde falta direito e cuidado,
sobra medo, abandono e dor.
Mas a fé, que se faz compromisso,
ergue a voz com firmeza e ardor!
Quando o amor for tijolo e telhado,
e a justiça a nossa missão,
cada casa será testemunho
do Evangelho de Cristo em ação!

3. Se o profeta levanta sua voz,
é o Cristo que clama também:
“Dai morada ao pequeno e ao fraco,
sede os braços que acolhem o bem!”.
Nossa fé não se finda no altar:
partilhar brota em nós comunhão.
Espalhando as sementes do amor,
nossa fé faz de nós mais irmãos!



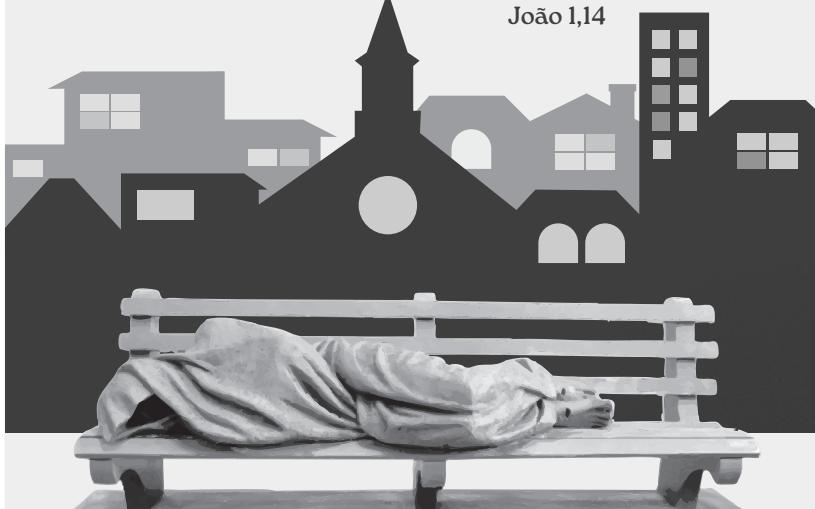
IDENTIDADE VISUAL DA CF 2026

CAMPANHA DA FRATERNIDADE 2026

FRATERNIDADE E MORADIA

“Ele veio
morar entre nós”

João 1,14



COLETA NACIONAL
DA SOLIDARIEDADE

29 DE MARÇO

No centro do cartaz, destaca-se a representação impactante de um mendigo em tamanho real deitado em um banco da praça, protegido por um cobertor que cobre seu rosto e suas mãos, mas deixa aparecer os seus pés chagados, que revelam sua identidade, especialmente a quem se senta ao seu lado: é **Cristo Sem-Teto!**

A escultura do Cristo Sem-Teto (*Homeless Jesus*) é obra do artista católico canadense Timothy Schmalz, que a desenvolveu, em 2012, depois de ver um morador de rua dormindo em um banco de parque em Toronto, no Canadá, e se lembrar imediatamente da parábola do juízo final (Mt 25,35-45), na qual Jesus afirma: “todas as vezes que fizestes isso a um destes mínimos que são meus irmãos foi a mim que o fizestes!” (Mt 25,40).

A peça original, feita em 2013, foi oferecida ao *Regis College*, uma faculdade de teologia dos jesuítas em Toronto, que a instalou do lado de fora de sua entrada principal. Primeiro uma miniatura e depois uma réplica foi oferecida ao Papa Francisco, que a mandou colocar próximo da entrada da Esmolaria Apostólica, departamento da Santa Sé que tem a função de exercer a caridade para com os pobres em nome do Papa.

Hoje, ela está presente em diversas cidades do mundo, inclusive no Brasil, junto à catedral de São Sebastião do Rio de Janeiro-RJ e em Cafarnaum, em Israel, cidade em que Jesus morou.

A escultura convida as pessoas a se sentarem ao seu lado e refletirem sobre a dignidade dos marginalizados, a importância da compaixão e a responderem: onde mora o Cristo hoje?

Ao fundo, as **silhuetas de uma cidade e de casas** em tons terrosos, marrom e laranja, evocam os contrastes urbanos e a realidade concreta de tantas pessoas sem moradia digna. A diversidade das moradias nos lembra de que a casa é lugar de vida, dignidade e afeto, mas, para muitos, permanece um direito negado.

O lema bíblico “**Ele veio morar entre nós**” (Jo 1,14) está ao centro, como uma proclamação da Encarnação de Deus, que escolheu habitar as periferias humanas. A presença da **Igreja com a cruz**, também

centralizada, aponta para a missão do Povo de Deus: ser sinal de acolhimento, presença e compromisso com os que mais sofrem.

Com uma **atmosfera penitencial**, o cartaz nos convida à conversão: acolher o Cristo que mora nas ruas, nos barracos, nas ocupações, nos becos e nos corações sem lar. A Campanha da Fraternidade 2026 é um chamado à solidariedade e à ação concreta a fim de que todas as pessoas tenham um lugar para viver com dignidade, como filhos e filhas de Deus.

A identidade visual da CF 2026 foi desenvolvida pela Assessoria de Comunicação da CNBB.



INTRODUÇÃO

1. A Campanha da Fraternidade nasceu em Nísia Floresta-RN, na Quaresma de **1962**, por iniciativa de **Dom Eugênio de Araújo Sales**, na ocasião jovem bispo auxiliar e administrador apostólico da Arquidiocese de Natal-RN. Era responsável pelo Secretariado Nacional de Ação Social e, por isso, presidente da *Caritas Brasileira*, junto com o **Pe. Edmundo Nelson Leising**, diretor regional da *Caritas* em SP, PR, MT e MG, o **Mons. Hilário Pandolfo**, diretor nacional da *Caritas Brasileira*, e o **Mons. Alfred Schneider**, diretor do Serviço Católico do Bem-estar [*Catholic Relief Service (CRS)*], órgão executivo da Conferência dos Bispos dos EUA, na busca de encontrar uma maneira de sustentar, a longo prazo, a *Caritas Brasileira* com recursos próprios.

2. Algo já se tinha visto ali próximo, na cidade de **São Paulo de Pontengi**, onde o **Pe. Expedito Sobral**, durante a forte seca de 1958, propusera aos jovens da Juventude Agrária Católica (JAC), de quem ele era o assistente espiritual, que cada um doasse o equivalente a um dia de trabalho para os flagelados da seca. Campanhas de conscientização como a “**De pé no chão também se aprende a ler**”, as experiências do Movimento de Educação de Base (MEB), o Serviço de Assistência Rural (SAR) e a Pedagogia da Esperança — desenvolvida por Paulo Freire, ali perto, no município de Angicos-RN — inspiraram a metodologia da Campanha da Fraternidade. Também a experiência da Aktion Misereor, na Alemanha, colhida pelo Pe. Heitor de Araújo Sales, irmão de Dom Eugênio e futuro arcebispo de Natal-RN, hoje emérito, foi determinante.

3. Ela nasceu como **uma atividade ampla, em tempo determinado, com arrecadação financeira: uma verdadeira Campanha**. Deveria **promover a fraternidade cristã mediante a colaboração**

com os mais necessitados. Por isso, **Campanha da Fraternidade**, expressão da solidariedade da Igreja em favor da dignidade da pessoa humana. **Fraternidade é o seu foco permanente.** Já o tema aborda anualmente uma situação concreta em que a fraternidade está faltando e, por isso, exige de nós conversão.

4. No ano seguinte, **1963**, a Campanha da Fraternidade se realizou novamente nas 3 Dioceses do Rio Grande do Norte (Natal, Mossoró e Caicó), e incluiu mais 13 Dioceses nordestinas. O sucesso maior foi então alcançado na Arquidiocese de Fortaleza-CE, devido ao entusiasmo do arcebispo **Dom José de Medeiros Delgado**. Ainda nesse ano, os bispos do Brasil, reunidos em Roma para participar do Concílio Vaticano II, decidiram que a Campanha da Fraternidade deveria ser promovida em âmbito nacional. Assim, no dia 26 de dezembro, **Dom Helder Camara**, secretário-geral da CNBB, enviou para todos os bispos do Brasil uma circular comunicando esta decisão. Esta se tornou como que a “Certidão de nascimento” da Campanha da Fraternidade:

5.

Assunto: Campanha da Fraternidade

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1963.

Excelência,

É provavelmente do seu conhecimento o plano de uma Campanha Nacional, na linha das coletas que são feitas na Alemanha Católica. Embora ainda estejamos estudando, com técnicos em publicidade, o lançamento dessa promoção, permita a confiança fraterna de enviar-lhe o primeiro esboço do que está ocorrendo como sugestão. Por favor, envie-nos uma primeira reação urgente: a) Em tese, a ideia lhe agrada? b) A Diocese de V. Excia. aderirá à Campanha? c) Que impressão lhe causa o material remetido? Tem sugestões a apresentar? Aguardo suas instruções e suas ordens.

O amigo em Jesus Cristo,

+ Helder Camara

6. Em **1964**, em pleno desenvolvimento do Concílio Vaticano II e do duro golpe militar no Brasil, realizou-se a primeira CF em âmbito

nacional, sob os cuidados da *Caritas* e da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), trazendo sempre, a partir desse momento, um tema mobilizador. Assim, a CF tornou-se expressão de comunhão, conversão e partilha na Igreja no Brasil. **Comunhão** na busca de construir uma verdadeira fraternidade aberta a todos. **Conversão** na tentativa de deixar-se transformar pelo Evangelho, que deve modificar os critérios de julgar, os valores que contam, os centros de interesse, as linhas de pensamento, as fontes inspiradoras e os modelos de vida da humanidade (cf. Documento de Puebla, n. 338; n. 1239; *Evangelii Nuntiandi*, n. 18-20). E **partilha** como realização — parcial e imperfeita — do Reino de Deus, para o qual nos aponta a Páscoa de Cristo.

7. Desde então, ela se tornou **uma das principais ações evangelizadoras da Igreja no Brasil**, alcançando, com suas propostas de oração, reflexão e ação, os mais longínquos rincões do nosso país, e **um eloquente testemunho da tão necessária e desejada Pastoral de Conjunto**. A CF é **herdeira de muitas vidas que se entregaram e se entregam à causa do Evangelho** por ouvir o chamado de Cristo e o clamor dos irmãos.

8. A CF nasceu como uma coleta, com o objetivo de promover a fraternidade e sustentar a ação sociocaritativa da Igreja no Brasil. Mais de 60 anos passados, a CF continua fiel às suas origens: gesto concreto e marcante da CF é a **Coleta Nacional da Solidariedade**, que se realiza em todas as comunidades católicas do Brasil, em suas basílicas, catedrais, igrejas e capelas, urbanas e rurais, em todas as celebrações do Domingo de Ramos, este ano dia **29 de março**, bem como nas celebrações vespertinas (**na tarde do dia 28**). Do montante arrecadado, 60% permanecem na própria (Arqui)Diocese, compondo o Fundo (Arqui)Diocesano de Solidariedade e 40% são destinados ao Fundo Nacional de Solidariedade (FNS), que auxilia projetos sociais em todo o Brasil, a partir do edital anual publicado pela CNBB no início do Tempo Pascal.

9. A natureza da CF foi se tornando cada vez mais clara: **é uma iniciativa de formação de consciência e de participação apostólica e social**. Visa muito mais do que arrecadar fundos, pois exige que

essas contribuições financeiras sejam fruto da conscientização dos católicos e de sua adesão à vida em fraternidade. Em 1969, a 10ª Assembleia Geral da CNBB sintetizou assim o pensamento do Episcopado sobre o lugar da CF na Pastoral da Igreja no Brasil: “**uma campanha de evangelização maciça e extraordinária, realizada durante a Quaresma, visando particularmente à formação do espírito comunitário cristão** a partir de um objetivo concreto, seja este de natureza predominantemente apostólica ou social”.

10. Ao longo da sua história, **três objetivos permanentes** se consolidaram: 1) despertar o espírito comunitário e cristão na busca do bem comum; 2) educar para a vida em fraternidade; 3) renovar a consciência da responsabilidade de todos pela ação evangelizadora em vista de uma sociedade justa e solidária. Estes objetivos, considerados na escolha dos temas de cada ano, ditos de outra forma, são **um verdadeiro programa de conversão em vista da fraternidade**, que é o grande tema e objetivo permanente da campanha.

11. A conversão é tarefa permanente e cotidiana de todo cristão batizado, ao longo de toda a vida. Não é missão apenas de um tempo específico. **A Quaresma é o tempo de um chamado mais intenso à conversão comunitária da Igreja, que faz penitência para assemelhar-se a Cristo, seu supremo Modelo.** O pecado tem consequências sociais e eclesiais, por isso “**a penitência do Tempo Quaresmal não deve ser apenas interna e individual, mas também externa e social**”, como afirma a Constituição *Sacrosanctum Concilium* (n. 110), do Concílio Vaticano II. Por isso, a CF, sendo, desde suas origens, fruto de uma escuta sinodal da Palavra de Deus, configurou-se como **uma proposta concreta de conversão pessoal, comunitária e social**, e deste modo, encontra **ocasião propícia no Tempo da Quaresma**, tempo em que a liturgia da Igreja nos chama a uma atenta escuta da Palavra, a fim de nos convertermos a Deus e ao seu projeto.²

12. Grave risco que corremos é **convertermo-nos a nós mesmos e aos nossos interesses pessoais ou corporativos**. Por isso, a cada

² Para esclarecer e aprofundar a relação entre CF e Quaresma, cf. CNBB, Texto-Base da CF 2017, n. 11-22.

ano, os bispos do Conselho Episcopal Pastoral (CONSEP) da CNBB, acolhendo as sugestões vindas dos Regionais, dos organismos do Povo de Deus, das Ordens e Congregações religiosas e dos fiéis leigos e leigas, escolhem um tema e um lema para chamar a atenção sobre uma situação que, na sociedade atual, necessita de conversão, em vista da fraternidade, do bem comum. Para este ano, acolhendo a sugestão da Pastoral da Moradia e Favelas, foi escolhido o tema **Fraternidade e Moradia** e o lema: “**Ele veio morar entre nós**” (Jo 1,14).

13. “**É bom que todos nos perguntemos: Por que estão sem casa estes nossos irmãos? Não têm um teto, por quê?**”.³ A pergunta por um teto, uma digna moradia, nasce da fraternidade. Só nos incomoda que alguém esteja privado de um teto, carente de uma moradia digna, se reconhecemos nele um irmão.

14. Neste Texto-Base, usamos o **método ver, julgar** (ou iluminar) **e agir**, nascido na reflexão e ação do Servo de Deus Cardeal Joseph Cardijn (Bélgica, 1882-1967), popularizado pela Ação Católica e consagrado por São João XXIII, na Encíclica *Mater et Magistra*.⁴ **Com olhos transfigurados pela experiência do encontro com Jesus Cristo** — que nos ensinou como Deus vê o mundo, o que dele espera e o que nele deseja que seja transformado, para contemplar aquela dignidade desde sempre desejada por Ele — e movidos por aquele espírito evangélico que nos faz contar com todas as ajudas advindas da razão humana, queremos **VER a realidade da moradia no Brasil** (Cap. 1). Para isso, vamos projetar sobre ela a luz da Palavra de Deus, contida na Escritura, na Tradição e no Magistério, compreendendo-a a partir de critérios cristãos, este será o **ILUMINAR** (Cap. 2). Vendo e iluminando, queremos propor iniciativas que nasçam desta relação fecunda entre Palavra e realidade: o **AGIR** (Cap. 3) nos aponta caminhos concretos de compromisso cristão inspirados no agir de Jesus.

³ Francisco, **Discurso aos sem-teto**, 24 de setembro de 2015.

⁴ São João XXIII destacou a importância do método ver, julgar e agir para que os cristãos se engajassem de forma efetiva na transformação da sociedade nos n. 228 e 235-236 da Carta Encíclica *Mater et Magistra*.

15. Assim, **não esgotaremos**, evidentemente, **a questão da moradia, mas queremos desencadear um processo de leitura, meditação, reflexão, oração e ação** sobre esta gravíssima questão que desafia a nossa fraternidade. Segundo São João Paulo II, “uma das questões sociais mais graves da atualidade”,⁵ “a falta de habitação, que é um problema de *per si* muito grave, deve ser considerada como o sinal e a síntese de uma série de insuficiências econômicas, sociais e culturais ou simplesmente humanas” (*Sollicitudo Rei Socialis*, n. 17).

16. “Interessa-nos, como pastores da Igreja, saber como esse fenômeno afeta a vida de nossos povos e o sentido religioso e ético de nossos irmãos que buscam infatigavelmente o rosto de Deus, e que, no entanto, devem fazê-lo agora desafiados por novas linguagens do domínio técnico, que nem sempre revelam, mas que também ocultam o sentido divino da vida humana redimida em Cristo. Sem uma clara percepção do mistério de Deus, torna-se opaco também o desígnio amoroso e paternal de uma vida digna para todos os seres humanos” (Documento de Aparecida, n. 35).

17. “**Fixar o olhar no Senhor não afasta os dramas da história**, mas abre os olhos para reconhecer o sofrimento que nos rodeia e nos atravessa (...). ‘**No coração de Deus, ocupam lugar preferencial os pobres**’ (EG, n. 197), **os marginalizados e excluídos, e, por isso, também no coração da Igreja**. Neles a comunidade cristã encontra o rosto e a carne de Cristo, que, de rico que era, se fez pobre por nós, para que nos tornássemos ricos por meio da sua pobreza (cf. 2Cor 8,9). A opção preferencial pelos pobres está implícita na fé cristológica. (...) A Igreja é chamada a ser pobre com os pobres — que, muitas vezes, são a maioria dos fiéis. (...) Caminha, portanto, junto com toda a humanidade, dedicando-se, com todas as suas forças, à dignidade humana, ao bem comum, à justiça e à paz, e ‘suspira pelo Reino consumado’ (LG, n. 5), quando Deus será ‘tudo em todos’ (1Cor 15,28)”.⁶

5 Pontificia Comisión «*Iustitia et Pax*», *¿Qué has hecho de tu hermano sin techo?*. Tradução nossa.

6 XVI Assembleia Geral Ordinária do Sínodo dos Bispos, *Por uma Igreja sinodal: comunhão, participação e missão – Documento Final*, n. 2 e 19-20.



1 – VER

A REALIDADE DA MORADIA NO BRASIL

Se o senhor não está lembrado
dá licença de contar
que aqui onde agora está
esse edifício alto
era uma casa velha, um palacete abandonado.
Foi aqui, seu moço,
que eu, Mato Grosso e o Joca
construímos nossa maloca.
Mas, um dia, nem quero me lembrar,
veio os homens com as ferramentas:
O dono ‘*mando*’ derrubar.
‘*Peguemo*’ todas nossas coisas
e ‘fumo’ pro meio da rua
apreciar a demolição.
Que tristeza que eu sentia,
cada ‘*táuba*’ que caía
doía no coração...⁷



- 18.** A dor cantada pelo compositor é a dor de tantos irmãos e irmãs em nosso país, vítimas dos problemas de moradia. Procuraremos, neste capítulo, seguir a exortação do Papa Francisco: “não fiqueis na varanda olhando a vida, mergulhem nela. Jesus não ficou na varanda, mergulhou” (*Christus Vivit*, n. 174). Vamos, no primeiro capítulo deste Texto-Base, **VER**, com o coração e com os olhos da fé,

⁷ Em 1951, Adoniran Barbosa compôs “Saudosa Maloca”, que relata o drama dos hoje chamados “sem-teto”. Tratava-se de um barraco construído em um terreno (posse de anos, segundo a letra) que sofre reintegração para a construção de um prédio.

a realidade da moradia precária no Brasil, muitas vezes admitida como normal, a qual culpabiliza os pobres e segregá milhares de pessoas, buscando compreender suas causas e identificar omissões do poder público e da sociedade civil frente à universalização dos direitos à moradia e à cidade, bem como iniciativas pastorais, governamentais e da organização popular que promovam a moradia. Para tanto, olharemos: 1) O contexto — neoliberalismo e desigualdades sociais; 2) A questão urbana no Brasil contemporâneo; 3) A população em situação de rua; 4) As favelas e assentamentos populares; 5) A necessidade de novas unidades habitacionais; 6) A necessidade de qualificação habitacional; 7) A presença religiosa nas periferias e áreas de moradia precária; e 8) As alternativas, lutas e conquistas de políticas públicas no âmbito da moradia digna.

19. A moradia é uma mercadoria especial. Ela é a mercadoria mais cara de consumo individual ou familiar nos países de economia capitalista. Acontece que ela é de consumo compulsório. **Ninguém pode viver sem moradia** senão por curtos períodos na vida, como acontece com as pessoas em situação de rua. Devido ao seu alto preço, a moradia exige um financiamento bancário para compra e esse empréstimo deve ser pago em prestações que se estendem por muitos anos. A maior parte da população brasileira não tem renda suficiente para contrair um financiamento e comprar sua moradia no mercado imobiliário privado e nem é atendida pelas políticas públicas de habitação.

20. Mas o alto preço da moradia está vinculado a uma característica que torna essa mercadoria especial e cara: **ela necessita, para sua produção, de um pedaço de terra, um recurso não reproduzível, de apropriação privada**. No caso das moradias urbanas, esse pedaço de terra deve estar próximo ou acessível à infraestrutura e aos serviços urbanos (água, esgoto, coleta de lixo, energia elétrica, iluminação pública, transporte, calçamento, segurança pública, rede de drenagem, educação e saúde...), deve ser registrado em cartório, bem como permitir o acesso aos locais de trabalho e emprego, ou seja, **em meio urbano ninguém mora apenas em uma casa isolada, mora na cidade**. Acontece que **a terra urbana tem um preço que varia com a localização**: um bairro que conta

com todos esses serviços e infraestrutura tem o metro quadrado mais caro do que um bairro periférico, que não contou com esses investimentos públicos e privados. Aliás, o investimento público interfere muito no preço da terra e dos imóveis. **A localização urbana define o preço da terra e dos imóveis e define também a desigualdade urbana** (ou exclusão sócio territorial) de acordo com critérios de renda, cor da pele, escolaridade, segurança alimentar, condições de saúde, expectativa de vida etc. **O preço da terra divide a cidade e o campo.**⁸

21. A moradia no Brasil deve ser compreendida de maneira associada à questão da terra, pois, além do acesso a terra, a especulação imobiliária, a renda da terra e as políticas estatais influenciam diretamente sobre a disponibilidade, o custo e as condições da moradia, especialmente para a população de baixa renda. Todas essas questões estão intimamente relacionadas e ligadas à perpetuação do modelo de exclusão social, à segregação territorial e ao estabelecimento de um mercado imobiliário restrito e especulativo. Como representação dessa relação, a ocupação da terra para fins de moradia é uma das principais características do problema habitacional no país.

22. Conforme a Organização das Nações Unidas (ONU),⁹ para ser considerada uma **Moradia Adequada ou Moradia Digna**, é necessário que tenha boa habitabilidade, esteja localizada onde há infraestruturas, serviços públicos e fácil acesso aos transportes públicos, segurança de posse, custos que não comprometam outras necessidades, acessibilidade para pessoas com deficiência ou limitações e adequação cultural. **A moradia digna é a base para a efetivação do direito à cidade e dos direitos humanos.**

8 Ermínia Maricato, “O nó da terra”. In: **O impasse da política urbana no Brasil**, p. 183-188.

9 Resolução n. 4 de 1992 do Comitê das Nações Unidas sobre o art. 11 do Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC), que diz: “os Estados-partes no presente Pacto reconhecem o direito de toda pessoa a um nível de vida adequado para si própria e para sua família, inclusive à alimentação, vestimenta e moradia adequadas, assim como uma melhoria contínua de suas condições de vida. Os Estados-partes tomarão medidas apropriadas para assegurar a consecução desse direito, reconhecendo, nesse sentido, a importância essencial da cooperação internacional fundada no livre consentimento”.

23. A moradia digna, mesmo sendo **um direito humano** previsto no Sistema das Nações Unidas e no Artigo 6º da Constituição Federal,¹⁰ permanece inacessível para grande parte da população brasileira. Os movimentos populares defendem que **a moradia é a porta de entrada para todos os demais direitos**, dada a sua centralidade na vida de uma família. E mesmo com intensa dedicação para a garantia desse direito, dia a dia presencia-se o despejo de comunidades inteiras de modo desumano. Além disso, ocorrem enchentes e deslizamentos de terra, cujo impacto aumenta com a ausência das políticas públicas adequadas, destruindo o pouco que inúmeras famílias empobrecidas levaram anos para construir.

24. A ocupação de terras urbanas é, pois, parte intrínseca do processo de urbanização estrutural, mas institucionalizada pelo mercado imobiliário excludente e pela ausência de políticas sociais efetivas. Desse modo, a ocupação de terras é tolerada em determinadas localizações, especialmente em áreas desvalorizadas ou inviáveis para o mercado formal, como beiras de córregos e áreas de proteção ambiental. No entanto, a lei é mais rigorosa em áreas valorizadas pelo mercado. A lei, neste caso, representando os interesses econômicos, dita decisões urbanísticas que definem os rumos das cidades, decisões fundamentadas numa disputa de interesses privados e pessoais, uma face do que inúmeros autores chamam de **patrimonialismo**.

25. É importante compreender isso a partir da própria realidade do povo empobrecido nas periferias, excluído do direito à moradia digna. Por isso, recordamos, dentre muitas situações, uma para exemplificar essa realidade: “em 1977, a favela do Vidigal estava

¹⁰ “Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição (Redação dada pela Emenda Constitucional n. 90, de 2015). Parágrafo único: Todo brasileiro em situação de vulnerabilidade social terá direito a uma renda básica familiar, garantida pelo poder público em programa permanente de transferência de renda, cujas normas e requisitos de acesso serão determinados em lei, observada a legislação fiscal e orçamentária (Incluído pela Emenda Constitucional n. 114, de 2021; Vide Lei n. 14.601, de 2023)” (Presidência da República; Casa Civil; Subchefia para Assuntos Jurídicos, **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**).

com ameaça de despejo. Era considerada área de risco. Porém os moradores tinham certeza de que a saída deles culminaria na construção de casas e hotéis luxuosos já que o local é bonito e abençoados pela natureza, uma área cobiçada por grandes empresários. Os moradores procuraram a Igreja e imediatamente foi criado um grupo de advogados e voluntários para defendê-los. Até hoje estão todos morando no mesmo local”.¹¹

1.1. O contexto: neoliberalismo e desigualdades sociais¹²

26. A partir de 1970, em todo mundo (no Brasil, a partir de 1990), defende-se que o governo não deve interferir nem regulamentar a economia, deixando que empresas tenham liberdade de produzir, trocar bens e colocar preços. Tudo isso, segundo a lei da oferta e da procura no consumo dos bens. Assim, as empresas competem entre si, estabelecem os preços e o consumidor decide comprar ou não. Este sistema chama-se **neoliberalismo. Estado mínimo e mercado máximo se tornaram as palavras de ordem na política mundial**. Estado mínimo significa não a redução do Estado, que continuou a beneficiar setores mais ricos, mas a redução dos recursos destinados às políticas sociais (saúde, educação, assistência social, habitação...). Parte desta redução viria da privatização de empresas de serviços públicos e outras empresas estatais. A Inglaterra e os Estados Unidos lideraram nos anos 80 a colocação em prática das teses neoliberais. O Brasil aderiu ao neoliberalismo a partir de 1990, principalmente com o presidente Fernando Henrique Cardoso, que lhe deu seu mais forte impulso (1995-2002).

27. O grande beneficiário destas políticas é o setor privado, especialmente o capital financeiro — banqueiros e investidores financeiros. O meio principal para isso é a dívida pública: o pagamento de juros da dívida favorece apenas o 1% mais rico. Graças à política

11 Manual da Pastoral de Favelas da Arquidiocese do Rio de Janeiro, p. 54.

12 Cf. David Harvey, O neoliberalismo: história e implicações; Joseph Comblin, O neoliberalismo: Ideologia dominante na virada do século.

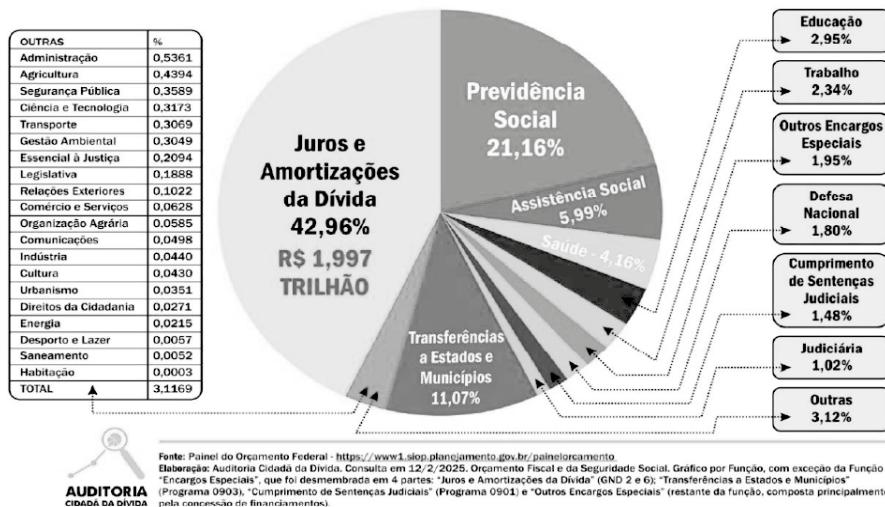
de juros altos, esta parcela ínfima da sociedade vai se tornando cada vez mais rica. **Os trabalhadores perdem direitos em virtude de mudanças na legislação que favorecem as empresas.** Isto é o que ocorreu nas recentes *Reforma Trabalhista* (2017) e *Reforma da Previdência* (2019). A especulação financeira, no entanto, busca aterrissar nos territórios, em vista de garantir para si um lastro concreto, chegando nos últimos tempos nas terras urbanas, com a crescente especulação imobiliária, construindo muitos imóveis não tanto para o povo morar, mas para especulação e investimento de grandes fortunas.

28. Entre 2003 e 2014, os governos dos presidentes Lula e Dilma I, reorientaram o protagonismo do Estado, investindo em programas sociais — inclusive no “Minha Casa, Minha Vida” (lançado em 2009) —, mas **não abandonaram na essência a política econômica neoliberal.** Esta é a razão pela qual banqueiros e investidores lucraram tanto neste período. O chamado ajuste fiscal ou estrutural gerou cortes nos gastos sociais para garantir recursos para o pagamento da dívida pública, especialmente os juros da dívida.

29. O governo do presidente Michel Temer (2016-2018) introduziu o *Teto de Gastos*, que limitava os recursos para saúde, educação e outros investimentos sociais que alcançam aos mais pobres. Regra esta que foi aprofundada no governo Jair Bolsonaro (2019-2022). O governo Lula III, em 2023, quis superar o teto, mas acabou aprovando uma nova regra, o *Arcabouço Fiscal*, que também coloca um teto — embora mais brando — nos gastos sociais, mas não estabelece limite para gastos financeiros. Essa é uma das maiores dificuldades do governo Lula III, porque as políticas e programas sociais têm seus recursos limitados. Quando se examina o orçamento executado (as despesas realizadas) pelo país, **é impressionante a diferença entre os recursos destinados à área social e o valor dedicado ao pagamento da dívida** (que inclui o pagamento dos juros da dívida — que beneficiam unicamente aos mais ricos).¹³

13 Auditoria Cidadã da Dívida, *Orçamento Federal Executado (pago) em 2024*.

Orçamento Federal Executado (pago) em 2024 = R\$ 4,648 TRILHÕES



30. No Brasil, 6 milhões de famílias necessitam hoje de uma moradia,¹⁴ por estarem em habitação precária, em coabitAÇÃO ou com aluguel excessivamente caro, o que representa 8,3% dos domicílios existentes no País. Somam-se a elas outras 26 milhões de famílias que moram em situação inadequada (em áreas de risco, sem infraestrutura ou com infraestrutura insuficiente, segregação social, longe de equipamentos públicos e sem as políticas públicas básicas, com forte influência do crime organizado, entre outros). Além disso, existem mais de 300 mil pessoas vivendo na rua¹⁵ — número que cresceu expressivamente nos últimos dez anos.

14 “O Brasil tem um alarmante déficit habitacional de 6,2 milhões de moradias, 8,3% do total de domicílios ocupados no país. O problema em números absolutos cresceu 4,2% em comparação com 2019, e predomina em domicílios com famílias de baixa renda (74,4%), chefiados por mulheres (62,6%) e pessoas pretas ou pardas (66,3%). Segundo mais recente pesquisa da Fundação João Pinheiro (FJP) divulgada em 2024, analisando dados de 2022”. FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO (FJP). Déficit habitacional no Brasil 2022. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2023.

15 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG). Observatório Brasileiro de Políticas Públicas com a População em Situação de Rua — OBPopRua/POLOS-UFMG. Levantamento sobre a população em situação de rua no Brasil, divulgado em 2024. Belo Horizonte: UFMG, 2024.

31. Para entender o problema da habitação, precisamos colocá-lo no contexto da enorme desigualdade social que caracteriza nosso país. O Brasil não é um país pobre, é um país extremamente injusto. Ele tem uma riqueza imensa e recursos suficientes para oferecer vida digna para toda a sua população, mas uma pequena parte da sociedade — a mais rica — se apropria da maior parte dessa riqueza e desses recursos. **Dois são os fatores principais que produzem essa desigualdade: nosso sistema tributário (impostos) e o sistema da dívida pública.**

32. O sistema tributário brasileiro é construído de tal forma que os pobres — a maioria — pagam proporcionalmente mais impostos que os ricos. No nosso sistema tributário, **o peso dos impostos está no consumo**, o que faz com que os que ganham menos, mesmo aqueles que não pagam na fonte, paguem imposto sobre o consumo — sobre o arroz, o feijão, o café... Para se ter uma ideia, quem recebe o Bolsa Família paga quase metade do que ganha em impostos (cobrados na compra de produtos). Na contramão dessa realidade, há poucos anos, foi extinto o imposto sobre lucros e dividendos de pessoas (1995), diminuindo ainda mais os impostos pagos pelos mais ricos. Em suma, **o nosso sistema tributário, ao favorecer os mais ricos e penalizar a maioria, aumenta a desigualdade social**, o que representa, entre inúmeras consequências, a dificuldade do acesso à moradia digna para a maior parte dos brasileiros.

33. Esta injustiça é reforçada pelo **sistema da dívida pública: o maior gasto público do país é para pagar a dívida** (juros e amortizações), quase metade de todo o orçamento do governo federal. As despesas com a dívida (4,3% em 2024) são muito maiores que aquelas com saúde (4%) e com educação (3%) (ver gráfico acima). **A confluência destas duas situações — o sistema tributário e o sistema da dívida — faz com que haja uma transferência de renda da maioria da sociedade, a parte que ganha menos, para a pequena camada mais rica, que vai concentrando cada vez mais renda e riqueza.**

34. Isso é o que explica por que os recursos para as políticas sociais — saúde, educação, habitação, assistência social, transporte — são limitados e insuficientes para dar conta das necessidades sociais.

1.2. A questão urbana no Brasil contemporâneo

35. “A desigualdade socioterritorial é a característica da cidade brasileira”.¹⁶ Dentro das cidades, as possibilidades são muito desiguais. “As nossas cidades produzem e reproduzem a desigualdade socioeconômica. O modelo de construção das cidades é de **uma cidade para poucos: é um modelo excludente**”.¹⁷

36. As desigualdades e injustiças socioterritoriais têm **raízes no sistema colonial e escravagista no Brasil**, dentro do qual “desde o ano de 1850, quando se lançaram as bases do direito de propriedade privada da terra no Brasil, o acesso a este bem foi rigorosamente selecionado já na própria legislação, que impediu que os escravos, então em processo de transição para o regime de trabalho livre, se convertessem em pequenos proprietários rurais e trabalhassem autonomamente em sua própria terra”¹⁸ de modo que “o poder social, econômico e político sempre esteve associado à detenção de patrimônio, seja sob a forma de escravos (até 1850), seja sob a forma de terras ou imóveis”¹⁹ após a promulgação da Lei de Terras.

37. Adentrando o século XX, precisamos entender o **processo de urbanização brasileiro** especialmente a partir dos anos 40. Entre 1940 e 1980, houve um enorme êxodo do campo para a cidade, e das pequenas cidades para as cidades médias e grandes. Entre 1940 e 2000, cerca de 125 milhões de pessoas nasceram nessas cidades ou migraram para elas (duas vezes a população da França atual), o que tornou mais grave a ausência de políticas habitacionais relevantes qualitativa e quantitativamente. Esta é a fonte do problema, gerando toda a precariedade e informalidade existentes. O povo constrói por autoconstrução, sem financiamento, sem assessoria técnica, sem acesso a terra com infraestrutura. Com isso, ocorreu uma inversão populacional: se até os anos 40, cerca de 80% da população estava

16 Raquel Rolnik, “A questão urbana no Brasil contemporâneo”. In: Solange Rodrigues (Org.), *CEBs e mundo urbano: perspectivas no pontificado de Francisco*, p. 15.

17 Raquel Rolnik, “A questão urbana no Brasil contemporâneo”. In: Solange Rodrigues (Org.), *CEBs e mundo urbano: perspectivas no pontificado de Francisco*, p. 15-16.

18 CNBB, *O solo urbano e a urgência da paz*, p. 35.

19 Ermínia Maricato, *Para entender a crise urbana*, p. 27.

no campo, **hoje, mais de 85% da população brasileira está em centros urbanos.**

38. As pessoas que vieram do campo jamais foram incluídas na vida urbana em sentido pleno. Foi um modelo de urbanização excludente, sem disponibilizar terra, moradia e infraestrutura urbana para quem chegou, além do baixo salário. O seu lugar foi sendo construído por quem chegava. Os mais pobres, que sempre foram a maioria — 70% das cidades são constituídas de pobres —, autoproduziram suas casas nas cidades a partir de relações de solidariedade, sem ter nenhum recurso para isso. **Assim surgiram favelas, ocupações, loteamentos populares, acampamentos, assentamentos.** Cidade deve ser um espaço com infraestrutura, saneamento, coleta de lixo, áreas verdes, transporte, mobilidade, espaços sociais etc. **As pessoas fizeram suas casas ali onde não havia cidade.** Segundo o Ministério das Cidades, há **8,9 milhões de pessoas no Brasil morando em áreas de risco.**²⁰ De vítima pela falta de alternativa, essa população que ocupa informalmente se torna ré, acusada de invasão de terras.

39. O planejamento urbano e a política urbana foram construídos para preservar **os melhores lugares para os setores de maior renda**, para os negócios das construtoras. Os setores econômicos têm a cidade como um negócio, impedindo que o espaço possa ser compartilhado com quem chegou depois, e que agora já está na terceira geração. Nesse sentido, “como o transporte é ruim e caro, os moradores, em especial os jovens, vivem o destino do ‘exílio na periferia’, como cunhou Milton Santos. **Nunca é demais lembrar que pobreza e imobilidade é receita para a violência”**.²¹

40. O espaço legal está bloqueado através de um aparato normativo. Mesmo a política habitacional para os pobres, como o BNH (Banco Nacional de Habitação) no passado ou o programa “Minha Casa, Minha Vida” hoje, produz habitações sobretudo nas periferias urbanas, que se tornam o lugar do excluído. **Em qualquer planejamento urbano,**

20 Ver a respeito: Victoria Abel, *Brasil tem 1.942 cidades com moradores em áreas de risco, mais do que o dobro identificado há 12 anos.*

21 Ermínia Maricato, *Para entender a crise urbana*, p. 45.

os piores lugares, como encostas, alagadiços, áreas da periferia, são reservados aos pobres. Em algum momento, os espaços residuais, que foram ocupados pelos setores populares, passam a ser de interesse imobiliário e assim declarados ‘lugares de risco’ e a política pública aplicada é a da remoção para alternativas piores, tornando sua população sujeita a receber a qualquer momento, um ‘cheque-despejo’ e ser empurrada para uma periferia mais distante.

41. Grande parte da população urbana vive precariamente. A ambiguidade é constitutiva dessa população. Poderíamos defini-la como ‘transitoriedade permanente’. Os direitos dessas pessoas são negociados dia a dia, eleição a eleição. Cada direito é conquistado com muita luta. Este modelo de política urbana agrava as injustiças e desigualdades socioterritoriais, com concentração do poder e da renda nas mãos de quem já tem.²²

42. Isto explica a dificuldade de resolver o problema da moradia para a população de baixa renda. A piora nas condições econômicas a partir de 2015-2016 e as reformas na legislação que prejudicaram a maioria mais pobre tiveram sérias consequências.

1.3. A população em situação de rua

43. A consequência mais evidente do grave problema da moradia é o visível **aumento da população que não tem mais teto, que está em situação de rua**. Estudo divulgado pelo *Observatório Brasileiro de Políticas Públicas com a População em Situação de Rua*, da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), apontou que o número de pessoas nesta situação chegou a **327.925**, em dezembro de 2024, um aumento de 25% em relação a dezembro de 2023.²³

44. Entre os **principais fatores** que geram esta situação (ir para a rua), estão: o desemprego; renda insuficiente; crise econômica e aumento da pobreza; conflitos familiares e violência doméstica;

22 Raquel Rolnik, “A questão urbana no Brasil contemporâneo”. In: Solange Rodrigues (Org.), *CEBs e mundo urbano: perspectivas no pontificado de Francisco*, p. 16-17.

23 PODER 360, Número de pessoas em situação de rua aumenta 25% no Brasil.

dependência química e problemas de saúde mental; falta de acesso a políticas públicas de habitação, saúde e assistência social. A pandemia da covid-19 agravou a situação, com o aumento do desemprego e a redução da renda familiar, levando mais pessoas às ruas.

45. A população em situação de rua sofre inúmeros **preconceitos**: são estigmatizados com as pechas de vagabundagem, preguiça, rejeição ao trabalho, dependência da assistência social, são considerados inúteis para a sociedade, descartáveis, em suma. “Este modelo de sociedade tem produzido não apenas resíduos plásticos, mas pessoas, subjetividades descartadas na lógica do sistema e não mais aproveitadas. Embora esses indivíduos sejam tratados como ‘resíduos indesejáveis’ — os sujos, feios e malvados —, eles representam uma manifestação extrema das contradições de nossa sociedade. A rua é a feira do capital, um reflexo sombrio da precarização econômica e social”²⁴

46. Segundo um estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA),²⁵ a maior concentração de pessoas em situação de rua está nas grandes cidades e regiões metropolitanas do país, especialmente em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Salvador e Brasília. A maioria das pessoas em situação de rua é composta por **homens** (cerca de 82%). Predominam **pessoas negras** (70%), refletindo as desigualdades raciais estruturais do país. A faixa etária predominante é **entre 25 e 44 anos**. Contrariamente ao que se pensa, não se trata de gente que não trabalha. “Pelo menos **69% da população adulta em situação de rua realiza alguma atividade para conseguir dinheiro**, mas **apenas 1% tinha um emprego com carteira assinada**”²⁶ Atividades como catadores de latinhos, de papel e papelão, vendedores de balas, ajudantes para carregar e descarregar coisas.

47. A atuação da Pastoral Nacional do Povo da Rua (PNPR), do Movimento Nacional da População de Rua (MNPR) e de organizações

24 IHU; Baleia Comunicação, Tsunami do descarte humano: 300 mil brasileiros vivem em situação de rua. Entrevista especial com Igor Rodrigues.

25 IPEA, População em situação de rua supera 281,4 mil pessoas no Brasil.

26 Marcos Natalino, Por que há pessoas em situação de rua?, p. 3.

sociais incidiram nas gestões públicas provocando avanços importantes nas políticas públicas como o Decreto Presidencial n. 7053/2009 que estabelece a **Política Nacional para a População em Situação de Rua**, que traz a dimensão intersetorial para superar esta realidade de extrema violação dos direitos humanos. Também inúmeros municípios aprovaram marcos legais para políticas públicas de atenção à população em situação de rua. Destaca-se, por exemplo, a proposta e conquista da Lei Padre Júlio Lancelotti (Lei n. 14.489/2022), que foi uma alteração no Estatuto da Cidade (Lei n. 10.257/2001) para proibir a arquitetura hostil.²⁷

48. Por outro lado, a partir das escutas do povo de rua que conquistou a moradia, podemos colher relatos de novas experiências, são retomadas suas vidas, suas histórias, seus afetos e vínculos. Essas pessoas conquistam a cada dia sua cidadania, retornam ao trabalho, colocam filhos na escola, se sentem protegidas, responsáveis pelo seu lugar, lugar de descanso, de proteção, de cuidado com a vida. O **Programa Moradia Primeiro** é importante para que as pessoas em situação de rua acessem o direito à moradia.²⁸ Alguns testemunhos confirmam isso: “sou outra pessoa, tenho minha vida de volta” (Joana). “Não queria morrer na rua, como indigente, agora tenho

27 A Lei Padre Júlio Lancelotti, oficialmente denominada Lei n. 14.489/2022, proíbe o uso de técnicas construtivas hostis em espaços públicos. Essas técnicas, também conhecidas como arquitetura hostil, são utilizadas para impedir que pessoas, especialmente aquelas em situação de rua, utilizem esses espaços para descanso, abrigo ou permanência. A lei garante o acesso e a permanência digna em espaços públicos, promovendo a inclusão e o respeito à população vulnerável, impedindo a instalação de obstáculos físicos, como grades, bancos com divisórias, pedras e outros elementos que dificultem ou impeçam a permanência de pessoas nos espaços públicos; buscando garantir que os espaços públicos sejam acessíveis e acolhedores para todos, incluindo pessoas em situação de rua, idosos, pessoas com deficiência e outros grupos vulneráveis; reconhecendo o direito à cidade e à convivência pacífica em espaços públicos, para evitar a exclusão e a marginalização de grupos sociais. A lei também estabelece que os órgãos públicos responsáveis pela gestão e manutenção dos espaços públicos devem garantir o seu cumprimento, evitando a instalação de arquitetura hostil e promovendo a inclusão.

28 Moradia Primeiro (*Housing First*) é o modelo de atendimento para pessoas em situação de rua crônica, tem como base o acesso a uma moradia digna segura, individual e inserida nas áreas com infraestrutura social e urbana, para que, a partir da moradia, a pessoa consiga acessar outras necessidades essenciais como assistência social, educação, saúde, trabalho para a inclusão social e processos emancipatórios.

meu lugar” (José).²⁹ Assim, a maioria das pessoas em situação de rua que acessa programas que lhes garantam a moradia com assistência social, permanecem nas moradias e retomam trabalhos e relações sociais.

1.4. As favelas e os assentamentos populares

49. Os cidadãos plenos da cidade são apenas cerca de 30% a 40% da população, são os que vivem na cidade ‘legal’, onde são vigentes as leis da municipalidade e garantidos os direitos à cidadania. Já os pobres (a maioria dos trabalhadores) não ocupam os espaços periféricos, de acordo com o que seu salário permite, onde podem construir suas moradias (autoconstrução), onde as regras são sempre negociáveis, nunca definitivas. Aí se encontram as favelas, as ocupações, os loteamentos clandestinos, as palafitas, os mocambos. Também aí a polícia segue outro padrão de comportamento, onde a violência é constante, onde a cor da pele tem peso predominante na discriminação, diferente daquele praticado no asfalto, nos bairros ricos ou de classe média.

50. A escolha da localização não é feita por ser ali o melhor lugar para se morar: é o local possível e, muitas vezes, fica em encostas, à beira de rios, córregos ou lagos, em área pantanosa. Um dos problemas mais sérios para as pessoas que moram nos bairros periféricos (inclusive a maioria das favelas e comunidades urbanas) é o acesso aos serviços públicos: o insuficiente (ou inexistente) saneamento básico — canalização de água e esgotos —, a dificuldade de transporte e/ou o transporte malconservado, a falta de equipamentos de saúde e de educação, de espaços de lazer e de cultura, entre outros. Além disso, o preço de tais serviços vem subindo ao longo dos anos, pesando cada vez mais no orçamento do pobre.

51. Outro problema recorrente em relação às favelas e bairros periféricos é a sua localização em áreas de risco. Em razão das

29 Luiz Kohara; Francisco Comarú, *A moradia é a base estruturante para a vida e a inclusão social da população em situação de rua*, p. 56.

mudanças climáticas, são cada vez mais frequentes eventos climáticos extremos, como chuvas torrenciais, deslizamentos de terra, inundações etc. **Os primeiros a sofrer as consequências destes eventos são os pobres e suas moradias.** Nos últimos anos, no Brasil, ocorreram eventos desse tipo em diferentes estados: enchentes na Baixada Santista (SP) e Fluminense (RJ), em várias cidades do Rio Grande do Sul, no litoral de Santa Catarina, em várias cidades da Bahia, na região serrana do Rio de Janeiro, em Recife (PE), secas na Amazônia, queimadas em vários estados — sobretudo no Cerrado e na Amazônia —, crise hídrica em São Paulo.³⁰ Neste sentido, temos também os impactos do **racismo ambiental**, já que as tragédias e os crimes ambientais atingem a população de forma desigual, impactando sobremaneira a população pobre e preta. Pensem, por exemplo, no crime da Braskem, em Maceió, o maior em área urbana do mundo, sem nos esquecermos dos crimes da Samarco em Mariana e da Vale em Brumadinho, em Minas Gerais.

52. “Não é necessário ser um gênio da meteorologia para entender que, com o aumento da temperatura, aumenta também a evaporação de água dos oceanos, bem como da superfície da terra e que tal fenômeno ocasiona o aumento do volume de chuvas no planeta. Esse fenômeno teria impactos importantes em qualquer região do planeta, mas **é particularmente grave em áreas fortemente urbanizadas e densamente povoadas**, considerando os altos índices de impermeabilização do solo e o aumento do risco de alagamentos que decorre dessa combinação de fatores. Quando esse tema se combina com a história da urbanização do Brasil, fortemente marcada por desigualdades, encontramos um cenário perfeito para tragédias urbano-ambientais de grande magnitude, que vem se agravando em intensidade e frequência”.³¹

30 “Dados da Confederação Nacional dos Municípios revelam que os impactos das enchentes, secas e outros eventos extremos somaram mais de R\$ 732 bilhões de prejuízo às cidades brasileiras nos últimos 12 anos, sendo R\$ 92,6 bilhões apenas em 2024. Os valores podem estar subestimados já que menos da metade dos municípios consegue registrar seus danos no sistema federal S2iD, evidenciando a falta de estrutura técnica para mensurar com precisão os custos da crise climática” (Climainfo, Prejuízo das cidades com desastres climáticos supera R\$ 700 bi em 12 anos).

31 Betânia Alfonsin, *Direito à moradia e crise climática: o impacto dos eventos extremos sobre os mais pobres das cidades.*

53. A relação entre o Estado e as favelas, entre meados dos anos 60 e o final dos anos 70 (regime autoritário) do século passado, foi caracterizada pela tentativa de eliminação dessas áreas. Essa concepção envolvia tanto a velha preocupação higienista,³² quanto a visão preconceituosa sobre os seus moradores, daí a necessidade de afastá-los. Um exemplo emblemático disso foi o processo que originou o bairro Restinga, em Porto Alegre, quando centenas de moradores de regiões centrais decorrentes, em boa parte, do êxodo rural foram realocados, pelo Estado, para uma área sem condições de infraestrutura para viver dignamente.

54. Em seguida, em razão do crescimento das lutas urbanas, das lutas pelos direitos dos moradores, os **anos 80** foram marcados por uma mudança radical: a urbanização das favelas, seja pelo *Banco Nacional de Habitação* (BNH) seja por agências de serviço público, depois do retorno à democracia. Os **anos 90** deram continuidade à urbanização das favelas, por meio de políticas municipais. A opção pela urbanização significava a valorização dos moradores, do trabalho de construção e dos melhoramentos que já haviam realizado.

55. No Brasil, “o Censo 2022 encontrou **12.348 favelas e comunidades urbanas**, onde viviam **16.390.815 pessoas**, o que equivalia a 8,1% da população do país, números que alguns consideram subestimados, mas de qualquer modo são expressivos. Em 2010, foram identificadas 6.329 favelas e comunidades urbanas, onde residiam 11.425.644 pessoas, ou 6% da população do país naquele ano”.³³ Entre 2010 e 2022, portanto, o número de favelas dobrou e o número de habitantes cresceu em 40%. “Esse aumento pode ser explicado também pelo aperfeiçoamento tecnológico na operação censitária e um maior conhecimento do território, melhorando a captação das informações sobre essa população no período intercensitário. Contudo, o aumento é expressivo e mostra um crescimento da **favelização**”.³⁴

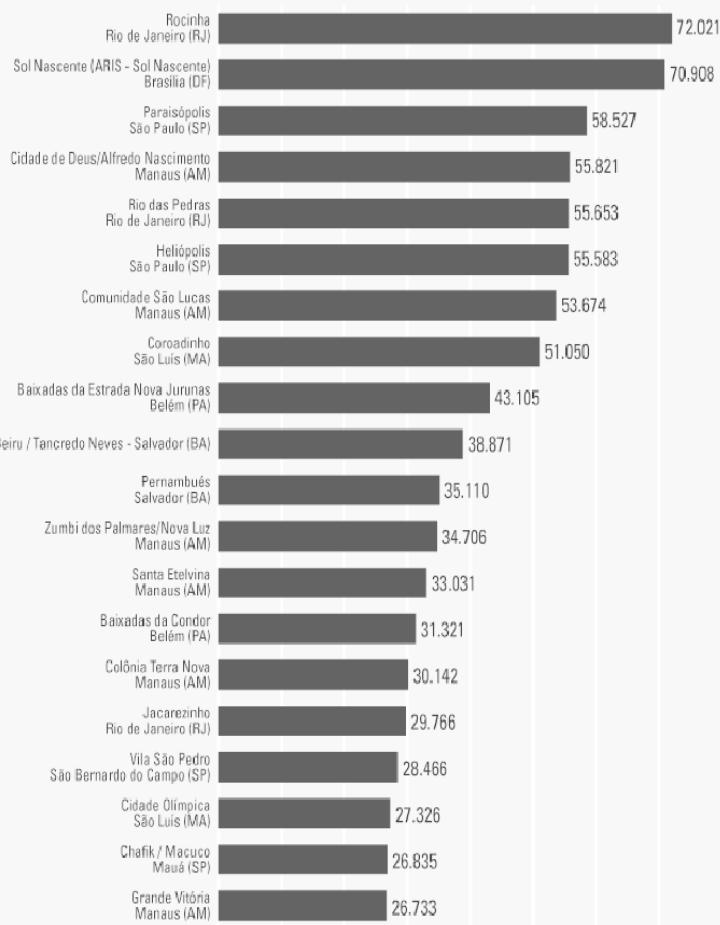
32 A concepção higienista da cidade foi influenciada pelas ideias de higiene pública e saúde coletiva. Supõe que as doenças, especialmente as epidemias, se difundem em função da aglomeração das moradias e da falta de saneamento das áreas populares. O que justificou inúmeras remoções de cortiços e favelas.

33 Luiz Bello, *Censo de 2022: Brasil tinha 16,4 milhões de pessoas morando em Favelas e Comunidades Urbanas*.

34 Luiz Bello, *Censo de 2022: Brasil tinha 16,4 milhões de pessoas morando em Favelas e Comunidades Urbanas*.

56. Entre as vinte favelas e comunidades urbanas mais populosas do país, oito estavam na Região Norte (seis delas em Manaus), sete no Sudeste, quatro no Nordeste e somente uma (Sol Nascente) no Centro-Oeste.

Ranking das vinte maiores favelas do país em número de moradores



0 10.000 20.000 30.000 40.000 50.000 60.000 70.000 80.000

57. As unidades da federação com as **maiores proporções de sua população residindo em favelas e comunidades urbanas**, em 2022, eram: Amazonas (34,7%), Amapá (24,4%) e Pará (18,8%). Com relação ao número de domicílios, Rocinha é a primeira favela do país (30.371 unidades). Rio das Pedras é a segunda (23.846 unidades). Ambas estão no Rio de Janeiro. Sol Nascente, em Brasília–DF, é a terceira (21.889 unidades).

58. A população das favelas era mais jovem que a do país como um todo. A idade mediana da população do país era 35 anos e, nas favelas e comunidades urbanas, 30 anos. Já a distribuição da população das favelas por sexo era praticamente a mesma do país. O índice de envelhecimento nas favelas e comunidades urbanas era 45, ou seja, existiam 45 idosos (60 anos ou mais) para cada 100 crianças de 0 a 14 anos, bem menor que o índice nacional (80 idosos para cada 100 crianças).

59. As proporções de **pardos** (56,8%) e **pretos** (16,1%) na população das favelas e comunidades urbanas era superior aos percentuais observados na população total (respectivamente 45,3% e 10,2%). Por outro lado, a proporção de **pessoas brancas** na população do país (43,5%) era bastante superior ao percentual observado na população das favelas e comunidades urbanas (26,6%).

60. Nota-se, assim, que **há uma seletividade em relação às pessoas que moram em áreas mais periféricas**. Há um maior impacto em pessoas negras, mulheres, juventudes e crianças. Somam-se a esse perfil o rótulo e o preconceito com essa população, que é culpabilizada pela sua situação precária de moradia, quando na verdade **as causas da precarização da moradia encontram-se no sistema socioeconômico excludente**. Outro engano é acreditar que as pessoas conquistam sua moradia e qualidade de vida digna apenas por mérito pessoal. Em geral, esses avanços são alcançados com apoio familiar, boas condições de educação e emprego bem remunerado, oportunidades comumente negadas à população empobrecida.

61. Em contraste, temos o crescimento de muitos **condomínios**, por vezes, ‘fechados’, e **grandes edifícios**, que expressam o investimento

do mercado imobiliário para valorizar sua riqueza nessas construções, muitas delas não ocupadas, mas usadas como valorização de fortunas a longo prazo. As que são ocupadas se caracterizam, frequentemente, por estarem afastadas dos problemas sociais que afetam milhares de pessoas vulneráveis, estando em áreas com muito boa infraestrutura e condições ambientais, sendo, conforme disse o Papa Francisco, “áreas residenciais ‘ecológicas’ postas à disposição só de poucos, procurando-se evitar que outros entrem e perturbem uma tranquilidade artificial” (*Laudato Si'*, n. 45). Tais moradias, desconectadas da presente realidade injusta, são expressão de **um contraste que acentua o abismo da desigualdade social** de longa data neste país.

1.5. A necessidade de novas unidades habitacionais – déficit habitacional

62. “O déficit habitacional representa a **necessidade de substituição ou produção de novas unidades habitacionais** a partir dos seguintes indicadores: a) grande precariedade das habitações (domicílios improvisados ou inadequados); b) ônus ou gasto excessivo com aluguel (famílias com até 3 salários-mínimos que comprometem mais de 30% da renda); e c) coabitação (famílias habitando em uma única moradia devido à renda insuficiente)”.

63. Segundo a Fundação João Pinheiro, em 2022, o déficit habitacional do Brasil, estava em **mais de 6 milhões de domicílios** (6.215.313), “o que representa 8,3% do total de habitações ocupadas no país. O déficit habitacional que, em 2010, era de 5,876 milhões, passou para 6,215 milhões em 2022 e o número de domicílios vazios, que era de 6 milhões passou para 11,4 milhões, ou seja, um crescimento de cerca de 90%.

64. 74,5% do déficit habitacional são de famílias com **renda** de até 2 salários-mínimos, sendo que 86,8% estão no ambiente urbano e 13,2%, no rural. A distribuição conforme a **cor/raça** é de 31,7% de brancos, 13,7% de pretos, 52,6% de pardos e 1,9% de outras. Em **termos absolutos**, São Paulo e Minas Gerais, estados que concentram

as maiores populações, aparecem no topo da lista, com déficits de 1,2 milhão e 556 mil moradias, respectivamente. Na outra ponta, os menores valores absolutos estão nos estados do Acre (28,7 mil) e Roraima (30,9 mil), na região Norte, que possui população menor em relação ao restante do país”.³⁵ Observe-se que, em todas as regiões do Brasil, o déficit é muito maior para a população parda e preta.

65. “A **habitação precária** é significativa no Norte e Nordeste: o estado do Maranhão, com 211 mil, e a Bahia, com 199 mil, apresentam os maiores valores absolutos. Em termos de participação no déficit habitacional, o Maranhão (66,2%) e o Amapá (61,8%) são os estados com os maiores percentuais. Nos estados das regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste, o componente é menos significativo.

66. Embora, em termos absolutos, o componente coabitacão, tenha maior expressão em São Paulo (262 mil) e no Pará (145 mil), sua participação relativa ao total de domicílios em déficit por estado é mais significativa na região Norte, particularmente no Pará (40,5%) e no Amazonas (37%). Para este componente, os menores valores absolutos estão no Acre (5,7 mil) e em Rondônia (8 mil)”.³⁶

67. No caso do **gasto excessivo com aluguel urbano**, no Brasil, quase metade dos domicílios deficitários estão nesta categoria. “A maior concentração, em termos absolutos, está em São Paulo (927 mil) e no Rio de Janeiro (319 mil). Já em termos de participação relativa ao total de domicílios em déficit habitacional, o predomínio também é nas áreas mais ricas do país, como o Distrito Federal (83,3%) e São Paulo (74,1%). Nesse componente, os menores valores absolutos estão nos estados do Norte, como Amapá (5,2 mil) e Acre (7,8 mil) e, em termos de participação no déficit habitacional, no Amapá (11%) e no Maranhão (12,5%)”.³⁷

35 Cf. Gabriel Tamietti, SP e MG têm o maior déficit habitacional no Brasil. A Fundação João Pinheiro (FJP) é a instituição responsável pelo cálculo do déficit habitacional do Brasil em parceria com a Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades. A atualização dos dados para o ano de 2022 teve como base a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PnadC), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e o Cadastro Único para Programas Sociais CadÚnico. Dados divulgados em 15 de maio de 2024.

36 Gabriel Tamietti, SP e MG têm o maior déficit habitacional no Brasil.

37 Fundação João Pinheiro, Déficit Habitacional: PnadC 2022.



DÉFICIT HABITACIONAL PnadC 2022

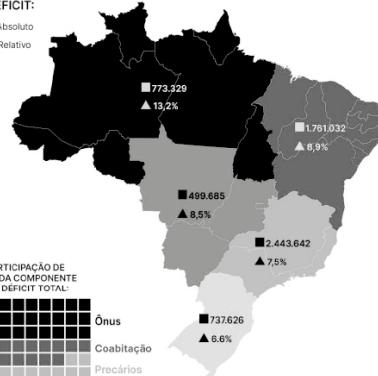
6.215.313
DOMICÍLIOS

8,3% DOS DOMICÍLIOS PARTICULARS

DÉFICIT:

■ Absoluto

▲ Relativo



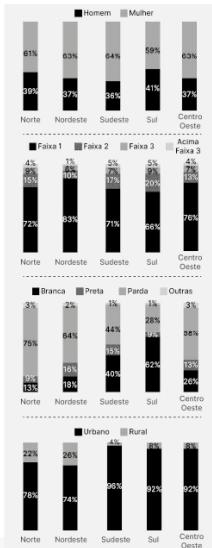
PARTICIPAÇÃO DE CADA COMPONENTE NO DÉFICIT TOTAL:

■ Ónus

▲ Coabitacão

■ Precários

AFIP <https://afip.mctes.gov.br/deficit-habitacional-no-brasil/>



68. “Em termos absolutos, o déficit habitacional se encontra, predominantemente, fora das regiões metropolitanas, nas chamadas demais áreas dos estados brasileiros. Enquanto o número chega a 3,9 milhões de habitações nas demais áreas, dentro das regiões metropolitanas o valor é de 2,3 milhões de habitações. Considerando o déficit habitacional relativo total, a situação também é pior nas demais áreas, com 8,5% contra 7,8% nas regiões metropolitanas”.³⁸

1.6. A necessidade de qualificação habitacional – inadequação da habitação

69. Outro componente do problema da habitação é o déficit qualitativo ou inadequação da moradia, em que as **moradias não precisam ser totalmente reconstruídas, mas melhoradas**, devido aos seguintes indicadores: a) a carência de infraestrutura urbana (energia elétrica, abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de lixo); b) as carências na construção (ausência de banheiro exclusivo,

38 Gabriel Tamietti, SP e MG têm o maior déficit habitacional no Brasil.

número de cômodos servindo de dormitório e armazenamento de água, piso e cobertura inadequados) e c) a insegurança fundiária. A inadequação da moradia afeta **26 milhões de domicílios** urbanos brasileiros, ou cerca de metade da população do país! 30% dos domicílios do país são inadequados; apenas 41,2% dos domicílios são construídos com materiais duráveis; em 60%, os responsáveis pelos domicílios são mulheres; em 53%, os responsáveis pelos domicílios são pardos, pretos e indígenas.

70. O Norte está em primeiro lugar no aspecto da inadequação habitacional: 47% dos domicílios do Norte são inadequados (6 milhões) enquanto no país como um todo são 30%.

71. Outro elemento em relação à qualidade da moradia é o **saneamento**. De acordo com o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), com base nos dados de 2022, 83,8% da população possui acesso ao sistema de rede de água, 76,2% habita em residências com coleta de esgoto e só 43,7% desse esgoto é tratado. Desse modo, segundo o Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB 2020), 55 milhões de pessoas não dispõem de saneamento básico integral. Ainda na região Norte apenas 24,21% dos domicílios estão conectados à rede de esgoto, segundo o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Existem **359.839 domicílios sem banheiro**, o que corresponde a 0,59% dos domicílios do país: estamos falando de cerca de 1 milhão de brasileiros sem acesso a um bem civilizatório básico. Aqui, a desigualdade regional se manifesta de forma aguda, pois 2,96% dos domicílios nessa condição se encontram no Norte: 9,25% no Acre; 3,61 % no Amazonas; 3,31% no Pará; 4,46% no Maranhão.³⁹

72. A demanda demográfica, constituída por famílias que se formam e formarão a cada ano, é estimada pela Universidade Federal Fluminense (2021) em cerca de 15 milhões de novos lares entre 2020 e 2040, uma média, portanto, de **750 mil ao ano**. Se políticas públicas consistentes, com orçamento condizente, não forem estabelecidas, aos déficits atuais se acrescentarão novos

39 Gabriel Tamietti, SP e MG têm o maior déficit habitacional no Brasil.

números explosivos, já que em sua grande maioria essa demanda se dá por parte da população mais pobre, exatamente a que requer tais políticas.

73. Ainda que em termos quantitativos o déficit e a inadequação habitacional no Brasil se manifestem mais intensamente nas áreas urbanas, o equacionamento da demanda por moradias dignas nas áreas rurais, a realidade dos **nômades, indígenas e quilombolas** não é menos importante. Trata-se, em relação a estes povos, de uma **dívida e de uma reparação histórica**, frente à expropriação de que foram vítimas em suas vidas, terras, liberdades e culturas, subjugados que foram pela colonização europeia e pela escravidão. **A tese do marco temporal está em aberta contradição com essa realidade histórica e só faria aumentar a desigualdade e a miséria entre os povos originários.** Quanto à população rural, vítima do desenvolvimento excluente nos séculos XX e XXI, trata-se de uma demanda que deve acompanhar e complementar uma reforma agrária efetiva, trazendo dignidade plena a 14% dos brasileiros, atualmente dela privados.

1.7. A presença religiosa nas periferias e áreas de moradia precária

74. O Documento de Aparecida (2007) chama a atenção para “**nossas débeis vivências da opção preferencial pelos pobres**” (n. 100b). Houve uma grande presença pastoral da Igreja Católica nas periferias nos anos 1980, particularmente com as CEBs (Comunidades Eclesiais de Base) e as pastorais sociais. Houve a realização da Campanha Fraternidade e Terra: “Terra de Deus, Terra de irmãos”, em 1986, e Fraternidade e Moradia: “Onde moras?”, em 1993, dentre muitas outras iniciativas que estão a seguir neste texto, no título “Alternativas, lutas e conquistas de Políticas Públicas” (ver números 78 a 105).

75. No entanto, nas últimas décadas, apesar da insistência do magistério do Papa Francisco por uma “Igreja em saída”, **encontram-se muitos obstáculos a uma presença mais efetiva da**

Igreja Católica nas periferias. Mesmo assim, há a preocupação da Igreja Católica com a realidade urbana e periférica, como mostra o Documento de Estudo 109 da CNBB “O solo urbano e a urgência da paz” (2016), bem como a atenção ao Brasil “cada vez mais urbano” nas Diretrizes da Ação Evangelizadora da Igreja no Brasil 2019-2023. Nos últimos anos também se realizou a 6ª Semana Social Brasileira (2020-2024) com o tema “Mutirão pela Vida: por Terra, Teto e Trabalho”, promovida pela Comissão Episcopal para a Ação Sociotransformadora da CNBB, cuja mobilização provocou ampla reflexão sobre a falta de moradia digna a milhões de brasileiros e a formação da Pastoral da Moradia e Favela em nível nacional.

76. Neste contexto, também tem crescido a presença de **Igrejas evangélicas pentecostais e neopentecostais**, as quais têm dado a muita gente desprotegida o aconchego comunitário de que precisam. Devemos olhar positivamente o pluralismo cultural e religioso no Brasil como país constitucionalmente laico e louvar as iniciativas que mantém viva a fé no meio do povo.

77. Em muitos dos bairros de periferia, a presença de **comunidades de cultos afro-brasileiros** tem sido também instrumento de resistência contra a desumanização da vida e oferecido às populações de periferia a dignidade de filhos e filhas de Deus, invocado com diversos nomes. Faz parte dessas culturas a solidariedade que se expressa, por exemplo, na existência de centenas de comunidades remanescentes de quilombos.⁴⁰ Além disso, devemos combater qualquer iniciativa de intolerância religiosa, contra qualquer manifestação de fé.

1.8. Alternativas, lutas e conquistas de políticas públicas

78. No Brasil, desde o início da redemocratização do país, na década de 1980, experiências no campo da conquista do direito à moradia

⁴⁰ Conforme o censo de 2022, registram-se 1.327.802 pessoas que vivem em comunidades remanescentes de quilombo, espalhadas em 1.696 municípios brasileiros. A maior parte (905.415 pessoas) está na Região Nordeste (cf. Gov.br, **Quantos somos, onde estamos?: Censo aponta população de 1,3 milhão de remanescentes de quilombo**).

foram e vêm sendo desenvolvidas por **grupos, organizações sociais e movimentos populares**. Estas experiências, por sua vez, influenciaram na adoção de políticas públicas tanto por governos municipais quanto por alguns estados e em nível federal. Tais políticas, contudo, **nunca foram priorizadas nem universalizadas e sofrem grande descontinuidade**, um problema crônico do país, no qual comumente temos políticas de governo e não políticas de Estado (que tenham continuidade para se consolidar e aperfeiçoar).

79. As ações individuais, comunitárias e da sociedade civil e as políticas públicas são imprescindíveis e complementares. Sem experiências de base, a política pública é elitista e não tem aderência à realidade popular e, sem política pública, não se ganha escala e não se universalizam direitos. Vamos então enunciar algumas destas experiências empreendidas pela sociedade civil e por governos em seus três níveis, organizadas em seis blocos temáticos. Essas experiências podem inspirar o nosso agir e ajudar a transformar essa realidade.

A) Produção de novas moradias

80. As experiências das **cooperativas habitacionais** se iniciaram na década de 1960, com a utilização de recursos do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço), tendo se espalhado por todo Brasil. Já os movimentos de **moradia por autogestão** tiveram início na década de 1980. Na **produção de moradia por autogestão**, os grupos de famílias sem-teto se organizam coletivamente, buscam uma assessoria técnica, um terreno e financiamento para ergerem suas casas, podendo contar com a ajuda mútua (mutirão), contratando mão de obra especializada para serviços igualmente especializados. **Producem moradias e comunidades fraternas.**

81. Na cidade de São Paulo, o início das experiências de autogestão habitacional teve forte apoio da **Pastoral da Moradia** da Arquidiocese de São Paulo e levou à criação do primeiro programa municipal de apoio e financiamento a experiências de autogestão em moradia no país, o *Programa de Produção de Habitação em*

Mutirão e Autogestão, desenvolvido pela Prefeitura de São Paulo entre 1989 e 1992. Infelizmente, foi interrompido na gestão seguinte, tendo sido retomado e interrompido sucessivamente desde então. Outras experiências da época merecem destaque, como as desenvolvidas em Belo Horizonte, com a participação da Pastoral dos Sem Casa da Arquidiocese; em Pernambuco, no Ceará, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, neste através de cooperativas habitacionais.

82. Ao longo da década de 1990, experiências de autogestão habitacional foram desenvolvidas em todo o país por **movimentos de moradia e organizações não governamentais**, lastro para a criação, em 2003, do primeiro programa federal de apoio à produção habitacional por autogestão, o “Programa Crédito Solidário”, sucedido em 2009 pelos programas “Minha Casa, Minha Vida – Entidades Urbanas” e “Programa Nacional de Habitação Rural” (PNHR), ambos desenvolvidos por entidades populares, responsáveis por contratos envolvendo 301.798 unidades habitacionais entre 2009 e 2016, quando os programas foram inicialmente desacelerados e posteriormente interrompidos. Em 2023, os dois programas e suas contratações foram retomados.

83. O importante aqui é ver como **iniciativas surgidas na sociedade civil** vão ganhando corpo e impactando na criação de políticas públicas. Hoje, organizações dos movimentos de moradia urbanos e rurais possuem um programa federal disponível para financiar a produção habitacional auto-organizada e autogerida.

84. Cabe destacar que os movimentos de moradia contam com **assessorias especializadas e interdisciplinares** (arquitetos, advogados, trabalhadores sociais etc.) que, em diálogo com os moradores e através de **metodologias participativas**, desenvolvem projetos e acompanham a construção dos empreendimentos: Peabiru, Usina, Ambiente, Arché, Fundação Bento Rubião, Cearah Periferia, Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos, *Habitat para Humanidade*, entre outras.

85. Visando tornar esta modalidade de produção habitacional uma política de Estado, tramita no Congresso o **Projeto de Lei n. 4216/2021**, que conceitua e cria o **Programa Nacional de Moradia**.

por Autogestão. O objetivo desta lei é elevar a segurança jurídica e difundir essa forma não lucrativa e não especulativa de produção habitacional. Por esta razão, é importante apoiarmos esta lei.

B) Oposição a despejos e regularização fundiária

86. O crescimento vertiginoso da população urbana no Brasil a partir da década de 1940, aliado à ausência de políticas públicas de moradia para os mais pobres, multiplicou exponencialmente o número de favelas, e muitas delas, com o tempo, passaram a ser cobiçadas pelo capital imobiliário, gerando **despejos e sofrimento**.

87. **Muitas destas comunidades ameaçadas de despejo resistiram**, como é o caso da Favela do Vidigal, no Rio de Janeiro, visitada pelo Papa João Paulo II, em 1980, localizada em área dita nobre da cidade. A resistência contou com forte organização da comunidade e assessoria jurídica prestada pela **Pastoral das Favelas** da Arquidiocese do Rio de Janeiro e pelo Centro de Estudo e Ação Social (CEAS) em Salvador. Foi coroada com a vitória da ação judicial que determinou a permanência da comunidade. A ocupação Cabana do Pai Tomás também foi exemplo de ação concreta da Arquidiocese de Belo Horizonte, assim como o Bairro Cristo Redentor, em Fortaleza ou a permanência da Gamboa de Baixo, em Salvador, fruto da ação da Comissão de Justiça e Paz.

88. Infelizmente, até hoje, ameaças e despejos acontecem por todo país. São terras antes abandonadas, ocupadas pela população sem-teto, agora cobiçadas por agentes privados para o desenvolvimento de grandes empreendimentos, atraentes para a produção imobiliária lucrativa. Existem grupos de advogados, organizações não governamentais e (Arqui)Dioceses que prestam assessoria jurídica às comunidades ameaçadas. Cabe destacar o protagonismo da Campanha Nacional Despejo Zero: em defesa da vida no campo e na cidade⁴¹ (lançada em 2020), que articula 175 organizações em todo o país visando enfrentar essa triste realidade

41 Despejo Zero, Mapeamento nacional de conflitos pela terra e moradia.

e que vem interpelando o Poder Judiciário brasileiro a construir uma política judiciária que contribua com a justiça social e combata a violência no campo e na cidade decorrente dos conflitos fundiários. Nesse sentido, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) determinou a instalação das Comissões Regionais de Soluções Fundiárias em todo o Brasil.

89. Quanto à regularização fundiária, o Brasil conta com vasto marco legal e instrumentos: o Estatuto da Cidade (2001), que estabelece o Usucapião Especial de Imóvel Urbano, a Cessão de Uso e a Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia de terras públicas e as Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) que destina áreas na cidade para moradia popular e comunidades tradicionais (zeisja.org); a Lei n. 13.465/2017, dentre outros. **É importante também implementar instrumentos que garantam a permanência da população originária em seus territórios**, evitando assim a progressiva expulsão dos pobres para áreas mais distantes dos aparelhos públicos. Apesar dos avanços dos marcos legais do direito à moradia e do direito à cidade, a implementação é baixíssima, porque há resistência do mercado imobiliário e de gestores públicos que impedem a sua efetivação.

C) Urbanização das favelas

90. Quanto à **urbanização de favelas e assentamentos populares**, em sentido contrário ao do despejo, trata-se de uma atuação virtuosa, pois **reconhece os esforços da população pobre na construção de seu habitat, incluindo os investimentos financeiros que realizam**. Ao urbanizar e qualificar estas comunidades, não só se dignificam suas condições de vida, como se constrói também uma política realista, inteligente e econômica. A informalidade e a precariedade urbanística atingem entre 30 e 50% da população residente em médias e grandes cidades, sendo difícil conseguir terra, recursos e capacidade de gestão para reassentar estas famílias dignamente em outros locais.

91. Esta modalidade de intervenção é **fortemente dependente da atuação governamental**, em função da complexidade das ações,

dos elevados custos requeridos e da necessidade de envolvimento de vários entes públicos (concessionárias de água, esgoto, coleta de lixo, energia elétrica etc.).

92. Políticas públicas relevantes foram realizadas ao longo dos anos, principalmente a partir da década de 1980, sofrendo também interrupções devido à alternância de governos. Podemos citar as experiências da Prefeitura de Belo Horizonte, o *Programa Favela Bairro* da Prefeitura do Rio de Janeiro, a Prefeitura de Santo André e de Diadema, em São Paulo e a Prefeitura de Porto Alegre, o Prezeis, no Recife, entre outras. Algumas destas experiências estão disponíveis no site: ciclovirtuoso.org.

93. Uma política pública contemporânea de urbanização de favelas que merece apoio e destaque é o *Programa Periferia Viva* do Ministério das Cidades, que adota uma visão ampla e integrada para qualificação dos territórios periféricos como favelas, vilas, mocambos, palafitas e loteamentos informais.

D) Melhoria de moradias precárias

94. Só muito recentemente as **melhorias habitacionais** vêm entrando na agenda tanto da sociedade civil quanto dos governos. Elas visam enfrentar o enorme passivo de moradias inadequadas existentes no país, moradias que não precisam ser construídas do zero, mas qualificadas, e que são dimensionadas em **cerca de 26 milhões de unidades** pelo último Censo do IBGE. **São classificados como domicílios inadequados aqueles que apresentam uma ou mais das seguintes características:** carência de infraestrutura, inexistência de banheiro exclusivo, densidade excessiva de moradores, precariedade na cobertura e/ou no piso, inadequação fundiária.

95. Experiências de melhorias habitacionais relevantes têm sido desenvolvidas por organizações não governamentais, tais como as citadas anteriormente, como também por governos estaduais (experiência da CODHAB do Governo do Distrito Federal 2015-2018) e municipais (*Programa Tá Bonito*, da Prefeitura de Diadema e *Tá Rebocado*, da Prefeitura de Salvador). Cabe destacar também

a iniciativa do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), que estabelece que no mínimo 2% dos orçamentos dos CAU's dos estados e do nacional sejam direcionados para projetos de **Assistência Técnica em Habitação de interesse Social** (ATHIS), distribuídos, em grande parte, utilizando editais públicos.

96. Nas universidades brasileiras está crescendo um movimento de Residência Universitária e Extensão Universitária voltado para a prática de ATHIS. Essa prática ganhou inclusive carga curricular obrigatória nos cursos de Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil além de Bolsas de Estudo para estudantes. Apesar da lentidão na aplicação da Lei de ATHIS de 2008, o tema apresenta um forte potencial de renovação dos cursos de Arquitetura e Engenharia.

97. Outra prática promissora se refere à conexão que está sendo construída entre os temas de Saúde e Cidade por iniciativa dos profissionais da Saúde Pública ligados ao Sistema Único de Saúde (SUS), por meio da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ). Apesar da histórica desigualdade social, o Brasil tem um dos maiores programas de saúde pública do mundo. Seu prestígio e força estão ajudando a dar visibilidade para a **evidente relação entre condições de moradia e vida urbana e a saúde pública**, alimentando cursos e práticas de ATHIS em favelas.

E) Acesso a terra e marco legal

98. Junto à defesa do direito à moradia devemos defender igualmente o **direito à cidade**. “Direito à Cidade é um direito humano e coletivo, que diz respeito tanto a quem nela vive hoje quanto às futuras gerações. É um compromisso ético e político de defesa de um bem comum essencial a uma vida plena e digna em oposição à mercantilização dos territórios, da natureza e das pessoas”.⁴² Uma não pode existir plenamente sem a outra. Uma moradia digna tem que ser dotada de infraestrutura (redes de água, esgoto etc.), assim como estar bem localizada na cidade, servida por transporte de

42 Cf. Instituto Pólis, *O que é Direito à Cidade?*

qualidade, próxima a oportunidades de emprego e a equipamentos de saúde, educação, cultura e lazer. Por isso, o tema do acesso a terra de qualidade para a produção habitacional é estratégico. **Os conjuntos habitacionais não devem ser construídos somente nos extremos das cidades.**

99. Não podemos assistir de forma passiva à expulsão do povo mais pobre dos bairros com melhor infraestrutura e nem o avanço da especulação imobiliária sobre os territórios de nossas cidades. Para tal, o Brasil conta com um marco legal que é referência no mundo: o Capítulo Urbano da Constituição Federal (artigos 182 e 183), que institui a Função Social da Propriedade, em que o direito à propriedade é garantido, mas não absoluto, devendo atender a uma função social (de moradia, trabalho, lazer etc.); o Estatuto da Cidade, Lei Federal n. 10.257 de 2001, que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal e estabelece os instrumentos para concretizar esta função social da propriedade (como os Planos Diretores participativos, o Usucapião Especial Urbano, a Outorga Onerosa do Direito de Construir⁴³ etc.); a Lei n. 11.124, que cria o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, e a Lei n. 12.288, de 20 de julho de 2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial e determina que o poder público elaborará e implementará políticas públicas capazes de promover o acesso da população negra a terra e à moradia, entre outras.⁴⁴

F) Organização popular, resistência e controle social das políticas públicas

100. O marco legal ora citado, voltado para efetivar o direito à moradia, inscrito em nossa Constituição Federal em seu artigo 6º, **possui pouca efetividade no dia a dia da população mais pobre.**

43 A outorga onerosa é um instrumento previsto no Estatuto das Cidades. Ele pretende compensar o poder público pelos investimentos que o mesmo faz na cidade, principalmente em infraestrutura, valorizando um terreno sem que o proprietário tenha feito qualquer benfeitoria. Ele permite que o poder público cobre uma contrapartida financeira de construções que ultrapassem um coeficiente básico de área construída, devendo seus recursos serem aplicados, dentre outras possibilidades, em moradia popular.

44 Cf. Presidência da República; Casa Civil; Subchefia para Assuntos Jurídicos, Lei n. 11.124, de 16 de junho de 2005.

Por esta razão, a organização e a participação popular são imprescindíveis para que a lei não vire letra morta. Além da luta pela efetivação do marco legal existente, outras lutas são igualmente imprescindíveis, como a que visa criar políticas públicas de moradia em todos os níveis de governo, bem como o controle social na implantação destas políticas. É preciso igualmente buscar a alocação de recursos compatíveis com a demanda por moradia nos orçamentos dos municípios, estados e União etc. Por isso, o direito à cidade, para além do acesso a serviços, deve ser entendido também como direito de participar das decisões sobre a cidade.

101. Organizações dos movimentos populares urbanos [como a União Nacional por Moradia Popular (UNMP), o Movimento Nacional de Luta por Moradia (MNLM), a Central dos Movimentos Populares (CMP), o Movimento de Luta nos Bairros, Vilas e Favelas (MLB), a Confederação Nacional das Associações de Moradores (CONAM), o Movimento dos Trabalhadores Sem-Teto (MTST), Movimento Nacional da População em Situação de Rua (MNPR), Movimento Nacional de Defesa e Luta da População em Situação de Rua (MNLDPSR), Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR)], **dos movimentos rurais** [como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), a Confederação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Brasil (CONTRAF), a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), a Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ), o Conselho Nacional de Populações Extrativistas (CNS), a Frente Brasileira de Habitação Popular (FBHP), o Movimento Camponês Popular (MCP), o Movimento de Mulheres Camponesas (MMC), o Movimento de Pescadores e Pescadoras Artesanais do Brasil (MPP), o Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA), o Movimento de Trabalhadoras e Trabalhadores por Direitos], **inúmeros movimentos populares locais e vários outros movimentos sociais e organizações não governamentais, além de redes** como o Fórum Nacional de Reforma Urbana e o BR Cidades, **atuam na organização do povo sem-teto e moradores de periferias, favelas e assentamentos populares, na**

formação, na ação direta e na incidência política em todo o país. Nas palavras do saudoso Papa Francisco, são nossos “**poetas sociais**”.⁴⁵

102. É importante também ressaltar a **história e a cultura de resistência da população pobre em seus territórios**. Mesmo em um contexto cultural imediatista e individualista, a perspectiva da garantia de vida digna mobiliza, resistindo a despejos, fomentando a solidariedade e fortalecendo a arte e a cultura periféricas, por exemplo, através do teatro, da música, dos *rappers*, da capoeira, entre outras expressões, conforme as regiões. **A arte e a cultura nas periferias, mesmo com os limitados recursos disponíveis, somam com muitos projetos socioeducativos e de promoção humana**, que contribuem para uma melhora de perspectiva de vida em meio a realidades de habitação muito desafiantes.

103. Além dos movimentos de moradia urbanas e rurais, temos também os **Conselhos de Habitação**, existentes em 3.019 municípios do país (54%), ainda que na maioria pouco efetivos, requerendo, portanto, pressão popular para se tornarem relevantes; o Conselho Nacional das Cidades; as Conferências das Cidades etc.

104. Cabe destacar ainda algumas experiências, tais quais as do **Orçamento Participativo** de prefeituras como a de Porto Alegre; as dos **Fóruns de PREZEIS**,⁴⁶ no Recife, e as de implementação de Zeis de comunidades tradicionais em Salvador (zeisja.org). Estas e outras experiências podem ser vistas no site: ciclovirtuoso.org.

105. Dessa forma, podemos dizer que **o problema da moradia não é somente de quem não tem casa, mas uma questão que atinge toda a sociedade**. Para enfrentar tamanho desafio, grande conjunto de atores sociais têm formulado e implementado respostas, mas é preciso que medidas sejam tomadas, tanto para garantir moradia para quem mais precisa, quanto para parar “a máquina de produzir favelas”,⁴⁷ ou seja, fazer uma profunda conversão no modo como fazemos políticas públicas e construímos nossas cidades.

45 Ver em CNBB, Confira a íntegra do discurso do Papa Francisco no Encontro Mundial dos Movimentos Populares.

46 PREZEIS são Planos de Regularização de Zonas Especiais de Interesse Social que, para sua elaboração, devem contar com a participação de lideranças de comunidades, técnicos e gestores públicos. Sua função é planejar, priorizar e dotar de orçamento obras de urbanização de favelas de uma cidade.

47 Ermínia Maricato, Reorientar a máquina que produz favelas, p. C5.



2 – ILUMINAR

ELE VEIO MORAR ENTRE NÓS

“E a Palavra se fez carne e **veio morar entre nós**,
e nós contemplamos a sua glória,
glória como do Unigênito do Pai, cheio de graça e de verdade”
(Jo 1,14).

“Ela deu à luz o seu filho, o primogênito, envolveu-o em faixa e
deitou-o numa manjedoura, porque **não havia lugar para eles**
na hospedaria” (Lc 2,7).

“As raposas têm tocas e os pássaros do céu têm ninhos; mas
o Filho do Homem **não tem onde reclinar a cabeça**” (Lc 9,58).

106. “Ele veio morar entre nós” (Jo 1,14), ao nascer, Jesus não encontrou lugar na hospedaria; na sua vida adulta, não teve onde reclinar a cabeça. Porém, veio para que todos tivessem vida e vida plena, o que significa, hoje, vida digna, digna moradia, pleno acesso aos bens da cidade. Assim foi o cumprimento do projeto do Pai em Jesus de Nazaré. Neste segundo capítulo — **iluminar** — nos empenhamos em aprofundar o lema desta campanha e em **lançar as luzes próprias da Tradição cristã sobre a realidade vista no primeiro capítulo**, a saber, a luz das Sagradas Escrituras, dos Santos Padres, da Doutrina Social da Igreja e do recente Magistério Pontifício. Para tanto, consideramos 1) A moradia no Antigo Testamento; 2) Jesus veio morar entre nós; 3) A Casa como comunidade de fé; 4) Dimensão social da fé e da evangelização; 5) Igreja e moradia e 6) Igreja e movimentos populares. Um duplo movimento nos impulsiona: conscientizar, a partir da Palavra de Deus e do Ensino Social da Igreja, sobre a necessidade sagrada de teto, terra e trabalho para todos e corrigir a compreensão da moradia como mercadoria, objeto

de especulação ou mérito individual, compreendendo-a como uma necessidade essencial para o desenvolvimento humano integral e um direito social.

2.1. A moradia no Antigo Testamento

107. Inicialmente, a **terra**, dada por Deus, é vista como **espaço a ser habitado e cultivado para garantir a dignidade humana e a convivência com as outras criaturas** (Gn 1–2). Como os patriarcas e matriarcas, Abrão, Sara e seus descendentes, muitos povos não tinham uma habitação fixa, as famílias eram **nômades**, viviam em tendas como moradias provisórias que facilitavam quando deviam migrar, em permanente busca de novas pastagens e recursos para sobreviver e manter os animais. Nesse primeiro momento da narrativa da origem do Povo de Deus, verificam-se os **conflitos** entre os diferentes grupos humanos, nos quais o mais forte prevalecia permanecendo em territórios mais fecundos pela existência de fontes de água e expulsando os grupos mais frágeis, que sofriam na procura de outros espaços ou até mesmo morriam por falta de comida e água.

108. Depois da libertação do Egito, dos 40 anos de vida no deserto (Ex 12–24) e da posse da Terra Prometida (Nm 20–36), surge a necessidade de fixar-se num determinado lugar, passando de um povo nômade para **sedentário**, e o termo “casa” passa a significar a **“terra ocupada”** e a **“propriedade coletiva”**, como **espaço para habitar e garantir sua subsistência e a de sua família por meio da agricultura**. O acúmulo de terra na mão de um determinado grupo sempre foi uma preocupação e uma tentação do povo de Israel. Por isso, são constantes os relatos sobre a distribuição da terra (Js 13–21; Ez 48) e a consciência de que a meta da travessia do êxodo, não era a terra, mas o santuário de Deus, a tenda da Aliança a ser construída no deserto. Não como uma forma de espiritualizar a travessia, nem considerar a terra menos importante, mas como uma permanente exortação de que a terra era um dom e de que **acumular terras e riquezas não fazia parte do plano de Deus**. Portanto, seria uma ruptura da Aliança estabelecida com Ele.

109. Por isso, as leis dadas na travessia do êxodo proíbem a venda definitiva das propriedades (Lv 25), a fim de evitar a concentração de terra nas mãos de algumas famílias, pois a terra pertence a Deus e deve-se considerá-la não um bem a ser acumulado por meio de compra e venda, mas **um dom do Senhor**. Essa legislação surgiu porque muitas pessoas ficavam impossibilitadas de pagar sua dívida ou por causa das intempéries naturais que dificultavam a colheita. Pelas injustiças contra esses pequenos proprietários, pelas catástrofes naturais e pela falta de solidariedade familiar, eles eram constrangidos a vender suas terras como pagamento de dívidas e, diante da perda da terra, acabavam vendendo também a liberdade, tornando-se escravos de seus credores. Assim, há a proibição da venda definitiva da terra e a responsabilidade dos parentes próximos de resgatar tanto as terras quanto as pessoas, acentuando a **preservação da justiça social e da solidariedade dentro da comunidade, baseando-se na aliança com Deus e no cuidado com a dignidade humana** (Lv 25,23-55). Essas leis evitavam a exploração e a desigualdade social e visavam manter a estrutura social e econômica, prevenindo que um membro da família se perdesse e ficasse fora do grupo de parentesco.

110. Nesse sentido, a palavra “casa” era também aplicada aos **grupos formados por pessoas que fazem parte do mesmo clã ou grupo tribal** (2Sm 9,7), chamados “grupos domésticos”. Dessa forma, a casa torna-se **lugar de proteção, de abrigo, de segurança, de solidariedade entre as pessoas**, nela os vínculos eram fortalecidos e, ainda, ela era o espaço no qual se dava assistência às pessoas que necessitavam, como os pobres, órfãos, viúvas e estrangeiros. Podia ser entendida também como **família estendida** (Ex 2,1; Nm 17,8; 2Cr 10,19; Is 7,13; Lc 1,27; Gn 46,27; Mc 6,4), não apenas enquanto núcleo formado por laços sanguíneos, mas como **unidade social estruturada por vínculos legais e sociais**, tais como o casamento ou a pertença aos clãs. Esse conceito pode abranger tanto a família nuclear (pai, mãe e filhos), quanto a família ampliada, que inclui outros parentes (Gn 36,60), até os empregados, os escravos (Gn 13,1; 17,13-27) e os estrangeiros.

111. Assim, na Bíblia, o direito à moradia incluía também a garantia de viver com dignidade, no espaço onde era possível estabelecer vínculos, relações, e sobreviver economicamente por meio do trabalho.

112. Esse direito era muitas vezes negado, por isso os profetas criticam e anunciam maldições e total destruição (Mq 6,9-16) àqueles que, para manter seu luxo, com casas de marfim, de verão e de inverno (Am 3,15), exploram os indigentes, que não têm onde morar (Am 4,1), denunciando inclusive o roubo das casas dos pobres: “ai dos que tramam a iniquidade e dos que planejam o mal em seus leitos! Na luz da manhã o fazem, pois há poder em suas mãos. Se cobiçam campos, os roubam; se casas, as tomam. Defraudam o proprietário e suas casas, o homem e sua herança” (Mq 2,1-2). Os profetas anunciam, ainda, vários lamentos de condenação contra quem constrói sua própria segurança, dominando e acumulando bens: “ai daquele que cobiça lucros injustos para sua casa, para colocar no alto seu ninho, para escapar das garras da desgraça! Decretas a vergonha para tua casa: destruindo povos numerosos, és pecador contra ti mesmo. Pois, da parede, a pedra clama e, do madeiramento, a viga lhe responde. Ai daquele que constrói uma cidade com sangue e que assenta seus alicerces sobre a injustiça” (Hab 2,9-12). “Ai dos que juntam casa a casa e que acrescentam campo a campo, até não sobrar mais lugar. Acaso morareis sozinhos na vossa terra?” (Is 5,8).

113. Assim, essas formas de se apoderar da moradia do outro são um desrespeito à dignidade do ser humano, ao seu direito, e um pecado estrutural, sobretudo quando estão envolvidos grandes proprietários de terra, juízes e o próprio rei ou dirigente de um determinado local. Por isso, os profetas diante da moradia dos ricos vão denunciar a usurpação, por parte deles, da pequena renda e moradia dos pobres: “ai daquele que constrói seu palácio sem a justiça, e seus aposentos, sem o direito; que faz seu próximo servir de graça, sem pagar o seu trabalho. Ele pensa: ‘Construirei uma casa espaçosa, com amplos aposentos!’ (...) Tu, porém, não vês, nem pensas outra coisa a não ser teu lucro” (Jr 22,13-14a.17a). Encontra-se também mensagem de condenação contra aqueles que

“inventam leis injustas, dos escribas que referendam a injustiça para oprimirem os pobres no julgamento. Eles violentam a causa dos humildes do meu povo, fazendo das viúvas suas presas e roubando dos órfãos” (Is 10,1-2). Essas denúncias também se dirigem ao sistema que cobra excessivos tributos, que acumula na casa dos ricos e tira da mesa dos empobrecidos: “por isso: visto que pisoteais o pobre e dele tomais o tributo do trigo, vós, que construístes casas de pedra lavrada, não as habitareis; e plantastes vinhas seletas, não bebereis o seu vinho. Pois conheço vossas muitas transgressões” (Am 5,11-12a). Isso nos recorda nosso sistema tributário e de juros vigente no Brasil.

114. Estamos em uma realidade tão marcada pela lógica do pecado e suas consequências — como as que estamos analisando aqui: a ferida na dignidade do homem, da mulher e da família, por falta de moradia digna — **que muitas vezes não a enxergamos mais**; ela está, muitas vezes, nas estruturas onde pisamos e nos movemos, **achando tal realidade normal**, participando do pecado, sem mesmo nos darmos conta disso — seja para denunciá-lo, confessá-lo, redimi-lo dentro do mistério da salvação, proporcionada gratuitamente por Deus aos seus filhos e filhas.

115. Além do endividamento e das injustiças, **as pessoas perdiam suas moradias quando migravam à procura de melhores condições de vida**, sobretudo em períodos de seca e de fome, como é o caso da família de Jacó (Gn 46) e de Noemi (Rt).

116. Havia, ainda, migrações e perdas de moradia nas guerras de conquista territorial das grandes potências. Na dominação assíria, os habitantes do Reino de Israel, Reino do Norte, foram exilados para outros territórios, perdendo suas casas, suas famílias, sua cultura, tradições e a forma de se comunicar, porque a política assíria deslocava de suas terras de origem os povos com línguas diferentes e os reunia em lugares estranhos, descaracterizando-os, tornando-os sem identidade, a fim de desarticular qualquer tentativa de revolta dos povos vassalos.

117. Quanto à **dominação babilônica**, que afetou o Reino do Sul, sua estratégia era exilar pessoas influentes e não os pobres. É claro que,

com esses nobres, proprietários de terra e comerciantes, iam seus escravos. Mas a maioria dos pobres permanecia na terra, em uma realidade de miséria, de morte, de perda de tudo. Houve uma colonização com os remanescentes do Reino de Judá e uma distribuição das propriedades dos exilados aos mais pobres, (2Rs 25,12; Jr 39,10; 52,16; Ez 33,21-27). Isso, não porque os governantes babilônicos fossem bons e justos, mas como forma de mantê-los submissos. Essa política descontentou os grandes proprietários de terra que estavam no exílio, mas que controlavam suas propriedades desde a Babilônia, transparecendo a desigualdade social que havia em Judá, pois se supõe que essas terras distribuídas não pertenciam aos pobres, que provavelmente eram sem-terra.

118. Por isso, **o ideal de distribuição da terra rural** descrito em Ez 48, **e até mesmo dentro do perímetro urbano de Jerusalém** visava evitar a usurpação por parte dos governadores e proprietários de grandes territórios. No *Livro do Terceiro Isaías*, que foi escrito após o exílio, anuncia-se um futuro diferente e, no lugar do falso jejum, está o acolhimento aos pobres: “acaso o jejum que eu prefiro não será este: quebrar os grilhões iníquos, soltar as cordas do jugo, deixar ir livres os quebrantados, romper com toda opressão? Não será, também, repartir teu pão com o faminto, recolher na tua casa os indigentes e errantes? Quando vires alguém nu, veste-o, e não desprezes a tua própria carne!” (Is 58,6-7). Essa situação **inspirou a esperança de um novo céu e uma nova terra** (de uma nova criação), **na qual haveria a convivência harmoniosa na terra**, conforme anunciam os profetas acerca da volta do exílio e da era messiânica: “**vão construir casas e nelas morar**, plantar vinhos e consumir seu fruto” (cf. Is 65,16b-25; Am 9,14-15).

2.2. Jesus veio morar entre nós

119. O anúncio do Evangelista João: “e a Palavra se fez carne e veio morar entre nós” (Jo 1,14) é o lema da CF 2026. Ele expressa a Encarnação, quando o Filho de Deus assume a condição humana e vem morar entre nós, ser o “Emanuel”, Deus conosco (Mt 1,23; 28,20).

Neste versículo desemboca toda a Tradição do Antigo Testamento (AT) sobre a presença de **Deus, que toma a iniciativa de fazer morada no meio do povo**, mediante o Filho, ao tornar-se humano, ao vir se comunicar e estabelecer uma Aliança com a humanidade. Por isso, **a condição humana de Jesus será o lugar da manifestação da glória de Deus**. Todas as palavras e ações de Jesus atualizarão a ação salvadora de Deus e de seu Reino, culminando em sua morte na cruz (Jo 12,23-28). A cruz, portanto, será a revelação decisiva do amor e da solidariedade de Deus e de seu Filho para com toda a humanidade. Essa glorificação de Jesus na cruz é resultado de toda sua vida doadas (Jo 3,16), de gratuidade e de solidariedade, de forma especial para com os pobres, excluídos, marginalizados, sofridos.

120. No AT, como vimos, a habitação do povo por excelência, também adotada por Deus no caminho do deserto, é a tenda. Ao assumir nossa humanidade e morar entre nós (Jo 1,14), **Jesus, o Verbo Divino, entra nessa morada, símbolo da fragilidade humana que hoje se revela também na precariedade das habitações**. Ele mora entre nós, mas especialmente entre os mais privados de direitos e dignidade, entre os que erigem seus lares sob os papelões e as cortinas surradas dos tempos de hoje.

121. Nessa perspectiva, chama atenção a narrativa do nascimento de Jesus em que Lucas (2,1-20), conforme sua teologia, afirma que, quando se completaram os dias para que Maria desse à luz, o Menino foi reclinado numa manjedoura, já que “não havia lugar para eles na hospedaria” (Lc 2,7). Assim, **Jesus nasce entre os que não têm lugar. Mais ainda, nasce entre aqueles para os quais havia sido negado o lugar da acolhida, da hospitalidade**. A cena do nascimento é um protótipo para todo seu ministério, sendo solidário com os mais pobres e pregando nas periferias, na Galileia. Jesus também precisou se refugiar, “fugindo às pressas” (cf. Mt 2,13-23), por causa do poder de Herodes. É filho de gente marginalizada e rejeitada pelas autoridades: “de Nazaré pode sair algo de bom?” (Jo 1,46)

122. Posteriormente, é encarcerado, torturado e assassinado, como alguém difamado e perigoso para os poderes constituídos. De fato, **a vida toda de Jesus é um forte apelo a encontrá-lo na vida**

de tantas irmãs e irmãos que habitam nas inúmeras periferias de nosso país. Eles refletem a crueldade e a injustiça da cruz, em meio aos sinais de ressurreição, na luta e nas potencialidades de nosso povo empobrecido.

123. Portanto, Jesus encontrará lugar entre os sem-lugar, entre os rejeitados e sem-casa. Estará junto daqueles que foram abandonados às margens do caminho em virtude de suas diferenças — pobreza, deficiência, doenças, exclusão — **e sua vida será dedicada a reintegrá-los, não à mesma sociedade excludente, mas a uma sociedade renovada** por sua Palavra e compaixão.

124. A casa na trajetória de Jesus também é vista como lugar no qual são estabelecidos vínculos interpessoais de fraternidade, amizade e comunhão, fundamentais ao acolhimento da Boa-Nova do Pai comunicada em Jesus. A casa de Isabel e Zacarias (Lc 1,39-45) é o lugar onde Maria estabelece laços de serviço e compaixão com sua prima, grávida já em idade avançada. Neste serviço, Isabel pode reconhecer-se agraciada pela visita do Senhor.

125. Jesus e os discípulos também eram convidados a entrar nas casas tanto dos tidos como justos, como daqueles considerados pecadores, tanto judeus como gregos, e comer com eles (Lc 5,29; 7,36-50; 10,38; 14,1; Mc 1,29; 3,20). É o caso da visita à casa de Zaqueu (Lc 19,1-10), feita por Jesus como um gesto de reconciliação que comunica a salvação, estabelecendo um contraste com as pessoas ao redor que classificavam tal casa como indigna de receber a salvação, por causa da reputação de quem a habita: “**hoje eu devo ficar na tua casa**” (Lc 19,5)

126. Jesus também ensinava e curava nas casas (Mc 2,1; 7,14-27; 10,2-12), sendo este, depois, o **lugar das práticas catequéticas e celebrativas das comunidades primitivas.** Jesus era acolhido por seus amigos (Lc 10,38-42; Jo 12,1-8), em Betânia (“*Beit-Aniyah*” = casa dos pobres), lugar da morada de Lázaro, Marta e Maria, onde Jesus encontrava abrigo físico e afetivo, pois Ele era pobre entre os pobres. Ele também era anfitrião ao receber as pessoas em sua casa, conforme a tradição evangélica de Marcos, na qual a casa era o espaço privilegiado de pregação e curas (Mc 2,15; 6,34-44; 8,1-10).

127. Tal qual os profetas, Jesus denuncia aqueles que ajudam a perpetuar um sistema que vitima as pessoas mais vulneráveis, como as viúvas, para manter privilégios, quando comenta que os escribas: “devoram as casas das viúvas, enquanto exibem-se com longas orações. Eles serão julgados com o maior rigor” (Mc 12,40; cf. Mt 23,14). Sua condenação será maior, porque manipulam as leis e suas interpretações conforme interesses próprios e de pessoas corruptas, a fim de poder manter seus privilégios.

128. Na época de Jesus, havia muitas pessoas sem-teto, dado que é possível encontrar nos Evangelhos: indigentes, pessoas às margens, doentes etc. Essas pessoas receberam dele o carinho, a compaixão, a solidariedade e a libertação da marginalidade.

2.3. A casa como comunidade de fé

129. A casa judaica e, em seguida, as casas cristãs eram o **lugar da religiosidade da família**, onde era ensinada, transmitida e preservada a fé, por meio das orações cotidianas, e os valores religiosos e sociais, pela educação das crianças (Dt 6,9). As práticas religiosas em família marcavam a vida das pessoas, mais do que os cultos públicos realizados nos santuários e, mais tarde, nas sinagogas.

130. No Novo Testamento (NT), a “**casa**” ganha um sentido comunitário, são as chamadas “Igrejas domésticas”. Paulo se serve dos vários significados do termo “casa” para descrever a comunidade. De fato, o Apóstolo fala em edificar a comunidade (1Ts 5,11; 1Cor 10,23; 14,3-5; 2Cor 10,8); chama-a de “família da fé” (Gl 6,10); denomina-se “sábio arquiteto” (1Cor 3,10) ao assentar o alicerce da comunidade. Ele é influenciado pela cultura judaica ao identificar o Povo de Deus com a Casa de Israel (Am 5,25; Jr 38,33).

131. As moradias das famílias serviam como plano estratégico para propagar o Evangelho e consolidar as comunidades dos seguidores e seguidoras de Jesus, dado que **as comunidades dos primeiros séculos da Igreja, que eram de perseguição, não tinham um lugar definido para seus encontros**. Nota-se, em diversos relatos do NT, a adesão a Cristo e ao Batismo de toda a família, dando

início às comunidades. Assim, **a hospitalidade aos missionários e missionárias nas casas era importante para a expansão da missão nas diferentes cidades**. A hospitalidade não era somente um apoio material, mas uma forma de compartilhar a missão. O próprio Jesus instrui os missionários para que permaneçam nas casas (Mc 6,10; Lc 9, 3; 10,8-9).

132. A liderança dessas comunidades era exercida tanto por homens, como por mulheres, como é o caso de Ninfas, denominada patrona de sua igreja (Cl 4,15), Ápia (Fm 1,1-2); Lídia, Priscila, sempre mencionada antes de seu marido Áquila (1Cor 16,9). Sem contar com as associações de viúvas mais abastadas, que eram solidárias com as viúvas mais pobres e com os órfãos (At 9,36-42), sendo posteriormente assistidas pelos membros das comunidades locais, que se reuniam nas casas.

133. Porém, nem todas as famílias eram constituídas só por cristãos. Por isso, **as comunidades domésticas, restritas à família nuclear ou ampliada, acabavam acolhendo outras pessoas** (1Cor 7,12-16). Desse modo, a chamada “**Igreja doméstica**”, que inicialmente poderia ser uma família constituída por membros batizados, passa a agregar pessoas de outras famílias, até se tornarem **comunidades locais**, que se reuniam, em suas casas, para: a catequese, os momentos de oração, de culto e da ceia do Senhor (1Cor 11,20). Nota-se que homens e mulheres exerciam funções nos cultos nas casas (1Cor 11). Paulo também denomina “igreja” a reunião de uma determinada localidade e sob a liderança de uma pessoa, como é o caso de Febe (Rm 16,1) e de Gaio (Rm 16,23), mas provavelmente são as casas das famílias que abrigavam essas comunidades. O que caracteriza tais igrejas é a **pluralidade, a diversidade, pois reuniam pessoas de diversas culturas, de condições sociais diferentes, homens e mulheres, e havia o grande desafio de manter a comunhão, a solidariedade** (At 6,1-7; 15).

134. Semelhante aos cultos nas casas na cultura helenista, também as mulheres eram agregadas ao movimento de Jesus e conviviam com os discípulos (Lc 8,1-3; 10,38-42; 11,27-28; Jo 11,20; Mt 20,20), eram enviadas em missão e hospedadas nas residências de outros

cristãos, como é o caso do casal Andrônico e Júnia, “destacados entre os apóstolos” (cf. Rm 16,7). Assim, as **Igrejas domésticas**, posteriormente, podem ser entendidas como **pequenas comunidades evangelizadoras e missionárias**.

135. Na Primeira Carta de Pedro, os membros da comunidade são chamados de “estrangeiros” que se encontram na “dispersão” (cf. 1Pd 1,1) e depois são denominados “peregrinos e forasteiros” ou “estrangeiros residentes” (cf. 1Pd 2,11). Por isso, a Primeira Carta de Pedro tem como uma de suas temáticas principais a preocupação da comunidade de fé com a moradia, como “**uma casa para quem não tem lar**”. Os interlocutores da carta aparecam ser pessoas de situação social precária, sem moradia e sem cidadania, sem direitos políticos reconhecidos. São vistos como estranhos, não pertencentes ao meio social. Essa condição foi agravada ao aderirem a Cristo, reforçando a rejeição e sendo considerados pessoas suspeitas moralmente, discriminadas e perseguidas (4,14). Esse movimento de peregrinação, talvez das regiões rurais para as urbanas, onde viviam como migrantes, deu origem a comunidades heterogêneas, plurais, nos grandes centros urbanos, que, diante dessa realidade hostil, resgatam o conceito de eleição, recordando que são reunidos em Cristo para constituir o Povo de Deus, como pedras vivas, lugar onde habita Deus. Assim, conseguem suportar as adversidades e alimentar a esperança de um novo tempo. Não como forma de resignação, mas de resistência e de crítica ao preconceito e à marginalização.

136. Assim, **a casa ou a moradia, na Bíblia, está ligada a terra, ao trabalho e aos vínculos familiares, sendo um espaço para viver de forma digna**. A falta de moradia, a exclusão, a migração por causa da fome ou da falta de recursos, a expulsão por causa da guerra, de dívidas, da manipulação jurídica ou da exploração, são vistas como ruptura da Aliança. São pecados passíveis de condenação por parte de Deus, como é possível constatar nos oráculos dos profetas, na fala e nas atitudes de Jesus, pois **a terra é um dom, não uma mercadoria. E viver de forma digna é um direito de todos e todas, como filhos e filhas de Deus**. Assim, presenciar pessoas sem um teto (direito à moradia), sem as condições humanizadas de sobrevivência

(direito à cidade), deve questionar nossas comunidades, que são chamadas a assumir a missão de Jesus, que é defender os direitos de moradia e cidadania dos pobres e construir o Reino de Deus na terra, na história (Lc 4,14-21).

2.4. Dimensão social da fé e da evangelização

137. Os Evangelhos nos ensinam que **o amor a Deus é inseparável do amor ao irmão**. Jesus resume toda a Lei no amor a Deus e ao próximo (Mc 12,28-31; Mt 22,34-40; Lc 10,25-28) e apresenta o amor ao próximo como critério e medida do amor a Deus (Mt 25,31-41; Lc 10,25-37). Sendo o mandamento que Jesus nos deixou, **o amor fraterno, a marca fundamental e determinante do cristão** (Jo 13,34-35).

138. Como recordou o saudoso Papa Francisco: “no próprio coração do Evangelho, aparece a vida comunitária e o compromisso com os outros” (*Evangelii Gaudium*, n. 177); “deriva da nossa fé em Cristo, que se fez pobre e sempre se aproximou dos pobres e marginalizados, a preocupação pelo desenvolvimento integral dos mais abandonados da sociedade” (*Evangelii Gaudium*, n. 186). Isso explica e justifica o empenho da Igreja com o bem comum, com a justiça social, com os pobres e marginalizados. Trata-se de uma **dimensão fundamental da fé e da missão evangelizadora da Igreja em todos os tempos e lugares**.⁴⁸

139. Nas palavras de São João Paulo II: “faz parte do ensinamento e da prática mais antiga da Igreja a convicção de estar obrigada, por vocação — ela própria, os seus ministros e cada um dos seus membros — a aliviar a miséria dos que sofrem, próximos e distantes, não só com o ‘supérfluo’, mas também com o ‘necessário’. Nos casos de necessidade, não se podem preferir os ornamentos supérfluos das igrejas e os objetos do culto divino preciosos; ao contrário, poderia ser obrigatório alienar estes bens para dar de comer, de beber, de vestir e casa a quem disso está carente (...) aqui é-nos

48 Cf. José Ignácio González Faus, *Vigários de Cristo*.

indicada uma ‘*hierarquia de valores*’ — no quadro do direito de propriedade — entre o ‘ter’ e o ‘ser’, especialmente quando o ‘ter’ de alguns pode redundar em detimento do ‘ser’ de muitos outros” (*Sollicitudo Rei Socialis*, n. 31).

140. Já nos primeiros séculos do cristianismo, os Padres da Igreja insistiram muito no **destino universal dos bens** e no **cuidado dos pobres** como exigência fundamental da fé.⁴⁹ Comentando a parábola do rico insensato (Lc 12,16-21), por exemplo, São Basílio (328-379) diz: “se cada um tirasse para si o que lhe é necessário e entregasse ao indigente o que sobra, ninguém seria rico, ninguém seria pobre”; “o pão que tu reténs pertence ao faminto, o manto que guardas no armário é de quem está nu; os sapatos que apodrecem em tua casa pertencem ao descalço; o dinheiro que tens enterrado é do necessitado”.⁵⁰

141. Santo Ambrósio (334-397) afirma: “o Senhor Deus quis que esta terra fosse **possessão comum** de todos os homens, **que os frutos servissem a todos**, mas foi a avareza que repartiu os pretensos direitos de posse”;⁵¹ e questiona: “por que [os ricos] expulsam de suas posses quem tem uma natureza igual à deles e reivindicam só para si a posse de toda a terra? A terra foi criada indistintamente para todos, ricos e pobres. Por que [os ricos] se arrogam do direito exclusivo do solo?”.⁵²

142. Em uma de suas homilias mais famosas e mais citadas, São João Crisóstomo (347-407) insiste no **vínculo essencial entre a participação na Ceia do Senhor e o cuidado dos pobres**: “não penseis que basta para a nossa salvação trazer à Igreja um cálice de ouro e pedraria depois de ter despojado viúvas e órfãos (...). **Se queres honrar deveras o corpo de Cristo, não consintais que esteja nu.** Não o honreis aqui com vestes de seda, enquanto fora o deixais perecer de frio e nudez. Porque o mesmo que diz ‘este

49 Cf. Cristina P. Andrade (Trad.), *Os Padres da Igreja e a Questão Social: Homilias de Basílio Magno, Gregório de Nissa, Gregório de Nazianzo, João Crisóstomo; Joaquim Jocélion de Sousa Costa, Voltar à Tradição: A opção pelos pobres nos Padres da Igreja*, p. 137-153.

50 Basílio de Cesareia, *Homilia sobre Lucas 12*, p. 36.

51 Ambrósio de Milão, *Expositio in Psalmum*, 118, 8, 22 (*Patrologia Latina* 15, 1303-1304).

52 Ambrósio de Milão, *De Nabuthe* (*Patrologia Latina* 14, 747).

é o meu corpo', é quem disse 'me vistes faminto e não me deste de comer' (...) Aprendamos, pois, a pensar com discernimento e a honrar a Cristo como Ele quer ser honrado (...) O que aproveita ao Senhor que sua mesa esteja cheia de ouro, se Ele se consome de fome? E de que serve se cobres seu altar de panos recamados de ouro, se a Ele não buscas nem sequer o abrigo indispensável?".⁵³

143. É conhecida desde o início da Igreja a prática da **hospitalidade** também sob a forma de hospedagem, como reflexo do que disse o Senhor: "eu era forasteiro, e me recebestes em casa" (Mt 25,35).⁵⁴ Hospitalidade aos cristãos; hospitalidade às viúvas e aos órfãos; hospitalidade aos leprosos, habitualmente privados de casa. A partir do século IV, temos muitos testemunhos a respeito de instituições bem-estruturadas e organizadas pelas Dioceses com finalidade benficiante. Dentre os exemplos mais significativos nesse sentido se pode citar a organização de verdadeiros centros de acolhida para os que hoje denominamos sem-teto, tal como o que foi construído no século IV por São Basílio Magno, enquanto bispo de Cesareia da Capadócia: "junto à cidade episcopal de Cesareia, Basílio edificou um vasto complexo de hospedagem, que o seu amigo Gregório de Nazianzo denominou 'nova cidade', e algumas fontes do século V recordam com o nome de '*Basiliade*'".⁵⁵ Igualmente, seja a Oriente, seja a Ocidente do Império, se multiplicou a construção de lugares com o objetivo de acolher estrangeiros e mendigos.⁵⁶ Tais edifícios eram denominados como casa de acolhida de estrangeiros, hospedaria de indigentes ou casa de acolhida de indigentes. Sabe-se com certeza que bispos, como São João Crisóstomo, em Antioquia, e Santo Agostinho, em Hipona, construíram em suas Dioceses lugares com essa finalidade específica, sustentados pelo auxílio de seus diocesanos. Além disso, fala-se da existência, em várias Dioceses, de um *katalogus*, uma lista, que era regularmente atualizada, dos homens e das mulheres que eram regularmente auxiliados por elas.

53 São João Crisóstomo, *Homilia 50 sobre São Mateus* [Patrologia Graeca 58, 508-509 (González Faus, p. 32s)].

54 Angelo Di Berardino; C. Munier, "Opere di Assistenza e di Carità". In: Nuovo Dizionario Patristico e di Antichità Cristiane, v. 2, col. 3631.

55 C. Pietri; L. Pietri, *La nascita di una Cristianità* (250-430), p. 647.

56 C. Pietri; L. Pietri, *La nascita di una Cristianità* (250-430), p. 647.

144. A consciência dessa dimensão social da fé e a solicitude para com os pobres e marginalizados perpassam, com maior ou menor fidelidade, intensidade e criatividade, toda a Tradição da Igreja, como testemunham e recordam, dentre outros(as), São Francisco, Santa Clara e Santo Antônio (século XII-XIII), Frei Antônio de Montesinos e Frei Bartolomeu de Las Casas (século XV-XVI), São Vicente de Paulo e Santa Luísa de Marillac (século XVI-XVII), Venerável Pe. Ibiapina e os “círculos, associações, uniões, federações e sobretudo novas congregações religiosas que (...) desceram em campo contra a pobreza” (*Deus Caritas Est*, n. 27) (século XIX), Santo Oscar Romero, Santa Paulina e Santa Dulce dos pobres (século XX). Essa solicitude da Igreja pelos pobres ganha novo vigor e novas dimensões a partir do final do século XIX, com as Encíclicas Sociais, no contexto da Revolução Industrial e das profundas transformações que ela produziu na sociedade. Elas se tornaram expressão emblemática da consciência e da responsabilidade sociais da Igreja como dimensão fundamental da fé.⁵⁷

145. As Encíclicas Sociais são fruto do discernimento eclesial dos “sinais dos tempos”.⁵⁸ São uma resposta eclesial aos problemas e desafios enfrentados pela sociedade. Elas só podem ser compreendidas em relação com o contexto social ao qual se referem e a partir da fé que ilumina, orienta e dinamiza a ação dos cristãos nesse contexto. Ao mesmo tempo em que recolhem e sistematizam a reflexão feita ao longo do tempo em função dos desafios atuais, atualizam, enriquecem e desenvolvem ainda mais essa reflexão. E, assim, vai se constituindo o que se chama **Ensino Social ou Doutrina Social da Igreja**.⁵⁹ um conjunto de “princípios de reflexão”, de “critérios de julgamento” e de “diretrizes de ação” (*Sollicitudo Rei Socialis*, n. 3). Eles são fundamentais para o discernimento dos sinais dos tempos e para a atuação dos cristãos e do conjunto da Igreja na sociedade.

57 Cf. Francisco Aquino Júnior, *Encíclicas Sociais: Um guia de leitura*.

58 “Para exercer essa missão, a Igreja tem o dever de perscrutar permanentemente os sinais dos tempos e interpretá-los à luz do Evangelho, de tal modo que possa responder, de forma adaptada a cada geração, às perenes interrogações dos homens sobre o sentido da vida presente e futura e de sua mútua relação” (*Gaudium et Spes*, n. 4).

59 Cf. Pontifício Conselho Justiça e Paz, *Compêndio de Doutrina Social da Igreja*.

146. Partindo da **dignidade fundamental da pessoa humana**, criada à “imagem e semelhança de Deus”, que é a fonte e o fundamento dos “direitos humanos” (*Gaudium et Spes*, n. 9 e n. 12), o Magistério Social da Igreja vai explicitando e desenvolvendo um conjunto de princípios que orienta a reflexão e ação da Igreja frente aos problemas e desafios da sociedade.⁶⁰ Dentre esses princípios, alguns são particularmente relevantes para o problema da moradia:

147. a) Bem comum: Tem a ver com a dimensão social da vida humana. Como ser de relação, o ser humano só se realiza em sociedade e tem responsabilidade social. Isso, que vale para todos os níveis e âmbitos da vida, vale de modo particular para o problema da moradia, que não é um problema meramente pessoal (“cada um que se vire”), mas também um problema social (direito e responsabilidade de todos);

148. b) Destino universal dos bens: Ligado à reprodução material da vida humana, esse princípio afirma o direito mais primário e fundamental de acesso e uso dos bens, destaca a função social da propriedade e orienta a atividade econômica em função da satisfação das necessidades materiais e do desenvolvimento integral das pessoas e dos povos. A moradia é um bem e um direito fundamentais que precisam ser assegurados;

149. c) Ecologia integral: A crise ecológica ajudou a perceber que não se pode separar o ambiental e o social, que não há um problema ambiental e outro social, mas um único problema socioambiental. O problema da moradia é um problema de ecologia: tanto no que se refere a saneamento, resíduos sólidos, mobilidade, habitações precárias e em áreas de risco etc., quanto no sentido mais amplo e fundamental da natureza como nossa casa comum.⁶¹ É preciso desenvolver políticas de moradia digna e de proteção ambiental;

150. d) Opção preferencial pelos pobres: Esse é um princípio que deve dinamizar e reger os demais princípios e que funciona como critério e medida ético-escatológica de sua realização histórica: não

60 Cf. Pontifício Conselho Justiça e Paz, **Compêndio de Doutrina Social da Igreja**, n. 105-208; Francisco, “A cura do mundo”. In: **Catequeses do Papa Francisco**, p. 197-247.

61 Sobre o tema da Ecologia Integral, vale a pena revisitar o Texto-Base da CF 2025: Fraternidade e Ecologia Integral – “Deus viu que tudo era muito bom!” (Gn 1,31).

se pode falar de bem comum e destinação universal dos bens quando se impede seu acesso e usufruto a grande parte da humanidade. A ecologia integral só é possível escutando o clamor/gemido da Terra e dos pobres (*Laudato Si'*, n. 49 e n. 53). A opção preferencial pelos pobres, como afirma o *Documento de Aparecida* (n. 396), deve “atravessar todas as nossas estruturas e prioridades pastorais”.

151. Tais princípios são muito importantes para a reflexão e a ação da Igreja, mas, para serem efetivos e eficazes, precisam ser confrontados com situações e contextos bem concretos. Só assim se tornam luzes e diretrizes para a ação eclesial.

2.5. Igreja e moradia

152. É no contexto mais amplo da dimensão social da fé e da missão evangelizadora que se entende a preocupação da Igreja com o problema da moradia e que se justifica uma Campanha da Fraternidade sobre moradia. Se Jesus veio para que todos “tenham vida, e a tenham em abundância” (Jo 10,10), a Igreja de Jesus deve se comprometer com a defesa da vida em todas as suas dimensões. Mas não basta um discurso genérico e abstrato a favor da vida. O compromisso com a vida deve se concretizar em atitudes reais de cuidado, visando a garantia de condições e meios para uma vida digna (*Gaudete et Exultate*, n. 101).

153. Lutar por moradia digna, por exemplo, é lutar para que todas as pessoas possam viver com dignidade. Isso faz parte da missão da Igreja. **Não é apenas uma questão social e política, mas é também, mais radicalmente, uma questão de fé. É uma dimensão fundamental da missão evangelizadora da Igreja.** Diz respeito aos direitos humanos, à promoção da família, à função social da propriedade e à dimensão política da fé:

154. a) A respeito dos **direitos da pessoa humana**, São João XXIII fala dos “recursos correspondentes a um digno padrão de vida: tais são especialmente o alimento, o vestuário, a **moradia**, o repouso, assistência sanitária, os serviços sociais indispensáveis” (*Pacem in Terris*, n. 11). Nota, também, o dever do Estado de criar condições

e promover esses direitos: “é necessário que os poderes públicos se empenhem eficazmente para que ao desenvolvimento econômico corresponda o progresso social e que, em proporção de eficiência ao sistema produtivo, se desenvolvam os serviços sociais, como: construção de estradas, transportes, comunicações, água potável, **moradia**, assistência sanitária, condições idôneas para a vida religiosa e ambiente para o lazer” (*Pacem in Terris*, n. 64). Enquanto condição fundamental para uma vida digna, a moradia é **direito de todos** e é **déver do Estado** criar condições para sua efetivação, promoção e proteção.

155. b) Ao falarmos de moradia, falamos de **família**. A casa é o lugar da família. Não é apenas um espaço físico, mas é também lugar onde se tecem e se cultivam relações. Um ambiente digno e saudável, tanto do ponto de vista físico (moradia) como humano (relações/convivência), é fundamental para o desenvolvimento de pessoas e famílias saudáveis e, consequentemente, para a fraternidade e amizade social em um sentido mais amplo, baseadas na confiança e na proximidade. **A casa é o lugar da confiabilidade**. Sem esse espaço de proximidade, as pessoas criam rótulos, geram a desconfiança, que é a raiz da violência. E, se é verdade que a qualidade das relações humaniza um espaço precário ou torna um espaço luxuoso insuportável, também é verdade que um espaço digno é fundamental para a saúde física e psíquica, o descanso, a intimidade, a convivência etc. Em sua Exortação Apostólica *Familiaris Consortio*, João Paulo II afirma que “a Igreja defende aberta e fortemente os direitos da família contra as intoleráveis usurpações da sociedade e do Estado”, citando entre eles, “o direito de ter uma habitação digna” (*Familiaris Consortio*, n. 46). E, falando de ecologia da vida cotidiana, Francisco recorda que “a propriedade da casa tem muita importância para a dignidade das pessoas e o desenvolvimento das famílias” (*Laudato Si'*, n. 152). A defesa e a promoção da família passam também pela garantia e pela proteção do direito à moradia digna.

156. c) Um ponto fundamental no problema da moradia é a questão fundiária. E isso está ligado ao problema da propriedade ou da **função social da propriedade**, um tema central da Doutrina Social

da Igreja. Como afirma João Paulo II, “a Tradição cristã nunca defendeu [o direito à propriedade] como algo absoluto e intocável; pelo contrário, sempre o entendeu no contexto mais vasto do direito comum de todos a utilizarem os bens da criação inteira: o direito à propriedade privada está subordinado ao direito ao uso comum, subordinado à destinação universal dos bens” (*Laborem Exercens*, n. 14). São Paulo VI adverte, inclusive, que “o bem comum exige por vezes a expropriação, se certos domínios formam obstáculos à prosperidade coletiva, pelo fato de sua extensão, de sua exploração fraca ou nula, da miséria que daí resulta para as populações, do prejuízo considerável causado aos interesses do país” (*Populorum Progressio*, n. 24). E isso é fundamental para enfrentar o problema da moradia.

157. d) O problema da moradia adquiriu dimensões e proporções tão grandes que excedem as possibilidades da atuação isolada de pessoas e grupos, por mais bem intencionados e comprometidos que sejam. Tornou-se um **problema social que exige soluções que envolvam toda a sociedade**. Mas também aqui a Igreja tem que atuar. A fé tem uma dimensão política que extrapola a dimensão caritativo-assistencial na direção de uma “caridade social e política”⁶² que se concretiza no “empenho com vistas a organizar e estruturar a sociedade de modo que próximo não venha a encontrar-se na miséria, sobretudo quando esta se torna a situação em que se debate um incomensurável número de pessoas e mesmo povos inteiros”.⁶³ Certamente, sozinha a Igreja não dispõe dos meios e recursos para resolver o problema da moradia. Mas deve denunciar a negação de direitos fundamentais como o da moradia, exigir do Estado políticas públicas de habitação, mobilizar a sociedade civil e apoiar movimentos populares de moradia.

158. Falando do compromisso social da Igreja, São Paulo VI afirmou que, “no campo social, a Igreja sempre teve a preocupação de assumir um duplo papel: o de iluminar os espíritos para ajudar a descobrir a verdade e a discernir o caminho a seguir (...) e o de

62 Francisco Aquino Júnior, **Pastoral Social: Dimensão socioestrutural da caridade cristã**.

63 Pontifício Conselho Justiça e Paz, **Compêndio de Doutrina Social da Igreja**, n. 207-208.

entrar em ação e difundir, com uma real solicitude de serviço e de eficácia, as energias do Evangelho”.⁶⁴ Pensando concretamente no problema da moradia, é **missão da Igreja denunciar**, como injustiça e pecado que clama ao céu, a negação desse direito e as condições precárias e até desumanas de moradia de tanta gente em nosso país, bem como a especulação imobiliária e a privatização da política de habitação que subordina o direito fundamental à moradia aos interesses do capital; é sua missão também **sensibilizar** a sociedade para essa situação, ajudando a compreender que a moradia não é um problema meramente individual, mas um problema social e que seu enfrentamento político não deve ser tratado simplesmente como um “gasto” (curioso que só se fale em “teto de gastos” para políticas sociais, nunca para pagamento de juros...), mas como responsabilidade social e política.

2.6. Igreja e movimentos populares

159. O Papa Francisco insistiu muito no compromisso da Igreja com o bem comum, com a justiça social, com o cuidado da casa comum e com os pobres e marginalizados, como **dimensão fundamental da fé e da missão evangelizadora da Igreja**. Em sua programática Exortação Apostólica *Evangelii Gaudium*, dedicou um capítulo inteiro à “dimensão social da evangelização” porque, diz ele, “se essa dimensão não for devidamente explicitada, corre-se sempre o risco de desfigurar o sentido autêntico e integral da missão evangelizadora” (*Evangelii Gaudium*, n. 176). Publicou a Encíclica *Laudato Si'*: sobre o cuidado da casa comum (2015), a Encíclica *Fratelli Tutti*: sobre a fraternidade e a amizade social (2020) e a Exortação *Laudate Deum*: sobre a crise climática (2023). Em todos esses documentos, retoma e atualiza o magistério social da Igreja no contexto atual.

160. Um capítulo muito importante de seu magistério social diz respeito à **relação da Igreja com os movimentos populares**. Francisco participou de cinco encontros internacionais com os movimentos

64 Paulo VI, Carta Apostólica *Octogésima Adveniens*, n. 48.

populares para tratar dos grandes problemas da sociedade e dos caminhos e das alternativas para enfrentamento desses problemas: outubro de 2014; julho de 2015; novembro de 2016; julho de 2021 (online), precedido por uma carta aos movimentos populares em abril de 2020 e setembro de 2024. Os discursos proferidos nesses encontros são preciosos. Francisco falou dos movimentos populares como “**poetas sociais**” e como uma “**benção para a humanidade**”. E insistiu que “**Terra, casa e trabalho (...) são direitos sagrados**”.⁶⁵

161. Essa importância dos movimentos populares só pode ser compreendida no contexto mais amplo do magistério social do Papa Francisco: 1) seja no que diz respeito à **crítica radical ao sistema dominante** (“esse sistema mata”!) e à **necessidade de mudança estrutural na sociedade** (e não apenas de reforma); 2) seja no tocante ao **lugar social de compreensão e transformação da sociedade**: “a partir de baixo”, das “periferias do mundo”; 3) seja no que se refere ao **caráter processual da transformação da sociedade**: partindo do real concreto e imediato, coordenando melhor as experiências de base, articulando o local e o global, construindo um “projeto de desenvolvimento humano integral”; 4) seja no que se refere ao **protagonismo dos pobres e dos movimentos populares nos processos de mudança da sociedade**: tais agentes são “construtores indispensáveis dessa mudança urgente” e possuem uma “voz autorizada para testemunhar que isso é possível”, pois “com modéstia, dignidade, comprometimento, esforço e solidariedade, conseguem transformar [crises e privações] em uma promessa de vida para suas famílias e comunidades”; 5) seja, enfim, no **modo como a Igreja, a partir da fé, deve abordar e enfrentar os grandes problemas da sociedade**: a partir de baixo, das vítimas, das periferias. Nunca se deve esquecer que “a Igreja nasceu precisamente aqui, na periferia da Cruz, onde se encontram tantos crucificados” e que “se a Igreja se desentende dos pobres, deixa de ser a Igreja de Jesus”. Noutras palavras, “o caminho das periferias geográficas e existenciais é o caminho da Encarnação:

65 Francisco, *Discurso aos participantes do Encontro Mundial com os Movimentos Populares*, p. 8.

Deus escolheu a periferia como lugar para revelar, em Jesus, sua ação salvadora na história”.⁶⁶

162. Essa perspectiva pastoral continua após a morte do Papa Francisco. O Papa Leão XIV afirmou: “são fundamentais (...) o encontro e a escuta dos pobres, tesouro da Igreja e da humanidade, portadores de pontos de vista descartados, mas indispensáveis para ver o mundo com os olhos de Deus. Quem nasce e cresce longe dos centros de poder não deve ser apenas instruído na Doutrina Social da Igreja, mas reconhecido como seu continuador e atualizador: as testemunhas de compromisso social, os movimentos populares e as várias organizações católicas de trabalhadores são expressão das periferias existenciais, onde a esperança resiste e germina sempre. Exorto-vos a dar a palavra aos pobres!”.⁶⁷

163. Isso é fundamental para a colaboração da Igreja no enfrentamento do problema da moradia, tarefa primordial do Estado, que é quem dispõe dos meios políticos, econômicos e jurídicos para tanto. Mas é tarefa da Igreja, como parte de sua missão evangelizadora, denunciar como injustiça e como pecado que clama ao céu a negação e precarização desse direito fundamental e apoiar e fortalecer os movimentos populares que lutam por moradia digna. Como recordava o Papa Francisco, “a perspectiva de um mundo de paz e de justiça duradouras pede que superemos o assistencialismo paternalista, exige que criemos novas formas de participação que incluem os movimentos populares e animem as estruturas de governo locais, nacionais e internacionais com aquela torrente de energia moral que nasce da integração dos excluídos na construção do destino comum”.⁶⁸ Fortaleçamos, pois, com a força do Evangelho e de nossas comunidades, pastorais e organismos eclesiás, os movimentos populares na luta por moradia digna para todas as pessoas.

66 Francisco, *Vamos sonhar juntos: O caminho para um futuro melhor*, p. 131s.

67 Leão XIV, *Discurso aos membros da Fundação Centesimus Annus pro Pontifice*, 17 de maio de 2025.

68 Francisco, *Discurso aos participantes do Encontro Mundial com os Movimentos Populares*, p. 18.



3 - AGIR

CONSTRUIRÃO CASAS E NELAS HABITARÃO

“Vou criar novos céus e nova terra!
Não haverá ali crianças que só vivam alguns dias,
nem adultos que não completem a sua idade;
pois será ainda um adolescente quem morrer centenário,
e quem não chegar aos cem anos será considerado maldito.
Construirão casas, e nelas habitarão; plantarão vinhas,
e comerão seus frutos.
Não edificarão para que outro more; nem plantarão para que
outro coma.
Os dias do meu povo serão como os de uma árvore, e meus
escolhidos gozarão do fruto do seu trabalho por muito tempo.
Não trabalharão sem proveito, e não gerarão filhos para uma
morte repentina,
porque serão uma descendência de abençoados do Senhor,
e seus netos estarão com eles”
(Is 65,17a.20-23).

164. “**Novos céus, nova terra**”, sociedade edificada na justiça, na garantia de que todos “**construirão casas, e nelas habitarão**” é a promessa de Deus que, fiel, fez com que seu Filho fizesse morada entre nós. “Ao assumir nossa humanidade e morar entre nós (Jo 1,14), Jesus, o Verbo Divino, entra nessa morada, símbolo da fragilidade humana que hoje se revela também na precariedade das habitações” (ver n. 120). É o próprio Deus quem, nesta Quaresma e nesta CF, nos convoca à conversão, à ação solidária e ao compromisso cristão com a fraternidade e a moradia digna em nosso país. Inspirados no agir de Jesus, no terceiro capítulo — AGIR — oferecemos pistas para que

se concretizem nossos anseios de fraternidade. Contemplaremos: 1) A ação comunitária; 2) A ação eclesial; 3) A ação educativa e 4) A ação sociopolítica. Faremos isso na busca de fortalecer a presença eclesial e o compromisso sociotransformador junto aos mais pobres, caminhando com os movimentos e organizações populares que promovem a moradia e empenhando-se para efetivar leis e viabilizar políticas públicas de moradia em todas as esferas sociais e políticas.

165. Aqui nos propomos a agir em diversos âmbitos, pois **as situações humanas referentes à moradia são várias e diferenciadas e todas merecem atenção e exigem respostas concretas**. Assim, podemos falar em agir pessoal e educativo, comunitário e sociopolítico, agir da injustiça, agir divino, agir dos pobres e agir profético.

166. Agir pessoal e educativo: é o que se empreende para garantir a todos nós uma moradia com boas condições para uma vida digna. Nossa primeira morada, o nosso **corpo**, precisa ocupar um local para viver e conviver com os outros. O agir pessoal nos leva a buscar condições mínimas de habitação para cada um de nós e para toda a família. Este lugar digno, deverá se tornar um **lar**, onde se cria um local de acolhida, segurança e pertença, onde as pessoas se relacionam com maior liberdade, se compartilha a vida, buscam-se restaurar as energias, descansar a cabeça e cultivar o amor em meio às diferenças. O agir educativo tem essa finalidade.

167. Agir comunitário, sociopolítico: a realidade do lar, que exige as condições mínimas de habitação, se expande para uma casa maior, a **comunidade**, em que são tecidas relações de mútua ajuda e bem querer, em meio às adversidades, com um senso de uma família maior. O agir comunitário busca criar e manter o bem viver dos povos e o viver bem em comunidade. E assegurar a moradia digna para todos favorece esta vivência. Assim, essa família maior cresce para uma casa fortalecida pelo bem comum, na construção de ações no âmbito da cidade e do Estado, com as **políticas públicas**, em vista da garantia dos direitos fundamentais, o que constitui o agir sociopolítico. Essa garantia de direitos visa possibilitar que a casa de cada um e a casa de todos sejam habitáveis, sejam lar e

sejam casa comum, em que todas as pessoas são irmãs e convivem harmoniosamente com toda a criação.

168. Agir eclesial profético: como vimos e discernimos, a realidade é de muita desigualdade, precariedade e marginalização nas moradias, na casa maior (com a ausência do direito à cidade) e na Casa Comum (nos impactos regionais e até planetários, que tiram a qualidade mínima de viver e conviver, particularmente aos pobres). Nesse sentido, urge ecoarmos, traduzindo para o nosso ambiente urbano, a intuição do Sínodo para a Amazônia, grande momento profético da Igreja: **avancemos para uma “Igreja de rosto periférico”**.⁶⁹

169. A Igreja no Brasil é convocada, nesta Campanha da Fraternidade, a deixar-se tocar pelo que toca fortemente o coração do nosso Deus, debruçando-se sobre as feridas humanas causadas pelos problemas da moradia. Apesar da imensidão do país, grande parte de nosso povo é obrigada a viver em moradias indignas ou até mesmo sem um teto. Assumindo o próprio **agir divino** (*Dilexit nos*, n. 35; n. 44; n. 170), é chamada a promover a moradia do povo mais empobrecido e sofrido, no qual se repete e atualiza a mesma marginalização que Jesus sofreu. É igualmente urgente construir e promover o direito à cidade, do qual o próprio Jesus foi privado e cuja negação se repete na negação histórica do acesso aos bens e serviços urbanos a grande parte da população, embora trabalhe para que existam: o direito à saúde e à educação de qualidade, aos espaços culturais e de lazer, aos meios de transporte eficientes, à necessária universalização do saneamento básico e da justiça ambiental, à participação na condução da própria comunidade, cidade e país.

170. Agir dos pobres, agir concreto: a vida toda de Jesus é um forte apelo a encontrá-lo na vida de tantas irmãs e irmãos nas inúmeras periferias do mundo. Eles refletem a crueldade e a injustiça da cruz. Sinais de ressurreição aparecem na defesa da vida, na resistência, na resiliência e nas potencialidades de nosso povo empobrecido,

⁶⁹ O Sínodo para a Amazônia animou para uma “Igreja de rosto amazônico”, encarnada na cultura e vida amazônica, ao que traduzindo ao ambiente periférico, uma “Igreja de rosto periférico”.

no agir dos pobres, clamando por teto, terra e trabalho para todos. Com os pobres e pelos pobres, façamos ecoar fortemente em nossas mãos e em nossos pés — com nosso agir concreto — o forte grito das periferias: “tanta gente sem casa e tanta casa sem gente”. É insuportável continuar assim! Nas palavras do saudoso Papa Francisco, “nenhuma família sem casa”⁷⁰ — **o agir profético!**

171. Listamos abaixo um conjunto de ações que podemos implementar nos nossos territórios, comunidades, paróquias e Dioceses. O importante é começar a agir! Papa Francisco nos convocou: “queridos irmãos e irmãs: continuai a vossa luta, fazei o bem para todos nós. É como uma bênção de humanidade”⁷¹

172.

3.1. Ação comunitária

- a)** Conhecer a realidade do problema da moradia nos bairros e os desafios para garantir esse direito para todos, identificando as organizações populares existentes que lutam pela moradia digna, sendo a moradia a “porta de entrada de todos os outros direitos”;
- b)** Compreender como uma moradia precária gera graves prejuízos para a vida humana como: adoecimentos e limitações para cuidados da saúde, baixo rendimento escolar das crianças, impossibilidade de descanso adequado para o trabalho, vários riscos físicos, conflitos familiares, entre outros que limitam o pleno desenvolvimento humano;
- c)** Fomentar a criação de organizações populares onde não existirem e apoiar sua luta por moradia digna para todos, bem como pelo acesso aos equipamentos e serviços públicos (creche, posto de saúde, espaço de lazer, rede de água e esgoto etc.), especialmente para populações historicamente excluídas, como as populações negra e indígena, as mulheres e as juventudes;
- d)** Entender e apoiar as ocupações de áreas urbanas e prédios abandonados ou subutilizados, organizadas pelos movimentos

70 Francisco, **Discurso aos participantes no Encontro Mundial dos Movimentos Populares**, 28 de outubro de 2014.

71 Francisco, **Discurso aos participantes no Encontro Mundial dos Movimentos Populares**, 28 de outubro de 2014.

sociais, como caminho e estratégia para pressionar o poder público, em vista da promoção do direito à moradia digna, da reforma urbana e do combate à desigualdade social;

- e)** Promover ou apoiar processos autogestionários para construção de moradias para quem não tem casa ou mora precariamente;
- f)** Fortalecer a solidariedade presente nas áreas periféricas e organizar esta presença solidária nas situações emergenciais, como enchentes, incêndios e desmoronamentos, abrindo os espaços das comunidades, organizando a arrecadação de doações, organizando cozinhais solidários, mobilizando a comunidade para mutirões de limpeza e reconstrução;
- g)** Apoiar solidariamente e juridicamente os assentamentos habitacionais ameaçados de despejo, bem como a regularização fundiária de favelas e loteamentos irregulares;
- h)** Apoiar o programa Moradia Primeiro e participar com a população em situação de rua em sua luta por moradia digna;
- i)** Dedicar atenção às irregularidades de empregados que moram na casa ou nas terras de seus patrões, que devem oferecer os padrões básicos de habitabilidade, guardando o direito à privacidade e aos horários de lazer e descanso;
- j)** Colaborar para que grupos vivendo em situação de moradia precária possam obter assessoria técnica pública e gratuita (advogados, arquitetos, engenheiros, agentes sociais, universidades, defensorias públicas etc.) para equacionar seus problemas.

173.

3.2. Ação eclesial

- a)** Fortalecer a presença eclesial de escuta e empatia transformadora nas periferias por meio de uma espiritualidade do encontro, da solidariedade e com a valorização do “rosto periférico”, superando uma “teologia da prosperidade”, “do domínio” ou individualista;
- b)** Fortalecer o trabalho de base, por intermédio de grupos/comunidades com atuação socioeclesiástica nas periferias, e apoiar a atuação de leigos e religiosos neste campo;

- c) Formar o clero na perspectiva de compreender mais profundamente a urgência do direito à moradia e à cidade, como base para a efetivação da dignidade humana, com o imperativo de ser presente e fortalecer a presença eclesial transformadora nas periferias, na opção preferencial pelos mais pobres;
- d) Disponibilizar espaços físicos das paróquias, comunidades e demais locais para a organização das famílias sem-teto e movimentos populares;
- e) Realizar a Via-Sacra da Moradia, círculos bíblicos, momentos formativos e celebrativos nas periferias, encontros que conjuguem a fé e a vida e encontros das lideranças das periferias;
- f) Incentivar e promover a Pastoral da Moradia e Favela em todas as (Arqui)Dioceses e Prelazias, como compromisso profético e evangelizador junto aos mais pobres, os mais fragilizados no direito à moradia digna e no direito à cidade;
- g) Fortalecer as pastorais sociais com atuações diretas junto às pessoas e às realidades das periferias, em vista da superação da exclusão, tais como a Pastoral Carcerária, Pastoral do Povo da Rua, do Migrante, da Criança, Afro-brasileira, das Juventudes, *Caritas*, entre muitos outros serviços e pastorais, articulando-os com a Pastoral da Moradia e Favela;
- h) Fortalecer a dimensão ecumênica e inter-religiosa na defesa da moradia, buscando o diálogo com as demais culturas religiosas e a ação em conjunto;
- i) Lançar na paróquia uma campanha permanente “Nenhuma família sem teto”, engajando cada paroquiano(a) no compromisso com ações concretas, algumas delas citadas no número 172 deste documento (Ação Comunitária);
- j) Apoiar a criação e manutenção de espaços físicos comunitários e celebrativos nas periferias, mesmo em áreas sem regularização fundiária, pois “a pior discriminação que sofrem os pobres é a falta de cuidado espiritual” (*Evangelii Gaudium*, n. 200);
- k) Realizar a Coleta Solidária no Domingo de Ramos, destinando os recursos arrecadados a ações em defesa da moradia digna e da campanha “Nenhuma família sem teto” nos territórios e nas Dioceses;
- l) Participar com mobilizações em defesa do direito à moradia e ações de garantia de direitos nas periferias no Dia Mundial dos Pobres;

- m)** Participar e apoiar as ações realizadas a cada ano no “Grito dos Excluídos”, agregando a bandeira do direito à moradia digna;
- n)** Promover a inserção dos católicos na incidência política na sociedade e no Estado, pela participação nos movimentos sociais de moradia e nos conselhos municipais, estaduais e federal de habitação e cidades;
- o)** Assumir o compromisso de garantir moradia digna como missão pastoral de toda a Igreja com a cooperação de todas as lideranças e instâncias eclesiás.

174.

3.3. Ação educativa

- a)** Realizar encontros, seminários, grupos de estudo etc. sobre a realidade da moradia, promovendo o entendimento da moradia como direito e não como uma mercadoria;
- b)** Desculpabilizar os mais pobres da maior responsabilidade no acesso a uma moradia digna, por se tratar de um direito a ser garantido pelo Estado por políticas públicas, e não por mérito individual, pois a condição de “sem-teto” é frequentemente estigmatizada como fracasso pessoal;
- c)** Conscientizar a sociedade sobre as causas do grave problema da moradia e comprometer todas as pessoas, num esforço conjunto e participativo, para a superação do grave déficit habitacional do país;
- d)** Popularizar o “direito à cidade” como parte dos direitos humanos para todos, não dissociado do “direito à moradia”, já que uma moradia digna requer acesso a equipamentos e serviços públicos, imprescindíveis para uma vida digna e base para uma cidade justa e inclusiva, conforme o Evangelho;
- e)** Enfrentar criticamente a especulação imobiliária, opondo-se à produção da cidade orientada só pelo lucro com a terra urbana, substituindo-a pela dinâmica da fraternidade, da inclusão social e da função social da propriedade;
- f)** Desenvolver processos de formação nas paróquias e comunidades sobre as legislações urbanas e sociais, programas governamentais existentes, como o “Minha Casa, Minha Vida –

Entidades e Rural”, organizando as famílias para produzir moradias no sistema de autogestão;

- g) Preparar as comunidades para enfrentarem as emergências socioambientais e calamidades, diminuindo seus danos e impactos, como a identificação e mitigação de riscos, rede de acolhimento e ajuda, locais de apoio e sistema de alerta humanizado etc.;
- h) Valorizar e divulgar os testemunhos de luta pelo direito à moradia e à cidade, como os de Dom Helder Camara e Dom Paulo Evaristo Arns e tantos outros religiosos, religiosas e agentes de pastoral inseridos nas periferias, entre muitos outros, a fim de que os exemplos contribuam para o conhecimento dos problemas e a fixação de estratégias para a conquista de direitos;
- i) Corrigir os preconceitos em relação à população periférica e àquela em situação de rua, que servem para naturalizar as injustiças e enfraquecer a solidariedade humana;
- j) Valorizar a arte e a cultura da periferia com seus atores, símbolos e hábitos para promover a consciência em relação à vida digna.

175.

3.4. Ação sociopolítica

A) No âmbito das políticas públicas de habitação

- a) Realizar a incidência política nas três esferas de governo (municipal, estadual e federal) para efetivação de políticas públicas de habitação, garantindo recursos públicos compatíveis com a escala do problema, a serem destinados prioritariamente para a população de mais baixa renda;
- b) Exigir que a implementação das políticas públicas e ações governamentais tenham controle social, acompanhamento e participação da população;
- c) Apoiar iniciativas de desmercantilização e desbancarização da moradia, por meio da produção autogestionária, cooperativa, da posse coletiva da terra, da implementação da função social da propriedade, da urbanização comunitária, dentre outras;

- d)** Promover a concepção da moradia a partir da cultura local: a indígena, a quilombola, a rural, a periférica, a do ribeirinho, a dos nômades, e considerar os fatores de gênero, de raça e etnia;
- e)** Fortalecer os conselhos municipais, estaduais e federal de habitação e cidades e outras instâncias de participação popular e controle social;
- f)** Incidir na política para evitar a aprovação de legislação que criminalize os movimentos de moradia e os movimentos sociais em geral;
- g)** Implementar o programa *Moradia Primeiro* para a população em situação de rua, catadores de material reciclável, migrantes e refugiados, egressos do sistema penitenciário e pessoas em conflito com a lei;
- h)** Promover a assistência às pessoas afetadas psicoemocionalmente pela falta de moradia ou por calamidades;
- i)** Promover e apoiar um movimento complementar técnico-assistencial ao programa “Minha Casa, Minha Vida”, a fim de evitar que os imóveis quitados (das políticas habitacionais do Governo Federal) sejam leiloados por dívidas condominiais, evitando que recursos dos benefícios públicos como Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros, sejam apropriados pelas imobiliárias e administradoras para garantir o pagamento.

B) No âmbito municipal

- a)** Implementar legislação municipal que autorize os municípios a promoverem o fomento à autogestão e ao cooperativismo habitacional, com subvenção municipal e assessoramento técnico de arquitetura, engenharia, legislação e demais estudos técnicos necessários;
- b)** Monitorar e pressionar os(as) vereadores(as) para que propoñham, acompanhem e fiscalizem as políticas públicas de moradia nos bairros, bem como aprovem orçamentos a serem destinados a essas ações;
- c)** Fortalecer em âmbito local a implementação de programas e políticas complementares de acesso à moradia, como a compra assistida, o aluguel social, a compra compartilhada,

o bônus moradia, entre outras, para a garantia da moradia digna às famílias em situação de vulnerabilidade;

- d) Implementar a Lei n. 11.888 de 2008 de Assistência Técnica à Habitação de Interesse Social (ATHIS), que assegura à população de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social;
- e) Atuar na defesa e adoção de Planos Diretores que assegurem o direito à habitação de qualidade e implementem mecanismos como a “Cota Solidariedade”,⁷² de financiamento de habitação de interesse social como compensação para grandes empreendimentos imobiliários;
- f) Atuar na implementação da Lei n. 14.489, de 2022 (Lei Pe. Júlio Lancelotti), que proíbe a chamada “arquitetura hostil”, que emprega estruturas, equipamentos e materiais com o objetivo de afastar as pessoas — sejam pessoas em situação de rua, jovens ou idosos, por exemplo — de praças, viadutos, calçadas e jardins.

C) No âmbito da construção do direito à cidade

- a) Atuar pela efetivação das leis favoráveis ao exercício do direito à moradia, com base na concepção da função social da propriedade (inciso XXIII do artigo 5º da Constituição Federal), com a identificação e notificação de imóveis ociosos para a sua utilização em políticas habitacionais de interesse social, ou a demarcação de Zonas de Especial Interesse Social (ZEIS) como forma de garantir a permanência de favelas em áreas valorizadas da cidade ou voltadas para a produção de novas unidades de Habitação de Interesse Social (HIS);
- b) Estimular a destinação de terras e imóveis públicos bem localizadas para moradia popular;
- c) Promover acesso a moradia com boas condições de habitabilidade, acessível à mobilidade urbana, em local com fácil

72 A “Cota Solidariedade” é um instrumento adotado em várias cidades do mundo, como Paris, Nova Iorque e São Paulo, sendo uma modalidade de distribuição de renda, no caso, de “distribuição de cidade”. Ela cobra uma contrapartida em habitação de interesse social de empreendimentos imobiliários de grande porte, sejam eles habitacionais, comerciais ou corporativos. Esta contrapartida pode se dar através da construção de unidades no próprio empreendimento, em áreas adjacentes ou da destinação de recursos para um fundo municipal de habitação popular.

acesso a serviços públicos, como saúde e educação de qualidade, atendida por saneamento, bem como próxima a áreas de cultura e lazer;

- d)** Defender a implantação de Áreas Especiais de Justiça Ambiental Climática;⁷³
- e)** Fortalecer o Movimento “Despejo Zero” para impedir a prática do despejo, que leva as pessoas a se tornarem sem-teto, e assegurar moradia à população em situação de vulnerabilidade social, além de exigir a formação e a implementação de comissões de mediação de conflitos urbanos nos níveis federal, estadual e municipal;

D) No âmbito das comunidades e assentamentos populares

- a)** Garantir assistência espiritual e pastoral aos habitantes de comunidades e assentamentos populares por meio da presença permanente da Igreja e seus ministros inseridos no meio popular, formando comunidades eclesiais locais;
- b)** Dedicar esforços e organização para garantir a urbanização das favelas (déficit qualitativo), tanto com a melhoria das moradias, como dos equipamentos e serviços públicos;
- c)** Estimular ações para moradia sustentável, ações regenerativas do meio ambiente, ações para a adoção de políticas preventivas de catástrofes diante das mudanças climáticas — as quais fragilizam ainda mais os territórios periféricos — e ações que prevejam medidas junto a famílias desabrigadas em função dessas catástrofes;
- d)** Exigir a implementação da Lei n. 14.904, de 27 de junho de 2024, que determina a elaboração de planos de adaptação à mudança do clima.

⁷³ Áreas Especiais de Justiça Ambiental Climática são ambientes urbanos que asseguram condições de vida digna com moradia adequada, espaços reflorestados, acolhimento humanizado, resgate de expressões culturais, produção coletiva de alimentos orgânicos, economia solidária, ações de cooperativas de geração de trabalho e renda, equipamentos de saúde e economia circular, numa efetivação da Ecologia Integral.

E) No âmbito do apoio à autogestão e ao cooperativismo na habitação

- a)** Apoiar o Projeto de Lei n. 4216/2021, que conceitua e cria o Programa Nacional de Moradia por Autogestão;
- b)** Promover uma política pública que implemente um programa de estímulo, fomento e financiamento às cooperativas habitacionais com base no tripé: qualificação profissional, geração de renda e obtenção da moradia;
- c)** Garantir acesso a financiamento com recursos do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) a juros baixos às cooperativas habitacionais e às famílias interessadas na aquisição de imóveis desocupados.



CONCLUSÃO

176. “Perante situações injustas, dolorosas, a fé oferece-nos a luz que dissipa a escuridão. (...) **Não encontramos qualquer tipo de justificação social, moral ou de outro gênero para aceitar a carência de habitação. São situações injustas, mas sabemos que Deus está a sofrê-las juntamente conosco, está a vivê-las ao nosso lado. Não nos deixa sozinhos.** (...) É a fé que nos diz que Deus está conosco, que Deus está no meio de nós e a sua presença incita-nos à caridade; àquela caridade que nasce do apelo de um Deus que não cessa de bater à nossa porta, à porta de todos para nos convidar ao amor, à compaixão, a darmo-nos uns aos outros. Jesus continua a bater às nossas portas, à nossa vida. Não o faz magicamente, nem o faz com truques, com vistosos placares ou fogos de artifício. Jesus continua a bater à nossa porta no rosto do irmão, no rosto do vizinho, no rosto de quem vive junto de nós”.⁷⁴

177. Concluímos este percurso reafirmando que “**acreditamos na força da Páscoa de Jesus** e ‘desejamos assumir, a cada dia, as alegrias e esperanças, as angústias e tristezas do povo brasileiro, especialmente das populações das periferias urbanas e das zonas rurais — sem-terra, sem-teto, sem-pão, sem-saúde — lesadas em seus direitos’”.⁷⁵

178. Para isso, a organização e preparação dos animadores da CF nos seus vários níveis, comunitário, paroquial, diocesano, regional e nacional, é muito importante, bem como a sua divulgação nos mais diversos meios e veículos de comunicação, para que a campanha alcance o seu objetivo. **Sem verdadeiro envolvimento de todos na**

74 Francisco, **Discurso aos sem-teto**, 24 de setembro de 2015.

75 CNBB, **Programa Missionário Nacional 2019-2023**, p. 35.

organização, formação e divulgação, não há CF. Todos os batizados — animadores fundamentais da CF — devem unir-se neste serviço à comunhão da Igreja no Brasil. Todos nós, caminhando juntos, motivaremos nossas comunidades a uma conversão concreta em vista do crescimento da fraternidade em nosso meio.

179. É importante encontrar e **criar oportunidades para propor a reflexão da CF 2026** nas celebrações comunitárias, nas catequese, nos conselhos diocesanos, paroquiais e comunitários, nos encontros e reuniões de pastorais e movimentos eclesiais, nas escolas e nas câmaras legislativas. **O que importa é insistir no que é a CF em si mesma — um instrumento de comunhão eclesial, de formação das consciências, do comportamento cristão e do compromisso com a fraternidade.**

180. Trata-se de uma Campanha, ou seja, de um conjunto de reflexões e ações que, há mais de 60 anos, se empenha em envolver a Igreja toda, transbordando para o todo da sociedade. É uma ação da pastoral orgânica da Igreja! Um esforço de evangelização e educação que busca gerar convicções e atitudes evangélicas. “A CF deverá ser muito mais ampla e profunda, constituindo-se simultaneamente em organização e oração, em pregação e música, em cartaz e aula, em contatos com pequenos grupos e mensagens para o grande público, em proclamação de princípios e escolhas de gestos e projetos concretos. Tudo isso quer levar a uma conversão, a uma superação do resistente egoísmo e do fatal individualismo, a uma vida de amor fraterno e de engajamento comunitário”.⁷⁶

181. Nas Sagradas Escrituras, **Maria de Nazaré**, mulher do povo, é a **primeira morada da Nova Aliança**, a mulher do “faça-se” (Lc 1,38). Nela, mãe e amparo dos desabrigados, verificaram-se os dramas da moradia. Ela **conheceu, desde cedo, a experiência da moradia negada**, pois “não havia lugar para eles na hospedaria” (Lc 2,7). Maria é **migrante**, pois, pelo abuso de poder de Herodes, teve que fugir para o Egito (Mt 2,13-15). Após algum tempo retorna a uma cidade estigmatizada: “De Nazaré pode sair algo de bom?” (Jo 1,46).

76 CNBB, Repartir o pão: Campanha da Fraternidade 1975, n. 2 e n. 4.

Em Maria, o Deus transcendente se faz hóspede. A História da Salvação começa, nela, a ser tecida em cenário doméstico: entre o silêncio e o serviço, entre a fé que acolhe e o amor que se apressa. Foi na casa de Isabel, lugar pobre, mas visitado pela Promessa, que Maria entoou o canto que perpassa gerações: “[Deus] depôs os poderosos de seus tronos e exaltou os de condição humilde. Encheu de bens os famintos e despediu os ricos sem nada” (Lc 1,52-53). O Magnificat, que, tantas vezes, é oração dos lábios, é também escola de um amor que se traduz em pés peregrinos e em mãos que servem. A espiritualidade mariana se compõe de escuta e de fala, de silêncio e de prece, do mesmo modo que de mãos operosas e de marcha a caminho, indo às casas onde falta pão, dignidade, afeto, espiritualidade, indo inclusive àqueles que nem casa têm para morar. Maria conjuga mística e profecia. Em sua boca se encontram a prática de vida, o louvor, a ternura e a justiça.

182. A nossa fé nos garante que o Reino já é dado em graça, mas só acontecerá se for construído, e esta construção tem um processo histórico, que exige a intervenção prática dos cristãos. Então, mãos à obra! É o Senhor quem nos envia, nos sustenta e nos conduz. Interceda por nós a Virgem Maria, e sua sagrada família, peregrina, refugiada, marginal e sem-teto.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABEL, Victoria. Brasil tem 1.942 cidades com moradores em áreas de risco, mais do que o dobro identificado há 12 anos: Estudo inédito da Casa Civil e do Ministério das Cidades obtido pelo GLOBO mostra aumento de 136% na identificação de regiões suscetíveis a deslizamentos, enxurradas e enchentes ante 2012. **O Globo**, 2024. Disponível em: oglobo.globo.com/brasil/noticia/2024/01/18/brasil-tem-1942-cidades-com-moradores-em-areas-de-risco-mais-do-que-o-dobro-do-que-ha-12-anos.ghtml. Acesso em: 26 ago. 2025.

ALFONSIN, Betânia de Moraes. Direito à moradia e crise climática: o impacto dos eventos extremos sobre os mais pobres das cidades. **CNBB**, 2025. Disponível em: cepastcnbb.org.br/direito-a-moradia-e-crise-climatica-o-impacto-dos-eventos-extremos-sobre-os-mais-pobres-das-cidades/. Acesso em: 26 ago. 2025.

ANDRADE, Cristina P. (Trad.). **Os Padres da Igreja e a Questão Social**: Homilias de Basílio Magno, Gregório de Nissa, Gregório de Nazianzo, João Crisóstomo. Petrópolis: Vozes, 1986.

AQUINO JÚNIOR, Francisco. **Encíclicas Sociais**: Um guia de leitura. São Paulo: Paulinas, 2023.

AQUINO JÚNIOR, Francisco. **Pastoral Social**: Dimensão socioestrutural da caridade cristã. Brasília: Edições CNBB, 2016.

BASÍLIO DE CESAREIA. **Homilia sobre Lucas 12**. São Paulo: Paulus, 1998.

BELLO, Luiz. Censo 2022: Brasil tinha 16,4 milhões de pessoas morando em Favelas e Comunidades Urbanas. **IBGE**, 2024. Disponível em:

agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/41797-censo-2022-brasil-tinha-16-4-milhoes-de-pessoas-morando-em-favelas-e-comunidades-urbanas. Acesso em: 26 ago. 2025.

BENTO XVI. **Carta Encíclica Deus Caritas Est:** sobre o amor cristão. (Documentos Pontifícios, 1). Brasília: Edições CNBB, 2007.

CELAM. **Documento de Aparecida:** Documento Conclusivo da V Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano e do Caribe. Brasília-São Paulo: Edições CNBB-Paulus-Paulinas, 2008.

CELAM. **Documento de Puebla:** Conclusões da III Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano. Puebla de Los Angeles: jan/fev de 1979.

CLIMAINFO. Prejuízo das cidades com desastres climáticos supera R\$ 700 bi em 12 anos: Período registrou aumento de 64% na decretação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública no Brasil. **Climainfo**, 2025. Disponível em: climainfo.org.br/2025/05/14/prejuizo-das-cidades-com-desastres-climaticos-superar-700-bi-em-12-anos/

CNBB. **Campanha da Fraternidade 2017:** Texto-Base. Brasília: Edições CNBB, 2016.

CNBB. Confira a íntegra do discurso do Papa Francisco no Encontro Mundial dos Movimentos Populares. (Santa Sé). **CNBB**, 2015. Disponível em: cnbb.org.br/confira-a-integra-do-discurso-do-papa-francisco-no-encontro-mundial-dos-movimentos-populares/. Acesso em: 22 ago. 2025.

CNBB. **O solo urbano e a urgência da paz.** (Estudos da CNBB, 109). Brasília: Edições CNBB, 2016.

CNBB. **Programa Missionário Nacional 2019-2023.** Brasília: Edições CNBB, 2019.

CNBB. **Repartir o pão:** Campanha da Fraternidade 1975. [s. l.: s. n., s. d.]

COMBLIN, José. A moradia e os cristãos. **Revista Vida Pastoral**, [s. l.], n. 168, p. 13-18, jan.-fev. 1993.

- COMBLIN, Joseph. **O neoliberalismo**: Ideologia dominante na virada do século. Petrópolis: Vozes, 2001.
- CONCÍLIO VATICANO II. Constituição *Gaudium et Spes*: sobre a Igreja no mundo de hoje. In: **CONCÍLIO ECUMÊNICO VATICANO II: Documentos**. Brasília: Edições CNBB, 2018, p. 199-329.
- CONCÍLIO VATICANO II. Constituição *Sacrosanctum Concilium*: sobre a Sagrada Liturgia. In: **CONCÍLIO ECUMÊNICO VATICANO II: Documentos**. Brasília: Edições CNBB, 2018, p. 21-74.
- COSTA, Joaquim J. de S. Voltar à Tradição: A opção pelos pobres nos Padres da Igreja. **Pensar – Revista Eletrônica da FAJE**, [s. l.], 14/1, 2023.
- DESPEJO ZERO. **Campanha Nacional #DESPEJOZERO**: em defesa da vida no campo e na cidade. **DESPEJO ZERO**, [s. d.]. Disponível em: campanhadespejzero.org/. Acesso em: 26 ago. 2025.
- DI BERARDINO, A.; MUNIER, C. Opere di Assistenza e di Carità. In: **Nuovo Dizionario Patristico e di Antichità Cristiane**. Genova; Milano: Marietti, 2007, ed. 2, col. 3631. v. 2.
- FATTORELLI, Maria Lucia; ÁVILA, Rodrigo. Sistema da Dívida: a sangria continuou em 2024: Privilégio do Sistema da Dívida fez com que capturasse quase 43% do Orçamento em 2024. **Monitor mercantil**, 2025. Disponível em: monitormercantil.com.br/sistema-da-divida-a-sangria-continuou-em-2024/. Acesso em: 26 ago. 2025.
- FRANCISCO. **Carta Encíclica *Dilexit nos***: sobre o amor humano e divino do Coração de Jesus. (Documentos Pontifícios, 64). Brasília: Edições CNBB, 2024.
- FRANCISCO. **Carta Encíclica *Fratelli Tutti***: sobre a fraternidade e a amizade social. (Documentos Pontifícios, 44). Brasília: Edições CNBB, 2020.
- FRANCISCO. **Carta Encíclica *Laudato Si'***: sobre o cuidado da Casa Comum. (Documentos Pontifícios, 22). Brasília: Edições CNBB, 2016.

FRANCISCO. **Catequeses do Papa Francisco**. São Paulo: Paulus, 2022. v. 3.

FRANCISCO. **Discurso aos participantes do Encontro Mundial com os Movimentos Populares**. (Coleção Sendas). Brasília: Edições CNBB, 2015. v. 1.

FRANCISCO. **Exortação Apostólica *Evangelii Gaudium***: sobre o anúncio do Evangelho no mundo atual. (Documentos Pontifícios, 17). 2. ed. Brasília: Edições CNBB, 2025.

FRANCISCO. **Exortação Apostólica *Gaudete et Exsultate***: sobre o chamado à santidade no mundo atual. (Documentos Pontifícios, 33). 3. ed. Brasília: Edições CNBB, 2019.

FRANCISCO. **Exortação Apostólica *Laudate Deum***: sobre a crise climática. (Documentos Pontifícios, 59). Brasília: Edições CNBB, 2023.

FRANCISCO. **Exortação Apostólica Pós-Sinodal *Christus Vivit***: para os jovens e para todo o povo de Deus. (Documentos Pontifícios, 37). Brasília: Edições CNBB, 2019.

FRANCISCO. **Vamos sonhar juntos**: O caminho para um futuro melhor. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020.

FRANCISCO. **Visita ao Centro Caritativo da Paróquia de São Patrício e encontro com os sem-abrigo**. (Discursos). Washington, 24 de setembro de 2015.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Déficit Habitacional no Brasil. (Produtos). **FJP**, [s. d.]. Disponível em: fjp.mg.gov.br/deficit-habitacional-no-brasil/. Acesso em: 26 ago. 2025.

GONZÁLEZ FAUS, José Ignácio. **Vigários de Cristo**: Os pobres na teologia e espiritualidade cristãs: Antologia comentada. São Paulo: Paulus, 1996.

GOV.BR. Quantos somos, onde estamos?: Censo aponta população de 1,3 milhão de remanescentes de quilombo. **Gov.br**, 2023. Disponível em: gov.br/incra/pt-br/assuntos/noticias/censo-aponta-populacao-de-1-3-milhao-de-remanescentes-de-quilombo. Acesso em: 26 ago. 2025.

HARVEY, David. **O neoliberalismo**: história e implicações. São Paulo: Loyola, 2006.

IHU; BALEIA COMUNICAÇÃO. Tsunami do descarte humano: 300 mil brasileiros vivem em situação de rua. Entrevista especial com Igor Rodrigues. **Instituto Humanitas Unisinos**, 2025. Disponível em: ihu.unisinos.br/categorias/159-entrevistas/648152-tsunami-do-descarte-humano-300-mil-brasileiros-vivem-em-situacao-de-rua-entrevista-especial-com-igor-rodrigues. Acesso em: 26 ago. 2025.

INSTITUTO PÓLIS. O que é Direito à Cidade?. **InstitutoPólis**, 2020. Disponível em: polis.org.br/direito-a-cidade/o-que-e-direito-a-cidade/. Acesso em: 26 ago. 2025.

IPEA. População em situação de rua supera 281,4 mil pessoas no Brasil: Estimativa divulgada pelo Ipea aponta crescimento de 38% desse segmento, durante a pandemia de Covid-19. **Gov.br**, 2022. Disponível em: ipea.gov.br/portal/categorias/45-todas-as-noticias/noticias/13457-populacao-em-situacao-de-rua-supera-281-4-mil-pessoas-no-brasil. Acesso em: 26 ago. 2025.

KOHARA, Luiz; COMARÚ, Francisco. **A moradia é a base estruturante para a vida e a inclusão social da população em situação de rua**. Curitiba: CRV, 2023.

LEÃO XIV. **Discurso aos membros da Fundação Centesimus Annus pro Pontifice**. (Discursos). Vaticano, 17 de maio de 2025.

Manual da Pastoral de Favelas da Arquidiocese do Rio de Janeiro.

MARICATO, Ermínia. O nó da terra. In: MARICATO, Ermínia. **O impasse da política urbana no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 2014, p. 183-188.

MARICATO, Ermínia. **Para entender a crise urbana**. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

MARICATO, Ermínia. Reorientar a máquina que produz favelas. **Caderno Cidades/Metrópole**, São Paulo, v. 21, p. C5, fev. 2010.

NATALINO, Marcos. Por que há pessoas em situação de rua?: Um perfil do Cadastro Único. **Em questão – DISOC**, Brasília, n. 24, mar. 2024.

PIETRI, Charles; PIETRI, Luce. La nascita di una Cristianità (**250-430**). (ed. Italiana a cura de Angelo di Berardino). [s. l.: s. n.], 2000.

PIO XII. Radiomensagem na Solenidade de Pentecostes:

50º Aniversário da Carta Encíclica *Rerum Novarum* de Leão XIII. (Discursos). [s. l.], 1 de junho de 1941.

PODER360. Número de pessoas em situação de rua aumenta 25% no Brasil: Total desta população chegou a 327.925 em 2024; Sudeste concentra 63%, com maioria no Estado de São Paulo.

PODER360, 2025. Disponível em: poder360.com.br/poder-brasil/numero-de-pessoas-em-situacao-de-rua-aumenta-25-no-brasil/. Acesso em: 26 ago. 2025.

PONTIFICIA COMISIÓN «IUSTITIA ET PAX. *¿Qué has hecho de tu hermano sintecho?*»: La iglesia ante la carencia de vivienda. (ARCHIVO – Pontificio Consejo “Justicia y Paz”). [s. l.], 27 diciembre 1987.

PONTIFÍCIO CONSELHO JUSTIÇA E PAZ. **Compêndio de Doutrina Social da Igreja**. São Paulo: Paulinas, 2011.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA; CASA CIVIL; SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. **Gov.br**, 1988. Disponível em: [planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm#:~:text=Art.%206%C2%BA%20S%C3%A3o%20direitos%20sociais,desamparados%2C%20na%20forma%20desta%20Constitui%C3%A7%C3%A3o.&text=Par%C3%A1grafo%20-%C3%BA%20-%C3%A3o,-S%C3%A3o%20assegurados%20%C3%A0o.](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm#:~:text=Art.%206%C2%BA%20S%C3%A3o%20direitos%20sociais,desamparados%2C%20na%20forma%20desta%20Constitui%C3%A7%C3%A3o.&text=Par%C3%A1grafo%20-%C3%BA%20-%C3%A3o,-S%C3%A3o%20assegurados%20%C3%A0o.) Acesso em: 02 maio 2025.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA; CASA CIVIL; SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS. Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005. **Gov.br**, 2005. Disponível em: [planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11124.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11124.htm). Acesso em: 26 ago. 2025.

ROLNIK, Raquel. A questão urbana no Brasil contemporâneo. In: Rodrigues, Solange S. (Org.). **CEBs e mundo urbano**: perspectivas no pontificado de Francisco. Rio de Janeiro: GraVida, 2016.

SÃO JOÃO PAULO II. **Carta Encíclica *Laborem Exercens***: sobre o trabalho humano. (Encíclicas). Castel Gandolfo, 14 de setembro de 1981.

SÃO JOÃO PAULO II. **Carta Encíclica *Sollicitudo Rei Socialis***: pelo vigésimo aniversário da Encíclica *Populorum Progressio*. (Encíclicas). Roma, 30 de dezembro de 1987.

SÃO JOÃO PAULO II. **Exortação Apostólica *Familiaris Consortio***: sobre a função da família cristã no mundo de hoje. (Exortações Apostólicas). Roma, 22 de novembro de 1981.

SÃO JOÃO XXIII. **Carta Encíclica *Mater et Magistra***: sobre a recente evolução da questão social à luz da doutrina cristã. (Encíclicas). Roma, 15 de maio de 1961.

SÃO JOÃO XXIII. **Carta Encíclica *Pacem in Terris***: a paz de todos os povos na base da verdade, justiça, caridade e liberdade. (Encíclicas). Roma, 11 de abril de 1963.

SÃO PAULO VI. **Carta Apostólica *Octogesima Adveniens***: por ocasião do 80º aniversário da Encíclica *Rerum Novarum*. (Cartas Apostólicas). Vaticano, 14 de maio de 1971.

SÃO PAULO VI. **Carta Encíclica *Populorum Progressio***: sobre o desenvolvimento dos povos. (Encíclicas). Roma, 26 de março de 1967.

SÃO PAULO VI. **Exortação Apostólica *Evangelii Nuntiandi***: sobre a evangelização no mundo contemporâneo. (Documentos Pontifícios, 57). Brasília: Edições CNBB, 2023.

TAMIETTI, Gabriel. SP e MG têm o maior déficit habitacional no Brasil. (Notícias). **FJP**, 2024. Disponível em: fjp.mg.gov.br/sp-e-mg-tem-o-maior-deficit-habitacional-no-brasil/. Acesso em: 26 ago. 2025.

XVI ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO SÍNODO DOS BISPOS. **Por uma Igreja sinodal**: comunhão, participação e missão – Documento Final. (Documentos da Igreja, 75). Brasília: Edições CNBB, 2025.



ANEXOS

ANEXO 1 – Subsídios da CF 2026

1. **Cartaz:** é a identidade visual da CF;
2. **Oração:** é um resumo orante e suplicante a Deus daquilo que almejamos com a CF;
3. **Hino:** é a identidade musical da CF, que busca, poeticamente, recolher e expressar as reflexões da CF;
4. **Texto-Base:** é a reflexão fundamental que sustenta o caminho da CF;
5. **Texto-Base para crianças:** uma tradução para a linguagem das crianças das principais ideias do Texto-Base;
6. **Círculos Bíblicos:** são roteiros para 5 encontros de Círculos Bíblicos entre vizinhos, amigos, nos setores missionários ou grupos de pastoral e movimento. Eles aprofundam o conhecimento dos principais fundamentos bíblicos da CF;
7. **Via-Sacra e Via Lucis:** é um roteiro com a meditação das 14 estações da *Via Crucis* (para o Tempo da Quaresma) e as 14 estações da *Via Lucis* (para o Tempo Pascal) a partir do tema da CF. Deseja ajudar as comunidades na meditação desses piedosos exercícios;
8. **Retiro Popular Quaresmal:** é um roteiro para auxiliar o cristão a transformar toda a sua Quaresma em um grande retiro, com sugestões de orações e ações pessoais diárias e encontros comunitários semanais de oração e reflexão;
9. **Terço da Moradia:** este roteiro apresenta meditações para os mistérios do Rosário baseadas no tema da CF, a fim de subsidiar os grupos do terço dos homens, das mulheres, de vizinhos, ENS etc.;
10. **Adoração Eucarística e Celebração Penitencial:** o primeiro roteiro oferece a todas as pessoas e grupos que desejam passar uma hora em adoração ao SS. Sacramento a possibilidade de rezar a partir do tema da CF, como fez São Francisco

de Assis. É próprio e adequado para todos os grupos que se revezam em adoração nas quintas-feiras, nas primeiras sextas-feiras do mês etc. O segundo oferece uma celebração penitencial que pode ser presidida por ministro leigo em qualquer comunidade urbana ou rural, em um dia da Quaresma; pode ser presidida por um presbítero, tornando-se oportunamente uma celebração penitencial com absolvição geral, ou pode ser uma celebração que precede e prepara para o início do mutirão com diversos padres dispostos a atender confissões individuais;

11. **Celebração Ecumênica:** é o roteiro a ser utilizado quando membros de duas ou mais comunidades cristãs de distintas confissões desejam rezar juntos a partir da provocação da CF ou mesmo para um tempo de oração numa escola, numa empresa, num grupo de amigos onde nem todos professam da mesma forma a fé cristã;
12. **CF na Catequese com crianças e as Dores de Maria:** este subsídio oferece 3 roteiros catequéticos para desenvolver o tema da CF com crianças e uma celebração das 7 dores de Maria em sua participação na Paixão de Jesus, adaptada às crianças;
13. **CF na Catequese com adolescentes e os Passos da Paixão:** este subsídio oferece 3 roteiros catequéticos para desenvolver o tema da CF com adolescentes e uma celebração abreviada da *Via-Sacra*, a partir do costume popular de celebrar os 7 passos da Paixão;
14. **Jovens na CF:** é o roteiro para os diversos Grupos de Jovens de nossas comunidades utilizarem para caminhar em sintonia com a CF. Ele oferece roteiros para Leitura Orante da Palavra, Roda de conversa e encontros de jovens;
15. **CF na Escola – Educação Infantil:** oferece 5 planos de aula com atividades lúdicas para trabalhar o tema da CF com as crianças da Educação Infantil;
16. **CF na Escola – Ensino Fundamental (1º ao 5º ano):** oferece 5 planos de aula sobre a CF para serem desenvolvidos nas aulas de ensino religioso e outros componentes curriculares com as crianças do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental;
17. **CF na Escola – Ensino Fundamental (6º ao 9º ano):** oferece 5 planos de aula sobre a CF para serem desenvolvidos nas aulas de ensino religioso e outros componentes curriculares com os adolescentes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental;

18. **CF na Escola – Ensino Médio:** oferece 5 planos de aula sobre a CF para serem desenvolvidos nas aulas de ensino religioso e outros componentes curriculares com os jovens do Ensino Médio;
19. **CF na Universidade:** é o roteiro para professores e alunos das universidades se encontrarem e refletirem sobre o tema da CF no ambiente universitário;
20. **CF em Família e Via-Sacra:** oferece 6 encontros para as famílias realizarem entre os seus, como Igreja Doméstica, um tempo semanal de oração e reflexão a partir da CF. Além dos encontros, tem a Via-Sacra;
21. **Fraternidade Viva:** é um subsídio diferente! Ele traz um resumo simples e ilustrado da reflexão da CF para ser distribuído aos excluídos e menos favorecidos da sociedade, acompanhando a cesta básica dada pela pastoral social, o sopão distribuído às pessoas em situação de rua, aos andarilhos que se dirigem à paróquia a procura de auxílio etc.;
22. **Economia de Francisco e Clara e Moradia:** neste subsídio são oferecidas reflexões comuns entre a CF e a Economia de Francisco e Clara para o seu enriquecimento e aprofundamento pessoal ou em grupos de interesse que resolvem se encontrar para refletir e aprofundar, por meio da partilha, as questões propostas a partir dos roteiros. É possível, além disso, ouvir os *podcasts* distribuídos gratuitamente nas plataformas de áudio;
23. **Moradia digna na Amazônia:** neste subsídio são oferecidas reflexões comuns entre a CF e a Amazônia, este bioma tão importante para o Brasil e o mundo, onde encontramos formas próprias e enriquecedoras de se tratar e aprofundar o tema da CF. Pode ser utilizado para enriquecimento pessoal ou em grupos nos quais cada participante lê um dos textos e partilha suas respostas às questões propostas;
24. **Sem moradia digna, por quê? Encontros Pastorais:** subsídio produzido pela Pastoral da Moradia e Favelas em vista da sua implantação nas comunidades, paróquias e Dioceses, como propõe o agir desta CF;
25. **Ofício Divino da CF:** com a metodologia e a espiritualidade do Ofício Divino das Comunidades, apresentamos, neste subsídio, a proposta de três momentos de oração (Ofício de Vigília, Ofício da Manhã e Ofício da Tarde), na perspectiva da Liturgia das Horas, para que as comunidades rezem a realidade da moradia no Brasil;

26. **Manual:** é conjunto de todos os subsídios num único volume para facilitar o acesso ao todo do material produzido para CF.

Todos os nossos subsídios podem ser adquiridos através do QRCode:



ANEXO 2 – Material de Apoio

Para acessar todos os links dos materiais sugeridos neste anexo, escaneie o QRCode ao lado.



▪ **Textos:**

Carta da Conferência popular pelo direito à cidade;
Solo Urbano e Ação Pastoral;

▪ **Poemas:**

Urbaniza-se? Remove-se?, *Carlos Drummond de Andrade*;

▪ **Livros:**

Quarto de Despejo, Carolina Maria de Jesus;
Casa de Alvenaria, Carolina Maria de Jesus;
O Cortiço, Aluísio Azevedo;

▪ **Músicas:**

Manda pra FEBEM;
A Cidade;
Duas Cidades;
À minha favela;
Cidadão;
Alagados;
Bate Laje;

▪ **Filmes e documentários:**

À margem da imagem;

Narradores de Javé;

Vila Autódromo: violações de direitos humanos e desmatamento ilegal nas obras das Olimpíadas;

A moradia como base estruturante para a população em situação de rua;

Uma comunidade marcada para viver;

Museu das remoções;

Há lugar;

Fim de semana;

Loteamento clandestino;

Capacetes coloridos;

À margem do concreto;

Quem mora lá?;

É o que eu vejo;

Habitação social: projetos de um Brasil melhor;

Desenhando um sonho: a história de luta de Piquiá de Baixo;

Moradia Primeiro – Refugiados climáticos;

Plano Comunitário de Gestão de Riscos e Adaptação à Crise Climática em Paraty (RJ);

A importância da AUTOGESTÃO para a União Nacional por Moradia Popular;

A importância do PROJETO PARTICIPATIVO para a União Nacional por Moradia Popular;

A importância da GESTÃO COLETIVA da OBRA para a UNMP;

A importância da TRABALHO SOCIAL para a União Nacional por Moradia Popular;

A importância do PROGRAMA “MINHA CASA, MINHA VIDA – ENTIDADES” para a UNMP;

Conjuntura Atual e a CRIMINALIZAÇÃO dos Movimentos Sociais;

A importância do MUTIRÃO para a União Nacional por Moradia Popular;

Cidadãos da Rua: Eles têm voz.

ANEXO 3 – Políticas públicas de Moradia na atualidade

Moradia Digna: trata-se da destinação de recursos do Orçamento Geral da União (OGU) para apoiar municípios, estados e o Distrito Federal na realização de melhorias habitacionais nas moradias de famílias de baixa renda, que vivem em assentamentos urbanos informais passíveis de regularização. [Saiba mais:](#)



Plano Nacional de Habitação (PlanHab): instituído pelo Ministério das Cidades, o plano é parte do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS). Ele orienta metas de médio e longo prazo para enfrentar o déficit habitacional, considerando questões como regularização fundiária, sustentabilidade ambiental e participação social nos territórios. [Saiba mais:](#)



Programa “Minha Casa, Minha Vida”: criado em março de 2009 e relançado em 2023 com novos parâmetros, o programa oferece subsídio e taxa de juros abaixo da praticada pelo mercado para facilitar a aquisição de moradias populares e conjuntos habitacionais na cidade ou no campo até um determinado valor. Para serem atendidas, as famílias selecionadas precisam preencher alguns requisitos sociais e de renda, além de não possuir imóvel em seu nome. [Saiba mais:](#)



Programa “Minha Casa, Minha Vida – Entidades”: é uma linha de atendimento do Programa “Minha Casa, Minha Vida”, instituída pela Lei n. 14.620, de 13 de julho de 2023. Tem por finalidade a concessão de financiamento subsidiado a famílias organizadas por meio de entidades privadas sem fins lucrativos para produção de unidades habitacionais urbanas, com recursos do Fundo de Desenvolvimento Social (FDS). Apoia a produção social da moradia e a participação da população como protagonista na solução de seus problemas habitacionais, estimulando a organização popular e a produção habitacional por autogestão. Saiba mais:



Programa Brasileiro de Qualidade e Desenvolvimento de Habitat (PBQP-H): ferramenta cujo objetivo é garantir dois pontos fundamentais para a habitação de interesse social: a qualidade, com obras seguras e duradouras, e a produtividade do setor da construção, a partir da sua modernização. Saiba mais:



Programa de Regularização Fundiária Urbana: conhecido como Reurb (Lei n. 13.465/2017), a iniciativa facilita a titulação de imóveis informais em núcleos urbanos, permitindo que milhões de brasileiros tenham acesso legal à propriedade e aos serviços públicos. Apesar de críticas quanto à flexibilização de normas urbanísticas, a Reurb é hoje um dos principais instrumentos para garantir segurança jurídica às famílias em favelas e loteamentos. Saiba mais:



Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social: a Lei n. 11.124/2005 é um marco legal que cria um fundo específico para financiar projetos habitacionais voltados às famílias de baixa renda. O sistema incentiva a participação de estados e municípios por meio de planos locais de habitação e fomenta mecanismos de autogestão, cooperativas e parcerias com organizações sociais. Saiba mais:



ANEXO 4 – Fundo Nacional de Solidariedade (FNS)

A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, reunida em sua 36^a Assembleia Geral, em 1998, instituiu o Fundo Nacional de Solidariedade (FNS) e o Fundo Diocesano de Solidariedade (FDS), com o objetivo de promover a sustentação da ação social da Igreja Católica no Brasil.

O FNS e o FDS destinam-se ao atendimento de ações e projetos sociais em território brasileiro. Eles têm procurado responder a cada ano às necessidades mais urgentes do momento, sempre que possível considerando a realidade nacional.

Seus recursos provêm da Coleta Nacional da Solidariedade, realizada em todas as comunidades do Brasil no Domingo de Ramos, como gesto concreto da Campanha da Fraternidade.

O montante arrecadado é distribuído da seguinte forma:

- **60%** do total constitui, nas Dioceses, o **Fundo Diocesano de Solidariedade** (FDS), gerido pela própria Diocese, em vista de ser aplicado nas ações e projetos sociais diocesanos;
- **40%** do total, enviado pelas Dioceses à CNBB, constitui o **Fundo Nacional de Solidariedade** (FNS), gerido pelo Conselho Gestor do FNS, para ser aplicado em ações e projetos sociais, nos âmbitos nacional, regional e local e acompanhado pelo Departamento Social da CNBB.

A aplicação dos recursos obedece rigorosamente aos eixos determinados no edital publicado a cada ano pela CNBB, com importância decrescente, bem como aos aspectos técnicos, administrativos e jurídicos. Exige ainda o acompanhamento das realidades sociais e humanitárias, da legislação brasileira e das orientações doutrinais da Igreja Católica no Brasil.

1. Critérios para avaliação e aprovação de projetos

O cadastro da entidade e de seu respectivo projeto no sistema FNS caracteriza a aceitação e o conhecimento das normas constantes no edital e a não concordância com as condicionantes nele descritas acarreta o seu cancelamento.

O processo de seleção de Projetos Sociais pelo Conselho Gestor dá-se de acordo com as normas descritas no edital. São priorizados os projetos que estão em sintonia com os objetivos gerais e objetivos específicos da Campanha da Fraternidade, de cunho essencialmente social, de defesa incondicional da vida e dos princípios cristãos.

Podem enviar projetos para o FNS entidades sociais sem fins lucrativos, confessionais ou não, com sua situação fiscal regular, e que estejam habilitadas a trabalhar com a temática proposta pela CF 2026: “Fraternidade e Moradia”.

2. Conselho gestor

▪ Membros natos:

- Dom Ricardo Hoepers, bispo auxiliar de Brasília-DF e Secretário-Geral da CNBB;
- Dom José Valdeci Santos Mendes, bispo diocesano de Brejo-MA e presidente da Comissão Episcopal para a Ação Sociotransformadora
- Pe. Felipe Lima Pires, do clero de São Sebastião do Rio de Janeiro-RJ e Ecônomo da CNBB
- Pe. Leandro Megeto, do clero de Jundiaí-SP e Subsecretário Adjunto Geral da CNBB

▪ Membros apresentados na 110^a Reunião do Conselho Permanente:

- Pe. Jean Poul Hansen, do clero de Campanha-MG e Secretário Executivo das Campanhas da CNBB
- Pe. Dáario Bossi, MCCJ, Assessor da Comissão Episcopal para a Ação Sociotransformadora
- Pe. Agenor Guedes Filho, OSB, Representante dos Secretários Executivos Regionais
- Antônia Mendes Ribeiro, Assistente Social da CNBB
- Franklin Ribeiro Queiroz, Coordenador de Projetos Sociais do FNS

3. Resultados de 2024

Até o dia 15/08/2025, o Fundo Nacional de Solidariedade (FNS) recebeu de 269 Dioceses e 1 Eparquia, o valor total de

R\$ 8.268.042,83, o que corresponde a 40% da Coleta Nacional da Solidariedade de 2024.

Assim sendo, outros cerca de R\$ 12 milhões ficaram nas 273 Dioceses e 6 Eparquias, então existentes, formando os Fundos Diocesanos de Solidariedade (FDS), destinados a ajudar projetos sociais locais, cuja administração cabe a cada Igreja Local.

De modo que a Coleta Nacional da Solidariedade (FDS + FNS) arrecadou cerca de R\$ 20 milhões.

Dos **R\$ 8.268.042,83** recebidos pelo FNS,

- **R\$ 6.335.971,54** foram investidos em **projetos sociais**,
- **R\$ 516.782,17** na **manutenção do Departamento Social** da CNBB,
- **R\$ 480.000,00** na produção e distribuição dos **envelopes da CF 2025**,
- **R\$ 215.150,00** na **animação da CF 2025 nos Regionais**,
- **R\$ 69.038,79** na realização do **Seminário Nacional da CF 2025**,
- **R\$ 13.342,28** nas **reuniões do Conselho Gestor do FNS**,
- **R\$ 4.904,00** na **promoção da CF 2025** e
- **R\$ 562,15** em **tarifas bancárias**,

totalizando **R\$ 7.635.704,93**. Resta em caixa **R\$ 632.337,90**.

A maior parte deste montante foi enviada após as reuniões do Conselho Gestor e por isso não foi aplicada em projetos daquele ano.

Com os **R\$ 6.335.971,54**, destinados aos projetos sociais, o FNS ajudou 227 projetos (dos 677 cadastrados na plataforma), **apoia diretamente quase 89 mil pessoas e, indiretamente, mais de 222 mil, em todo o Brasil**, conforme os eixos estabelecidos pelo Edital, publicado pela CNBB em 1º de abril de 2024:

- No **eixo 1**: “Projetos de reconstrução do tecido social através de iniciativas de comunhão, reconciliação e fraternidade, capazes de estimular a cultura do encontro”, foram ajudados **110 projetos**, somando **R\$ 3.096.872,09** (48,87%).
- No **eixo 2**: “Projetos de apoio e integração social de migrantes, refugiados e povos tradicionais”, foram ajudados **16 projetos**, totalizando **R\$ 446.393,23** (7,04%).

- No eixo 3: “Projetos de socorro emergencial aos mais vulneráveis da sociedade e de promoção e geração de emprego e renda”, foram ajudados **101 projetos**, num total de **R\$ 2.792.706,22** (44,07%).

Os 19 Regionais da CNBB enviaram ao FNS e dele receberam em projetos sociais e de animação da CF 2025:

REGIONAL	ENVIOU PARA O FNS	RECEBEU DO FNS
Norte 1	97.191,52	418.714,05
Norte 2	184.632,69	274.012,95
Norte 3	62.537,66	112.358,08
Noroeste	126.109,58	171.117,74
Nordeste 1	254.694,29	213.728,40
Nordeste 2	393.823,57	441.095,10
Nordeste 3	421.922,82	292.874,34
Nordeste 4	166.393,74	186.870,65
Nordeste 5	172.313,73	48.969,00
Oeste 1	132.329,74	65.000,00
Oeste 2	219.554,52	165.000,00
Centro-oeste	437.347,33	505.743,55
Leste 1	331.513,74	241.627,52
Leste 2	930.556,19	1.414.564,99
Leste 3	341.369,14	214.898,13
Sul 1	2.045.749,21	800.461,91
Sul 2	992.672,53	598.314,67
Sul 3	464.181,77	252.050,62
Sul 4	477.871,46	133.719,84
Eparquias	13.624,00	-
Outras doações	1.653,60	-
TOTAL:	8.268.042,83	6.551.121,54

Para mais informações, acesse:

- O **site do FNS**: fns.cnbb.org.br;
- O **portal da transparéncia do FNS** e conheça todos os projetos ajudados desde 2015, com seus respectivos valores:
- O programa **Arquivo A** da TV Aparecida Especial sobre os 60 anos da CF:
- O **Guia Prático para o cadastramento de entidades e projetos na plataforma do FNS**, um curso on-line para quem deseja submeter projetos ao FNS: e
- A *playlist Fraternidade em Ação* no Youtube da CNBB:





www.edicoescnbb.com.br